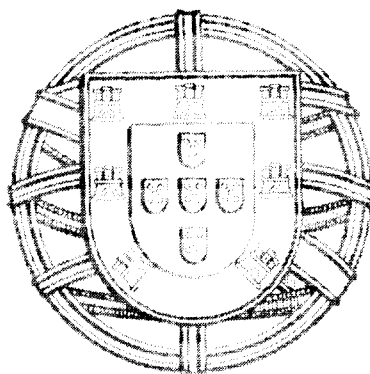




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 10 378-(2)

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 10 378-(2)

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Administração Pública 10 378-10)

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território... 10 378-(11)
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.... 10 378-(32)

Ministério da Agricultura

Secretaria-Geral do Ministério 10 378-(35)
Instituto do Vinho do Porto 10 378-(39)

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres..... 10 378-(40)
Laboratório Nacional de Engenharia Civil 10 378-(45)
Junta Autónoma de Estradas 10 378-(45)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Lista nominativa do pessoal técnico-profissional, nível 3, do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral, aprovada por meu despacho de 29-7-92, que, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, transita, a partir de 1-8-91, para as carreiras e categorias do nível 4, constantes do quadro anexo à Port. 708/92, de 11-7, mantendo a mesma situação jurídico-funcional. (Não está sujeito a visto do TC uma vez que a transição em causa não resulta de uma reestruturação de serviços, mas apenas de carreiras, e atento o disposto no art. 13.º, n.º 1, al. f), da Lei 86/89, de 8-9):

Nome	Carreira/categoria actual	Carreira/categoria para que transita	Índice e escalão
	Técnico auxiliar:	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação:	
Maria do Carmo Torres de Serpa Brandão Jardim	Técnico auxiliar especialista	Técnico-adjunto especialista	270-1
Maria Isabel Camilo Teixeira Brazão de Freitas	Técnico auxiliar principal	Técnico-adjunto principal	255-3
Anabela Odília Câmara Pestana	Técnico auxiliar principal	Técnico-adjunto principal	235-1
Dr.ª Ana Paula Gomes Raposo dos Santos Pereira	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Técnico-adjunto de 1.ª classe	205-1
Maria do Carmo Correia Rebelo	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Técnico-adjunto de 2.ª classe	175-1
		Técnico-adjunto de arquivo:	
Ana Maria Freitas de Macedo Campos de Azevedo	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Técnico-adjunto de 1.ª classe	205-1

29-9-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Desp. 127/MDN/92. — 1 — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 438/91, de 9-11, declaro a utilidade pública da expropriação dos prédios delimitados nas plantas anexas e destinados à continuação do projecto da ampliação das zonas sul e poente da Base Aérea n.º 5, em Monte Real, e que não foi possível expropriar, por caducidade da primitiva declaração.

2 — Os imóveis a expropriar são os que estão identificados nas relações e plantas anexas, que fazem parte integrante deste despacho.

23-9-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Relação de proprietários e propriedades da zona sul

Parcela	Proprietário/residência	Freguesia	Área a expropriar (metros quadrados)	Área do prédio (metros quadrados)	Finanças — Artigo número	Conservatória — Inscrição número
1	Herdeiros de José D. Carregueiro Brás, Serra Porto de Urso: Emília Ferreira, Serra Porto de Urso, Aurélio Ferreira, Serra Porto de Urso e Leonel Ferreira, Serra Porto de Urso	Monte Real	3 217	7 480	957	Omisso.
2	Ivo Duarte L. Moleirinho, Serra Porto de Urso	Monte Real	775	1 460	958	Omisso.
3	Herdeiros de Atílio Duarte Gil: Maria Dinis Duarte Gil Lopes Jorge e Atílio Dinis Duarte Gil, Serra Porto de Urso	Monte Real	1 090	2 130	959	Omisso.
4	António Aires	Monte Real	970	2 370	960	Omisso.
5	Herdeiros de Joaquim Duarte Júnior: Maria Faustina Duarte e Manuel Duarte, Monte Real	Monte Real	667	2 370	961	Omisso.
6	Diamantino Rodrigues e Amadeu Farto Henriques, Serra de Porto de Urso	Monte Real	546	1 030	962	Omisso.
7	Domingos Lopes Jorge, Serra Porto de Urso	Monte Real	2 820	4 770	527	Omisso.
8	Joaquim Pereira Oliveira, Serra Porto de Urso	Monte Real	658	1 200	963	Omisso.
10	Manuel Duarte Lopes Moleirinho, Serra Porto de Urso	Monte Real	520	585	966	Omisso.

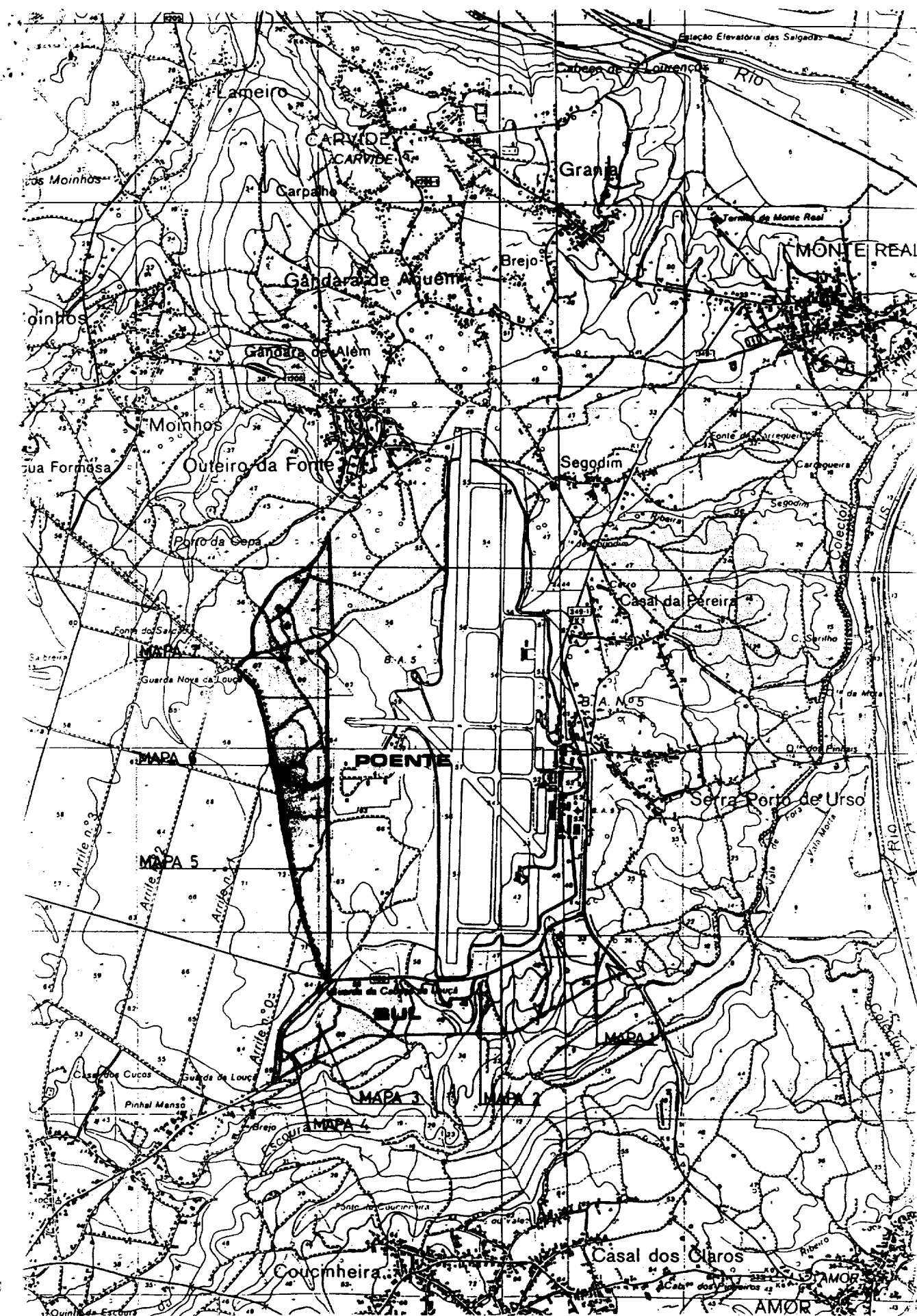
Parcela	Proprietário/residência	Freguesia	Área a expropriar (metros quadrados)	Área do prédio (metros quadrados)	Finanças — Artigo número	Conservatória — Inscrição número
66	Joaquim Lopes Heleno, lote 211, 3.ª, Monte Abraão	Amor	460	460	9 760	Omisso.
183 186 234	Herdeiros de Alfredo Martins: Maria da Conceição Alexandre, Pilado, Joaquim Alexandre, Serra Porto de Urso, Joaquim Alexandre, França, Albano Alexandre, Pilado, Maria Isabel Santos, Marinha Grande, Lídia Maria Sousa Alexandre, Marinha Grande e Fernando Manuel Sousa Alexandre, Marinha Grande	Amor	6 020	6 020	7	Omisso.
189	Herdeiros de Alfredo Martins: Emília Jorge M. Martins, Pilado, Natalina Noé Martins, Pilado, Noé Nora Martins, Pilado, Maria Carminda Nora Martins, Pilado e Lucília Nora Martins, Pilado	Amor	3 715	3 715	11	Omisso.
191	José Moita, Pilado	Amor	290	290	13	Omisso.
193	José Moita, Pilado	Amor	110	110	17	Omisso.
196	Herdeira de Alfredo Martins: Angelina Feitora, Pilado	Amor	2 250	2 250	20	Omisso.
207-A	José Manuel Gaspar Salgueirinho	Amor	1 750	1 750	26	Omisso.
215-A	Maria Matias, Ribeira de Baixo	Amor	1 500	1 500	961	Omisso.
221/222	Herd. de Ana Matias	Amor	3 741	4 900	962	Omisso.
233	José Moita, Pilado	Amor	1 290	1 290	527	Omisso.

Relação de proprietários e propriedades da zona poente

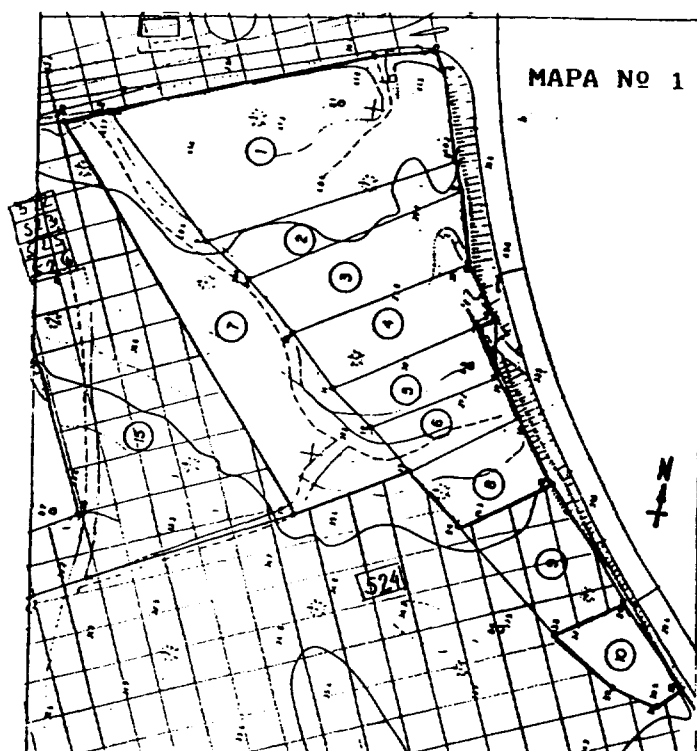
Parcela	Proprietário/residência	Freguesia	Área a expropriar (metros quadrados)	Área do prédio (metros quadrados)	Finanças — Artigo número	Conservatória — Inscrição número
512-A	Herdeiros de José S. Vidal, Serra Porto de Urso: Maria de Jesus S. Vidal, Serra Porto de Urso e José de Jesus S. Vidal, Serra Porto de Urso	Monte Real	1 150	1 150	799	Omisso.
526	Eduardo S. Carregueiro, Lisboa	Monte Real	1 757	1 757	803	Omisso.
563 564 565	Luís Gomes, Pilado, Marinha Grande	Monte Real	3 873	4 810	905	Omisso.
576-A	Herdeiros de Álvaro D. Moleirinho, Pilado: Joaquim Matias, Pilado, Maria Elisabete Matias, Pilado e Álvaro Matias D. Moleirinho, Pilado	Monte Real	2 390	2 390	895	Omisso.
576-B	Manuela P. F. Costa Matias, Alhandra e Joaquina Matias e filhos, Pilado	Monte Real	2 390	2 390	896	Omisso.
593	Manuel C. Alves, Serra Porto de Urso	Carvide	3 291	3 291	2 908	Omisso.
598	Virgílio G. Norte, Monte Redondo	Carvide	1 490	1 490	2 926	Omisso.
600	Herdeiros de António Gomes, Outeiro da Fonte: Marcolina G. Gomes, Outeiro da Fonte, Joaquim A. Gomes, Outeiro da Fonte, Joaquina G. Gomes, Outeiro da Fonte, Adelino Gomes, Outeiro da Fonte e Júlia G. Gomes, Marinha Grande	Carvide	2 801	2 801	Omisso	Omisso.
614	Mário A. S. Santos Gallo, Marinha Grande	Carvide	6 733	6 733	2 711	Omisso.

Parcela	Proprietário/residência	Freguesia	Área a expropriar (metros quadrados)	Área do prédio (metros quadrados)	Finanças — Artigo número	Conservatória — Inscrição número
615	Diamantino Crespo, Gândara d'Além	Carvide	6 260	6 260	2 708	Omisso.
616	Emília D. Fernandes, Outeiro da Fonte e Maria Duarte Pedrosa, Monte Real	Carvide	2 090	2 090	2 727	Omisso
617	José da S. Marques, Outeiro da Fonte e Maria Felismina P. Marques, Marinha Grande	Carvide	341	341	2 725	Omisso.
618	Herdeiros de Joaquim F. Domingues: Emília M. da Silva, França, Maria Alice M. Domingues, Marinha Grande e José da S. Marques, Outeiro da Fonte	Carvide	750	750	2 726	Omisso.
620	Maria Inácia Antónia, Gândara d'Aquém	Carvide	120	120	2 721	Omisso.
622	Aurélio S. Santos, Outeiro da Fonte	Carvide	190	190	2 723	Omisso.
623	Isidro F. Afonso, Outeiro da Fonte	Carvide	250	250	2 724	Omisso.
625	André L. Pereira, P. Pinheiro	Carvide	1 200	1 200	2 710	Omisso.
626	Herdeiro de Manuel S. Caniceiro, Carvide: José dos S. Dinis, Tábua	Carvide	2 640	2 640	2 709	Omisso.
628	Fernando da S. P. Fernandes, Queluz	Carvide	1 470	1 470	2 718	Omisso.
629	Herdeiro de Joaquim F. Figueirinha, Outeiro da Fonte: Luís F. Figueirinha, Outeiro da Fonte	Carvide	630	630	2 717	Omisso.
630	André P. Coelho, Gândara d'Aquém	Carvide	5 677	5 677	2 716	Omisso.
639	Francisco F. Fernandes, Minde	Carvide	1 120	1 120	2 736	Omisso.
639-A	Manuel D. Cabral, Outeiro da Fonte	Carvide	1 120	1 120	2 737	Omisso.
703	Herdeiros de Joaquim da Silva, Souto: Manuel D. Ferreira, Segodim e António Duarte Ferreira, Monte Real	Carvide	290	290	2 893	Omisso.
704-A	José Duarte F. Júnior, Segodim	Carvide	280	280	2 895	Omisso.
712	Clemente Faustino, Segodim	Carvide	1 250	1 250	2 954	Omisso.
713 715 718	Ramiro Ascenso, Sobreiro, Mafra	Carvide	3 470	3 470	2 955	Omisso.
716	Herd. de António Amindo, Carvide	Carvide	457	457	Omisso	Omisso.
721	João P. M. André Belo, Carvide	Carvide	1 370	1 370	2 945	Omisso.
722	Pedro António M. Belo, Carvide	Carvide	957	957	2 944	Omisso.
726	Maria Domingues Coutinho, Brejo e Maria Idalina Alves Belo, Carvide	Carvide	1 800	1 800	2 929	Omisso.
736	Herdeiros de Manuel Carnide, Granja, Monte Real: Manuel F. C. Crespo, Carvide, José F. C. Crespo, Granja, Monte Real, Eulália P. Ramalho, Granja, Monte Real e Joaquim R. C. Crespo, Granja, Monte Real	Carvide	177	177	2 928	Omisso.
739	Herdeiros de Manuel Domingues, Granja, Monte Real: Avelina G. Domingues, Granja, Monte Real, Adelina G. Domingues, Almada e Pedro G. Domingues, Granja, Monte Real	Carvide	3 305	3 305	2 948	Omisso.
740	Cristina André, Boco Vieira de Leiria	Carvide	3 704	3 704	2 949	Omisso.

Parcela	Proprietário/residência	Freguesia	Área a expropriar (metros quadrados)	Área do prédio (metros quadrados)	Finanças — Artigo número	Conservatória — Inscrição número
741 742	Herdeiro de António Gomes, Serra Porto de Urso: Joaquim N. Lavos, Outeiro da Fonte	Carvide	2 580	2 580	2 950	Omisso.
743	Cristina André, Boco, Vieira de Leiria	Carvide	3 960	3 960	2 951	Omisso.
744	António L. Casaleiro, Outeiro da Fonte	Carvide	3 880	3 880	2 956	Omisso.
749 750	Germano D. Pereira, Outeiro da Fonte e Alfredo G. Cruel, Outeiro da Fonte	Carvide	1 640	1 640	2 729	Omisso.
756	Joaquim S. Silva, Gândara d'Aquém	Carvide	7 490	7 490	2 687	Omisso.
758	Saul C. Heleno, Brejo, Carvide	Carvide	1 317	1 317	2 701	Omisso.
760	Manuel Ascenso André, Monte Real	Carvide	2 732	2 732	2 697	Omisso.
763	Manuel L. Pereira, Lisboa, José L. Pereira, Granja, Monte Real e Álvaro L. Pereira, Gândara d'Aquém	Carvide	2 307	2 307	2 693	Omisso.
764	Manuel B. Jesus, Gândara d'Além	Carvide	1 840	1 840	2 690	Omisso.
765	Joaquim D. Heleno, Gândara d'Aquém	Carvide	2 170	2 170	2 876	Omisso.
769	Agostinho D. Lopes, Sismarias, Monte Redondo	Carvide	440	440	2 689	Omisso.
770	Maria Bárbara, Gândara d'Aquém	Carvide	440	440	2 688	Omisso.
771	Herdeiro de Maria J. Bispo, Outeiro da Fonte: José C. Bispo, Outeiro da Fonte	Carvide	160	160	2 879	Omisso.
773	Herd. de Francisco Dias, Brejo	Carvide	1 490	1 490	2 874	Omisso.
787	Herdeiro de José D. Sousa, Outeiro da Fonte: Joaquim Duarte Cabral, Outeiro da Fonte, Jaime Duarte Cabral, Marinha Grande, Manuel Gomes Cabral, Carvide e Ludovina Gomes Cabral, Marinha Grande	Carvide	230	230	2 882	Omisso.
787-A	Joaquim A. Coelho, Outeiro da Fonte	Carvide	460	460	2 883	Omisso.
787-B	Herdeiros de Manuel A. Coelho, Moinhos, Carvide: Joaquim S. Coelho, Moinhos, Carvide, António C. Sousa, Marinha Grande, Emília S. Coelho, Moinhos, Carvide e Maria de S. Coelho, Moinhos, Carvide	Carvide	460	460	2 885	Omisso.
787-C	Herdeiros de Francisco A. Coelho, Outeiro da Fonte: Joaquim A. Coelho, Outeiro da Fonte e Emília Clara Coelho, Moinhos, Carvide	Carvide	771	771	2 678	Omisso.
790	Joaquim G. de D. Mateus, Brejo, Carvide	Carvide	771	771	2 678	Omisso.
793	Herdeiros de Manuel C. Oliveira: Celeste F. C. Oliveira, França, Francisco F. C. Oliveira, Calvaria de Cima, Rui M. F. C. Oliveira, Jardoeira, João Carlos F. C. Oliveira, Jardoeira e Clara Maria F. C. Oliveira, Jardoeira	Carvide	750	750	2 681	Omisso.
795	Herdeiros de Gastão A. das Neves, Monte Real: Luís A. Neves, Monte Real, Fernando A. Neves, Leiria, Celeste N. N. da Silva, Monte Real e Gastão N. Neves, Monte Real	Carvide	1 790	1 790	2 682	Omisso.
801	Maria Adelaide A. Reis, Carvide	Carvide	580	580	2 692	Omisso.
802	Ramiro Ascenso, Gândara d'Aquém	Carvide	420	420	2 691	Omisso.



MAPAS CADASTRAIS
BASE AÉREA Nº 5 - MONTE REAL
ZONA SUL

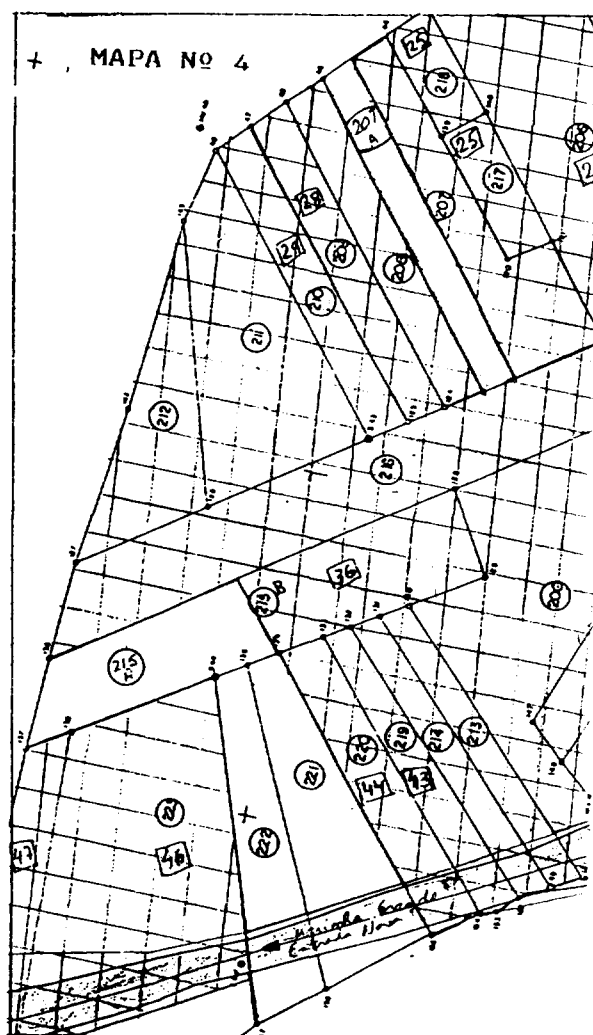
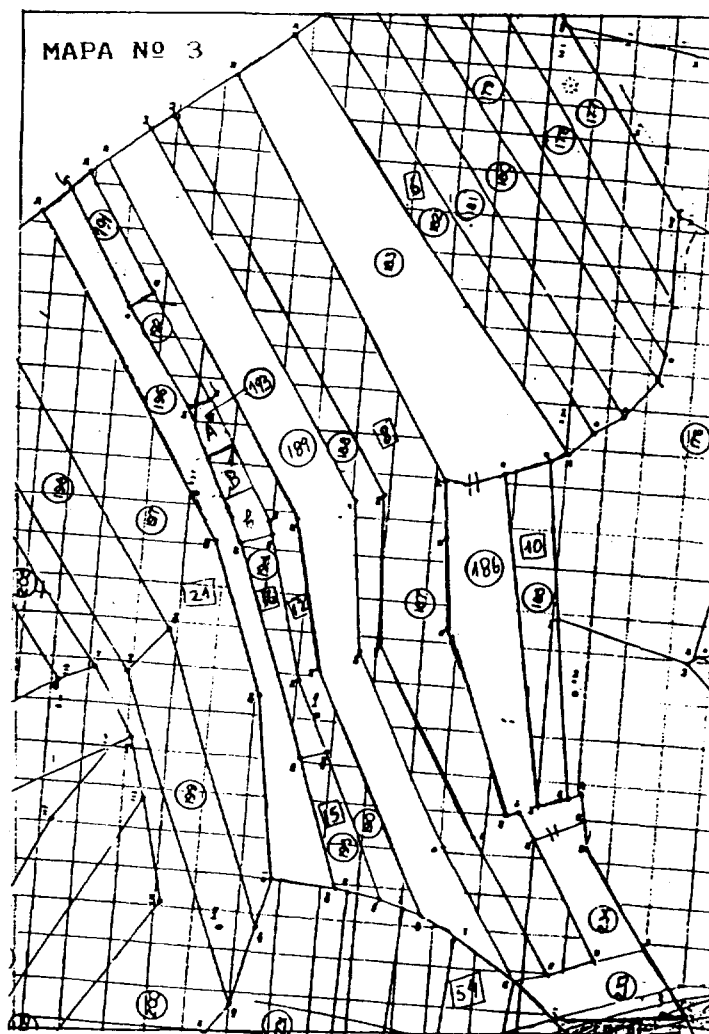
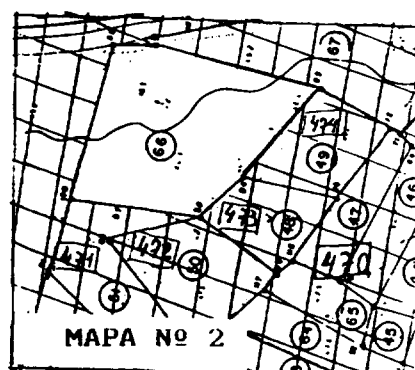


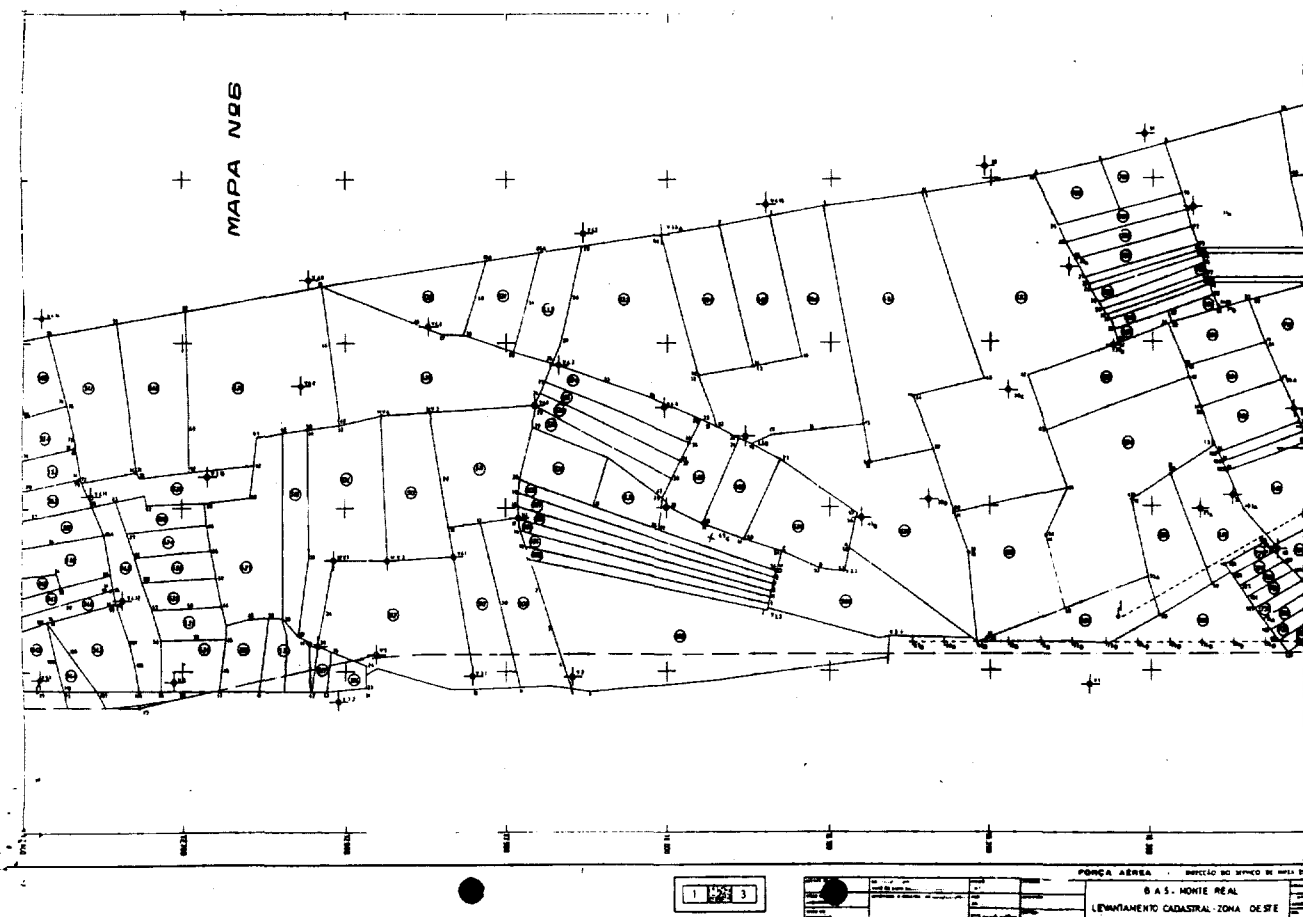
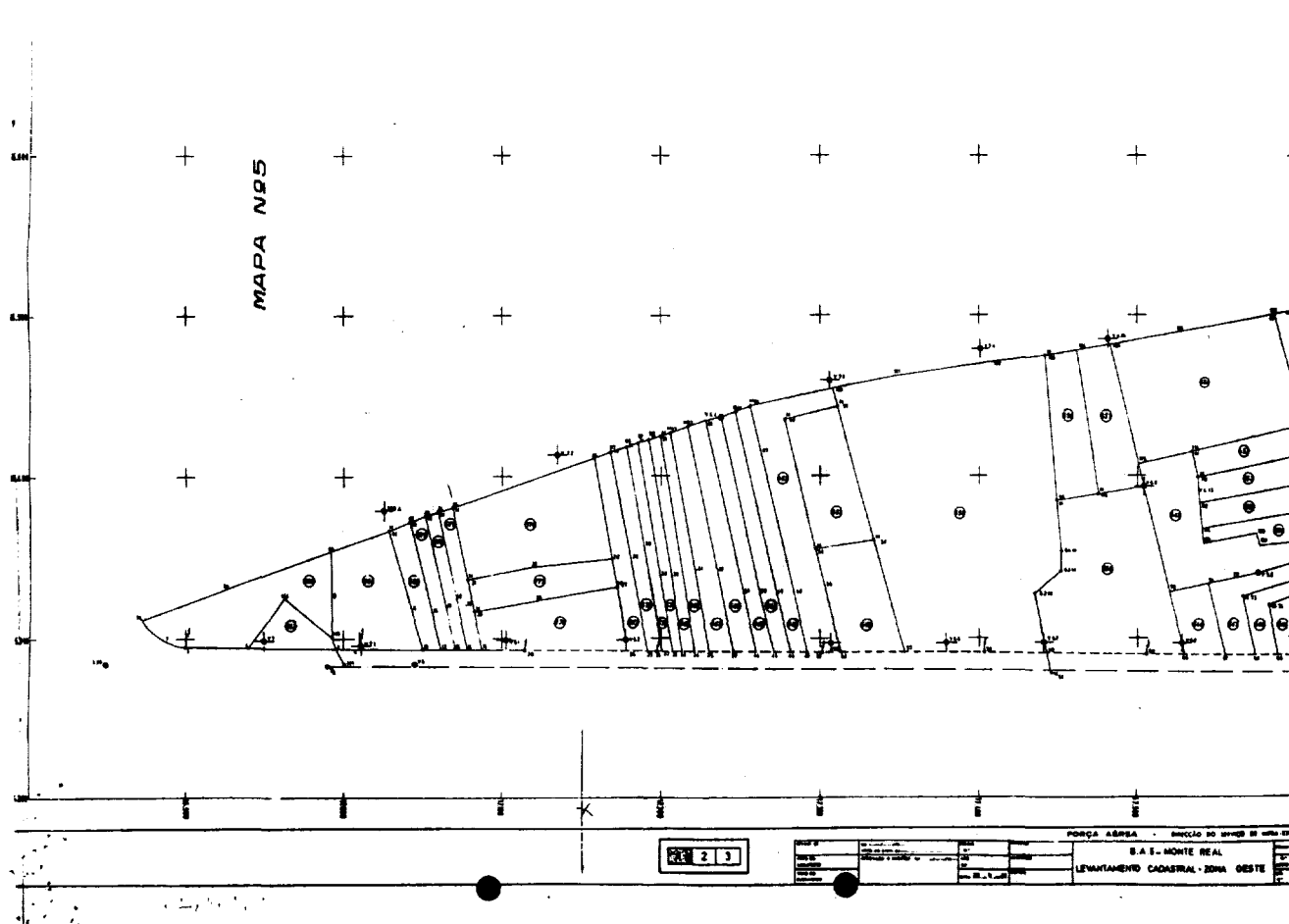
LEGENDA:

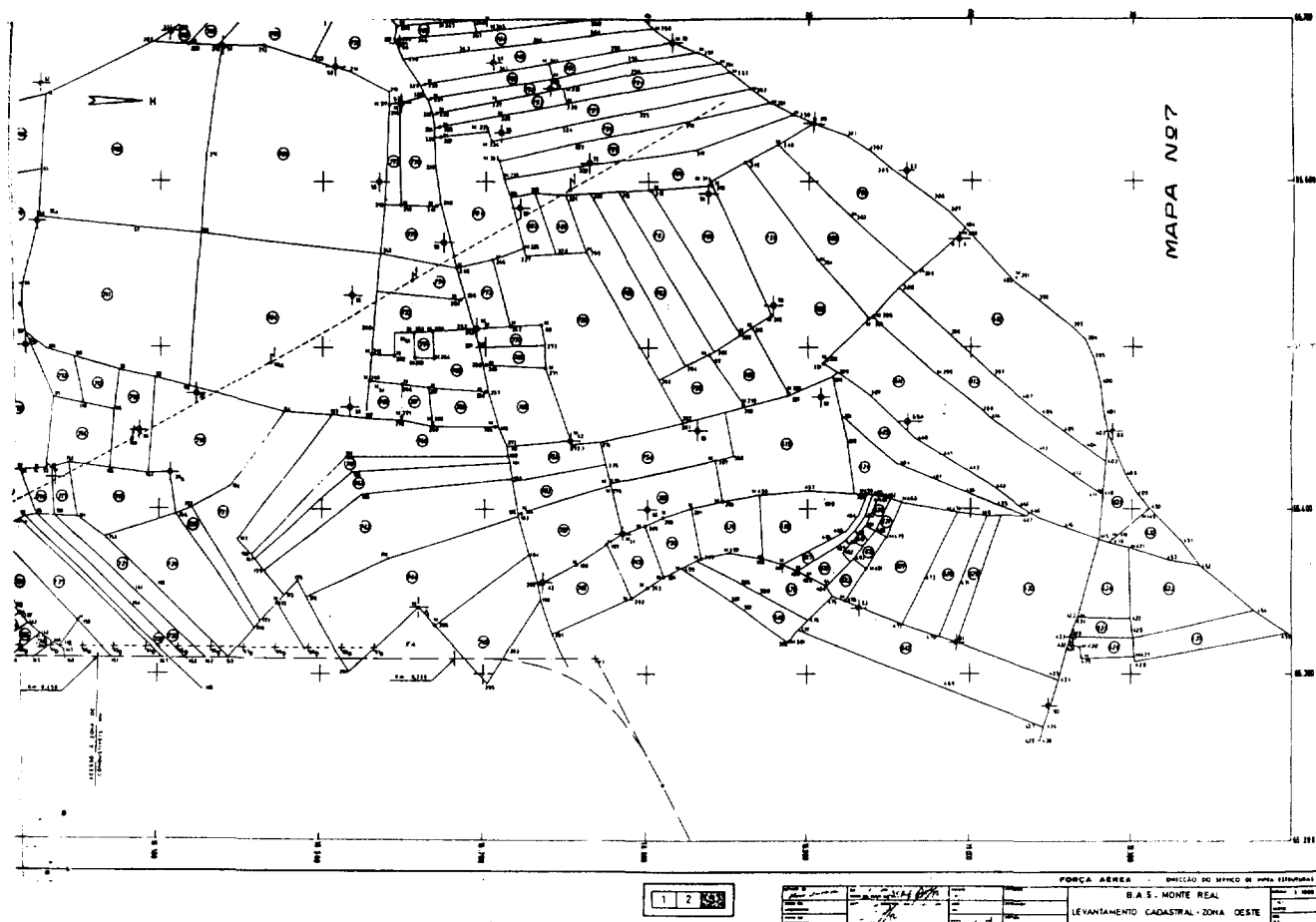
○ — Nº DA PARCELA

□ — Nº DO ARTIGO

▣ — TERRENOS DA FAP







Despacho. — O Dec.-Lei 92/87, de 27-2, reconheceu aos oficiais e sargentos em serviço efectivo o direito à concessão de fardamento por conta do Estado devendo constar de despacho as tabelas dos artigos de fardamento a contemplar.

Nesse sentido, o Desp. 116/MDN/87, aprovou a tabela II onde se incluíram todos os artigos de fardamento que, nessa data, faziam parte do plano de uniformes do Exército.

Há, agora, a necessidade de serem introduzidos novos artigos em uso no Exército, e igualmente, a necessidade de eliminação de outros.

Determino, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 92/87, de 27-2, que à tabela II anexa ao Desp. 116/87, sejam aumentados os artigos de fardamento da Relação B, ambas anexas ao presente despacho.

24-9-92. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional.

Relação A

Classe	Designação	Quantidade	Duração (anos)	Observações
	Uniforme n.º 1 (pessoal feminino):			
8405	Boné n.º 1	1	3	(a)
8405	Carteira	1	5	(a)
8405	Saia-calça n.º 1	1	3	(a)
8430	Sapatos pretos n.º 1	1	1	(a)
	Uniforme n.º 1 (pessoal masculino/feminino):			
8405	Camisa cinzenta m/ manga p/gravata	1	1	(a)
8405	Camisa cinzenta m/ manga s/gravata	1	1	(a)
	Uniforme de trabalho/passeio (pessoal masculino/feminino):			
8405	Barrrete TP	2	1	(b)
8405	Calça TP	2	1	(b)
8405	Calção TP	2	2	(b)
8405	Camisa TP c/ manga	3	1	(b)
8405	Camisa TP m/ manga	3	1	(b)
8405	Dolman TP	1	2	(b)
8405	Gravata TP	1	1	(b)
8405	Saia-calça TP	2	1	(b)
8430	Sapatos pretos TP (pessoal feminino)	1	1	(b)

Classe	Designação	Quantidade	Duração (anos)	Observações
8440	Diversos: Meias <i>collant</i>	6	1	(a) (b)
	Tecidos:			
8305	Calça ou calção TP-A (tecido facultativo) — 1,40 m de largura	1,60 m	1	(b)
8305	Calça ou calção TP-P — 1,40 m de largura	1,60 m	1	(b)
8303	Dolman TP — 1,40 m de largura	2,20 m	2	(b)

(a) Uniforme n.º 1

(b) Uniforme de trabalho/passeio.

Relação B

Classe	Designação	Quantidade	Duração (anos)	Observações
	Uniforme n.º 2:			
8405	Blusão	1	2	(a)
8405	Calça n.º 2	2	1	(a)
8405	Calção n.º 2	2	2	(a)
8405	Camisa n.º 2 c/ manga	3	1	(a)
8405	Camisa n.º 2 m/ manga	3	1	(a)
8405	Gravata n.º 2	1	1	(a)
	Uniforme n.º 3:			
8405	Barrete n.º 3	2	1	(b)
8405	Calça n.º 3	2	1	(b)
8405	Camisa n.º 3	2	1	(b)
8405	Dolman n.º 3	1	1	(b)
	Tecidos:			
8303	Blusão — 1,40 m de largura	1,85 m	2	(a)
8305	Calça ou calção n.º 2-A (tecido facultativo) — 1,40 m de largura	2,60 m	1	(a)
8305	Calça ou calção n.º 2-P — 1,40 m de largura	2,60 m	1	(a)
8305	Uniforme n.º 3 — 1,40 m de largura	3,40 m	1	(b)

(a) Uniforme n.º 2.

(b) Uniforme n.º 3.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

49.ª lista nominativa do pessoal do ex-quadro geral de adidos (QGA) que, nos termos do n.º 4 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 9.º do Dec.-Lei 42/84, de 3-2, é integrado no quadro de efectivos interdepartamentais (QEI), com efeitos a partir de 1-7-84. A presente lista foi aprovada por despacho de 15-9-92 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Número de ordem	Nome	Categoria		Categoria		Data do	
		No QGA	Letra	No QEI	Letra	Ingresso no QGA	DR
1	Fernando Augusto Pinto Expósito ...	Técnico auxiliar de 2.ª classe	M	Técnico auxiliar de 2.ª classe	M	12-12-80	12-12-80

a) Excluído da 18.ª lista de pessoal do ex-quadro geral de adidos, na situação de licença sem vencimento, publicada na DR, 2.ª, 58, de 11-3-86;

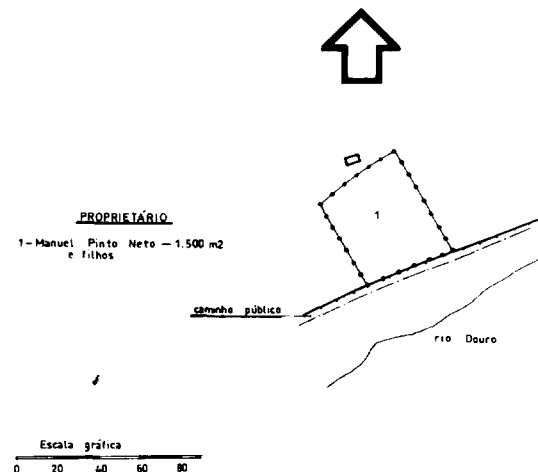
b) Concedida licença sem vencimento, por tempo indeterminado, a partir de 4-12-84, nos termos da al. c) do art. 14.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, publicada na DR, 2.ª, 16, de 19-1-85.

28-9-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 26-8-92, a pedido da Câmara Municipal de Peso da Régua, declarou a utilidade pública e urgência de expropriação de uma parcela de terreno com uma área de 1500 m², identificada na planta anexa, por ser necessária à construção da variante à estrada nacional n.º 108 (marginal), fase I e IV, tendo fixado o montante da caução em 900 000\$, valor este que se encontra assegurado pela caução prestada pela Câmara Municipal de Peso da Régua.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, 3.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, al. a), e 13.º, n.º 1, 2 e 3 do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. 225/91, publicado no DR, 2.º, de 6-2-92, e tem os fundamentos de facto e de direito constantes do n.º 5 da informação técnica n.º 729, de 16-7-92, do processo Ex.17-8-7, desta Direcção-Geral.

8-9-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.



CÂMARA MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA	
PLANTA CADASTRAL	Obra: Variante à E.N. 108 Fase I

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Torna-se público que o Ministro das Obras Públicas, por despacho de 23-2-59, proferido sobre parecer do Conselho Superior de Obras Públicas, aprovou o Antepiano de Urbanização de Arganil, convertido em Plano Geral de Urbanização de Arganil, de acordo com o disposto no art. 16.º, n.º 2, do Dec.-Lei 560/71, de 17-12, em anexo se publicando o regulamento e plantas do referido plano, actualizado com o texto do aditamento aprovado ministerialmente em 22-3-60.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido plano, com o n.º 02.06.01.02/01-92, em 10-8-92.

21-8-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Regulamento de urbanização

Artigo 1.º Os terrenos compreendidos na vila de Arganil e seus arredores são classificados, para efeitos de utilização nas seguintes zonas:

- ZM — Zona mista;
- Z₁ — Zona de habitações individuais isoladas;
- Z₂ — Zona de habitações individuais contínuas;
- Z₃ — Zona de habitações económicas;
- ZA — Zona de pequena indústria, artesanato e armazenagem;
- ZC — Zona comercial;

- ZI — Zona industrial;
- ZD — Zona desportiva;
- ZP — Zona destinada a instalações de interesse público;
- ZL — Zona de espaços livres;
- ZR — Zona de reserva;
- ZP — Zona rural de protecção;
- NE — Zona *non aedificandi*.

Art. 2.º As características das construções, sua utilização, área e frente mínima dos lotes, percentagem de ocupação do terreno pela construção principal e anexos, implantação daquela, número de pavimentos e demais condicionamentos, constam do mapa anexo e das seguintes prescrições especiais:

1 — Zona mista (ZM):

- a) Nos quarteirões existentes não será permitida a construção de novas edificações, a não ser nos lugares que, para esse fim, são expressamente designados nas peças deste antepiano, ou mediante parecer favorável da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização;
- b) As actividades existentes consideradas incómodas, perigosas ou insalubres e ainda os grandes armazéns de mercadorias, deverão ser transferidos para as zonas especialmente destinadas a esse fim e indicadas no antepiano de urbanização, sempre que a Câmara Municipal de Arganil o entenda, ou quando se verifique a oportunidade de utilizar o terreno que ocupem, para uma das actividades pertencentes à zona;
- c) Os logradouros interiores dos quarteirões deverão formar um espaço livre comum, pelo que diz respeito à insolação e ventilação e haver a possibilidade de todas as casas abrirem vãos sobre o espaço livre assim criado. Sempre que possível, estes quarteirões terão duas aberturas para o exterior, de preferência opostas.

2 — Zona comercial (ZC):

A profundidade das construções não deverá exceder 10 m, a não ser em casos especiais, e desde que se evitem os inconvenientes que daí possam resultar, necessitando, neste caso, de aprovação da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

3 — Zona industrial (ZI):

Nesta zona só serão permitidas edificações industriais ou de armazenagens, não se autorizando a construção de habitações, salvo para residência dos respectivos guardas.

4 — Zona desportiva (ZD):

Esta zona destina-se unicamente a instalações de carácter desportivo e será vedado a qualquer construção alheia a esta finalidade.

5 — Zona de espaços livres (EL):

Esta zona destina-se a garantir os espaços livres necessários para a vida do aglomerado, só podendo ser autorizada a construção de instalações de interesse público, desportivas, ou em correlação directa com a utilização dos espaços livres.

6 — Zona de reserva (ZR):

Os terrenos abrangidos pela zona de reserva só poderão ter aproveitamento quando estiver extinta, ou quase, a capacidade das restantes zonas ou de algumas delas, de modo a justificar-se a sua utilização.

Entretanto, só serão autorizadas, mediante parecer favorável da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, construções fixadas para a zona rural.

7 — Zona rural de protecção (ZP):

- a) A zona rural de protecção será constituída por uma faixa cujo limite exterior distará 700 m do perímetro de urbanização, que será o limite interior;
- b) Não será permitido qualquer agrupamento habitacional de carácter urbano;
- c) Os edifícios para fins agrícolas limitar-se-ão ao estritamente necessário para a exploração agrícola da propriedade em que se localizarem;
- d) Os encargos de instalações de água, esgotos, electricidade, acessos, etc., para as eventuais construções, não constituirão obrigação para a Câmara Municipal.

8 — Zona *non aedificandi* (NE):

Esta zona é vedada a toda a construção e destina-se a preservar os terrenos que convém manter inteiramente livres de edificações.

9 — Diversos:

- a) Em casos especiais de terrenos encravados, e mediante proposta fundamentada da Câmara Municipal, poderá a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização aprovar lotes com áreas inferiores às mínimas estabelecidas por este regulamento para as respectivas zonas;
- b) As vedações serão, de preferência, executadas com gradeamentos vazados ou sebes vivas, e obedecerão às condições expressas no mapa anexo a este regulamento;
- c) Todas as construções a efectuar nas zonas constantes deste antepiano de urbanização, deverão obedecer ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Anteplano de Urbanização de Arganil

Regulamento de zonas

Zonas	Tipo de construção	Utilização	Área mínima do lote (metros quadrados)	Frente mínima do lote (metros)	Percentagem máxima de ocupação pela construção principal, excluindo anexos	Percentagem máxima de ocupação pelos anexos em relação à construção principal	Afastamentos mínimos			Altura máxima das vedações		Número máximo de pavimentos	Altura máxima dos anexos (metros)	Observações
							Ao alinhamento da rua (metros)	Aos limites laterais (metros)	Aos limites posteriores (metros)	Confinantes com a via pública (metros)	Não confinantes com a via pública (metros)			
ZM	Isolada contínua	Habitação, comércio, actividades liberais, culturais, recreio, garagens de recolha, etc.	—	—	—	—	—	—	—	1,20	1,50	Dependente dos condicionamentos locais, nomeadamente da altura das construções confinantes	2,40	Só se permitem tipos de artesanato que, pela sua natureza, não se tornem incómodos ou insalubres.
Z ₁	Moradia isolada	Habitação unifamiliar	300	15	30	20	4	4	7	1,20	1,50	2 e cave ou sótão	2,40	A cave será unicamente destinada a arrumos, não podendo ter condições que permitam utilizá-la à habitação.
Z ₂	Contínua	Habitação unifamiliar	250	8	30	15	3	3	7	1,20	1,50	2 e cave ou sótão	2,40	
Z ₃	Agrupada	Habitação unifamiliar	150	8	40	15	3	3	7	1,20	1,50	2	2,40	—
ZA	—	Pequena indústria, artesanato e armazenagem	—	—	—	—	—	—	—	1,50	2	—	—	O volume de construção será, no máximo, de 5 m ³ por m ² de terreno.
ZC	Contínua	Actividades comerciais e habitação	240	8	50	10	—	—	—	—	1,50	3	2,40	Só é permitida a habitação nos andares elevados.
ZI	—	Indústria e grandes armazéns	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	O volume da construção será, no máximo, de 5 m ³ por metro quadrado de terreno. Todas as instalações serão providas de espaço para carga e descarga, independentemente das áreas dos arruamentos.
ZD	—	Instalações desportivas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Só serão permitidas construções ligadas à prática do desporto.
EP	Destinada apenas à construção de edifícios de interesse público.													
EL	Interdita à construção, salvo para instalações de interesse público, desportivas, ou em correlação directa com a utilização dos espaços livres.													
ZR	Reservada para futura expansão.													
ZP	Moradia isolada	Expansão agrícola, habitação unifamiliar	2 500	—	3	100	20	20	20	1,50	2	2 e cave ou sótão	—	
NE	Interdita à construção.													

Aditamento ao Antepiano de Urbanização de Arganil

O breve aditamento que agora se introduz no Antepiano de Urbanização de Arganil destina-se a satisfazer uma observação do Conselho Superior de Obras Públicas, constante do seu douto parecer de 20 de Fevereiro de 1959, homologado pelo Ministro.

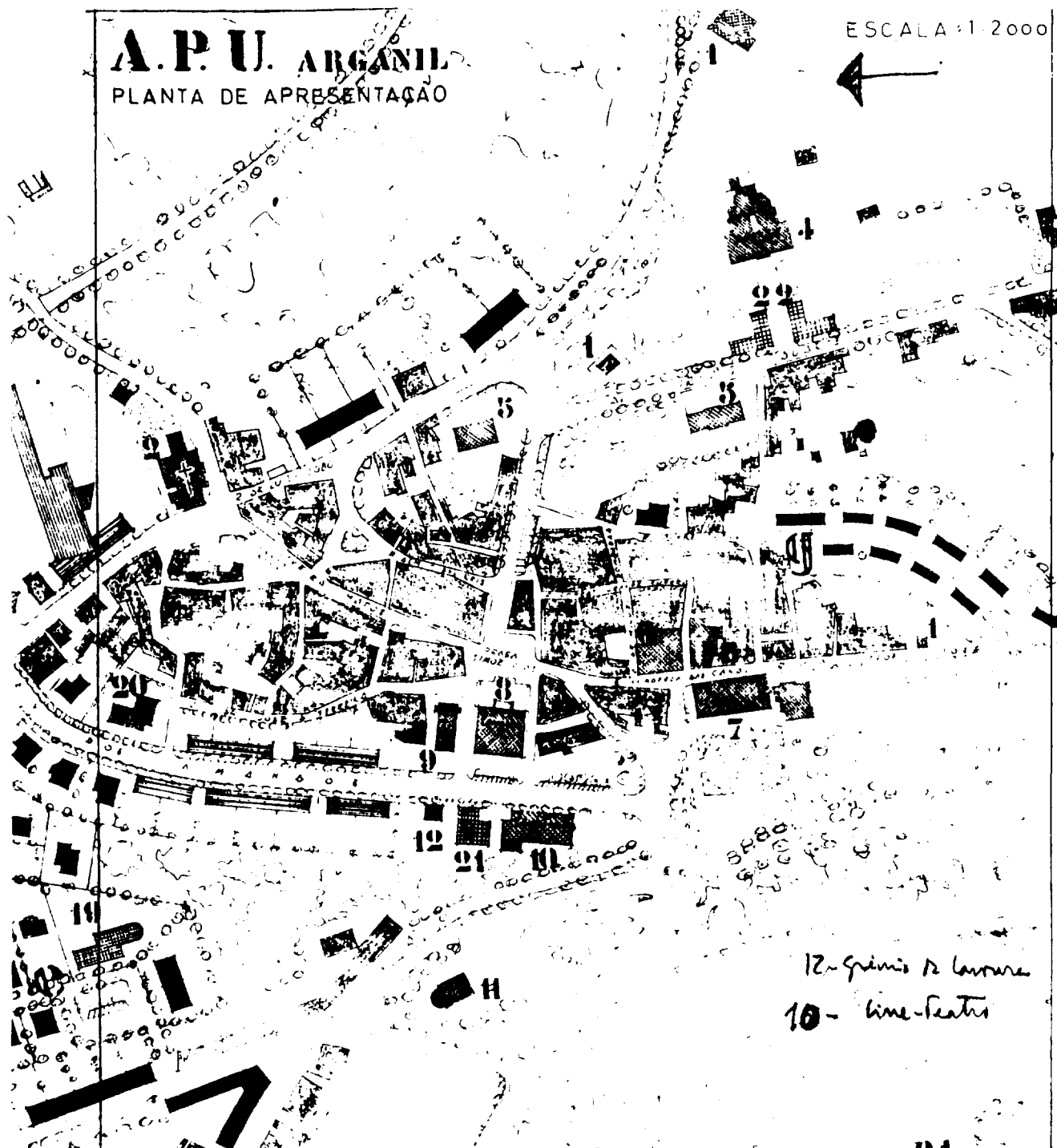
Desse documento extraímos, a p. 7, a parte que interessa:

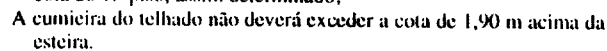
«Sobre arruamentos o autor segue a indicação do Conselho, com exclusão do que se refere à Rua de 5 de Outubro, visto que, com o

objectivo de facilitar uma ligação cómoda entre esta parte e a zona alta nascente da vila, alarga esta rua, contudo sem a monumentalidade que o conselho condenou.

Embora concorde com esta solução, julgo que é de alargar a praça fronteiria à Câmara com a demolição de apenas dois prédios conforme o Conselho preconizou».

É esta alteração que, sob a forma de um aditamento, vimos agora submeter à aprovação do douto Conselho Superior de Obras Públicas, julgando ter dado boa interpretação às observações acima transcritas.





2.6 — A construção respeitará os seguintes quesitos de ordem formal e cromática:

- Roço de cantaria de cor clara, bujadarda, sem juntas marcadas até à cota do 1.º piso;
- Paredes exteriores, pintadas com tinta texturada de cor branca;
- Cobertura em telhado de duas águas, utilizando telha cerâmica, excepto a da garagem, que será de única água e a do coberto, que deverá ser laje de betão, devidamente impermeabilizada e visitáveis, de forma a servir de logradouro ao 2.º piso;
- Vedação do logradouro constituído por muro de alvenaria, pintado de cor branca com a altura de 2 m;
- Portão de garagem metálico, opaco, pintado de cores puras;
- Portão de acesso ao logradouro metálico, transparente, pintado da mesma cor do portão da garagem;
- Caixilharias de alumínio anodizado na cor bronze ou lacado em cores puras tradicionais (verde, azul ou vermelho escuros);
- Protecção dos vãos constituída por estores de plástico — cor branca;
- Guarnecimento dos vãos, quando existentes, em cantaria com dimensão não inferior a 5 cm, devendo as vergas, ombreiras, parapecitos e soleiras balançar um máximo de 5 cm em relação à face exterior da parede;
- Quando os membros entre vãos sejam de dimensão igual ou inferior a 0,30 m deverão ser revestidos de cantaria de pedra de cor clara, sem juntas marcadas.

Moradias L12

2.7 — As moradias designadas por L12, no Plano de Urbanização da Quinta da Tapada, são construções em banda, com dois pisos adjacentes por uma empena e pelo volume das garagens, destinadas a habitação unifamiliar e terão as seguintes características:

2.8 — A construção terá as seguintes dimensões:

- Frente — 9 m de largura, medidos na fachada menor quando se tratar de implantação em curva, acrescida de mais 3 m, medidos na mesma circunstância, para implantação das garagens;
- Profundidade — 11 m para a habitação e 5,50 m para as garagens.

2.9 — A construção implantar-se-á no lote, respeitando as seguintes regras:

- O plano da fachada principal, sobre a rua, coincide com o limite do lote não sendo admitido qualquer balanço para além dos constituídos por beirados e peitoris;
- A garagem deverá implantar-se adjacente à metade posterior da habitação, de forma a permitir a existência de um local de estacionamento ao ar livre no interior do lote;
- O afastamento da construção ao limite posterior do lote é variável mas nunca inferior a 5,50 m;
- No logradouro posterior admite-se a construção de um coberto para secagem de roupa e outras actividades domésticas;
- Quer o coberto que venha a existir, quer a garagem, deverão implantar-se geminadas com as construções idênticas do lote contíguo, conforme é expresso nas peças gráficas que constituem o processo de loteamento.

2.10 — A construção deverá obedecer, sob o ponto de vista altimétrico, aos seguintes quesitos:

- As moradias deverão conjugar-se duas a duas, de forma que seja igual para ambas a cota do 1.º piso; a diferença de cotas entre as moradias deverá ser vencida através do corpo das garagens;
- Para esse conjunto de duas moradias a cota do 1.º piso é determinada de forma a ser 0,50 m superior à cota do contralancel no ponto mais elevado do conjunto dos dois lotes;
- A cota de esteira da construção não deverá ultrapassar 6 m acima da cota do 1.º piso, assim determinado;
- A cumeeira do telhado não deverá exceder a cota de 1,90 m acima da esteira;
- Admite-se a construção do volume correspondente a um quarto sobre o volume da garagem, cuja cobertura, em duas águas, deverá estabelecer continuidade com a cobertura do volume principal da moradia, conforme é expresso nos projectos-tipo que acompanham o processo de loteamento.

2.11 — A construção respeitará os seguintes quesitos de ordem formal e cromática:

- Soco de cantaria de cor clara, bujadarda sem juntas marcadas até à cota do 1.º piso;
- Paredes exteriores, pintadas com tinta texturada de cor branca;
- Coberturas em telhado de duas águas, utilizando telha cerâmica, excepto do coberto a construir, eventualmente no logradouro que

deverá ser laje de betão, devidamente impermeabilizada e visitável de forma a servir de logradouro do 2.º piso;

- Vedação do logradouro, constituída por muro de alvenaria pintado de cor branca, com a altura de 2 m;
- Portão da garagem metálico, opaco, pintado de cores puras;
- Portão de acesso ao pátio que serve de estacionamento, metálico, transparente, pintado da mesma cor do portão da garagem;
- Caixilharias de alumínio anodizado na cor bronze ou lacado em cores puras tradicionais (verde, azul, vermelho escuros);
- Protecção dos vãos por estores de plástico, cor branca;
- Guarnecimento dos vãos, quando existente, em cantaria, com dimensão não inferior a 5 cm, devendo as vergas, ombreiras, parapecitos e soleiras balançar um máximo de 5 cm.

Prédios — habitação colectiva

2.12 — Os edifícios destinados a habitação colectiva são construções em banda, ladeando a futura circular em três pisos destinados a habitação para além da cave, destinada a garagem e arrecadações aproveitando as condições topográficas.

2.13 — A construção terá as seguintes dimensões:

- Na cave e no rés-do-chão — 14 m de profundidade por 18 m medidos na fachada menor, quando se tratar de implantação em curva;
- Nos andares — 12,60 m de profundidade por 18 m medidos na fachada menor, quando se tratar de implantação em curva;
- Admite-se, nos andares, um balanço de 1,40 m constituindo uma *low-window*, conforme é expresso nos projectos-tipo, que acompanham o processo de loteamento;
- No rés-do-chão é prevista uma varanda com 1,40 m de profundidade, conforme é igualmente expresso nos projectos-tipo que acompanham o processo de loteamento, salvo quando o rés-do-chão é ocupado por comércio.

2.14 — A construção respeitará os seguintes quesitos de ordem formal e cromática:

- Roço de cantaria de cor clara, bujadarda, sem juntas marcadas até à cota do 1.º piso;
- Paredes exteriores, pintadas com tinta texturada de cor branca;
- Coberturas em telhado de duas águas, utilizando telha cerâmica, cujo ponto não poderá ser superior a 3 m;
- Portão das garagens metálico, opacos, pintados a cores puras;
- Caixilharia, incluindo a de entrada principal e frente de lojas, de alumínio anodizado na cor bronze ou lacado em cores puras tradicionais (verde, azul ou vermelho escuros);
- Protecção dos vãos por estores de plástico, cor branca;
- Guarnição dos vãos e parapecitos em cantaria de cor clara, conforme é expresso nos projectos-tipo que acompanham o processo de loteamento;
- Pilares e paredes das galerias das zonas comerciais forradas a cantaria de cor clara sem juntas aparentes;
- Lancis, cobertores e patins exteriores da entrada em vidro branco.

Edifícios especiais

3.1 — Constituem edifícios especiais, integrados na Urbanização da Muralha:

- O edifício destinado a hotel, ocupando o lote n.º 1;
- O edifício destinado a hipermercado ocupando o lote n.º 18;
- Os edifícios destinados ao comércio, constituindo o enquadramento da praça de touros — lotes 19 a 23.

3.2 — O edifício destinado a hotel deverá obedecer aos seguintes quesitos de ordem formal e cromática:

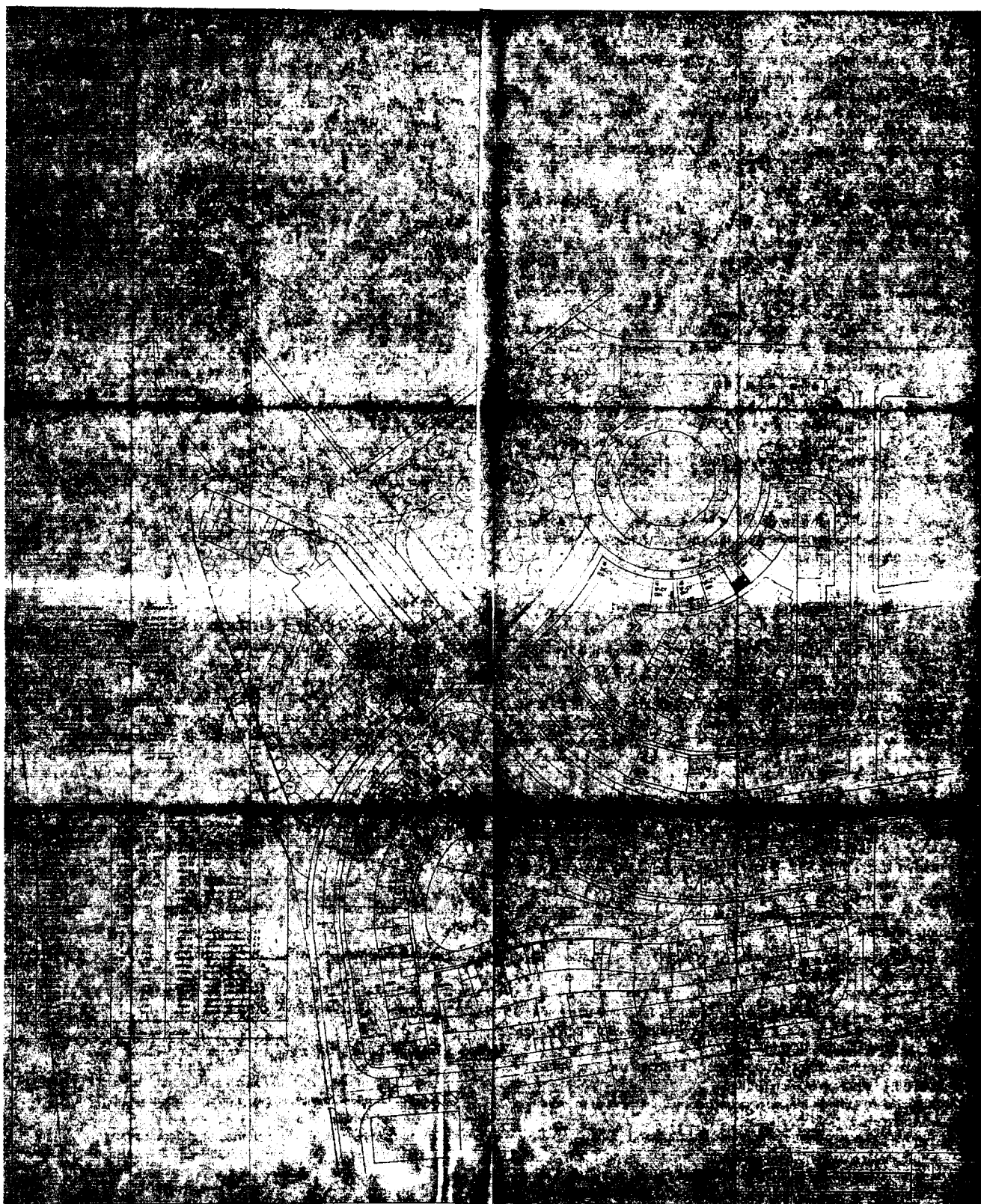
- Respeitar a implantação prevista no plano, não exceder em altimetria a cota da muralha menos 2 m, com excepção de elementos decorativos ou simbólicos como cúpulas ou torres;
- Ser pintado ou revestido de elementos de cor clara;
- A caixilharia ser de alumínio anodizado, cor bronze ou lacado em cores puras tradicionais (verde, azul ou vermelho escuros);
- Cobertura plana de tijoleira de barro vermelho.

3.3 — O edifício destinado ao hipermercado deverá obedecer aos seguintes quesitos de ordem formal e cromática:

- Respeitar a implantação prevista no plano, não exceder em altimetria a cota da muralha menos 2 m;
- Ser pintado ou revestido de elementos de cor clara;
- A caixilharia ser de alumínio anodizado cor bronze ou lacado em cores puras tradicionais;
- Cobertura plana de tijoleira de barro vermelho;

Pilares e paredes das galerias forradas de cantaria de pedra de cor clara, sem juntas.

3.4 — Os edifícios destinados ao comércio deverão obedecer aos mesmos quesitos formais e cromáticos do edifício destinado ao hipermercado.

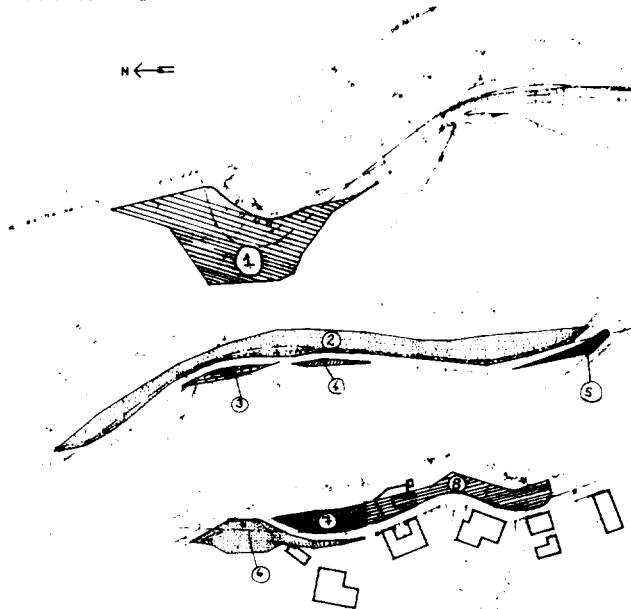


Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 17-8-92, rectificado por despacho de 28-8-92, a pedido da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, declarou a utilidade pública de expropriação de 10 parcelas de terreno, identificadas nas plantas anexas, por serem

necessárias ao alargamento do lanço da estrada municipal n.º 501 entre a estrada municipal n.º 224 (Montouro) e a Igreja de São Martinho, tendo fixado o montante da caução em 1 205 841\$, montante este que se encontra assegurado pela caução já prestada pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

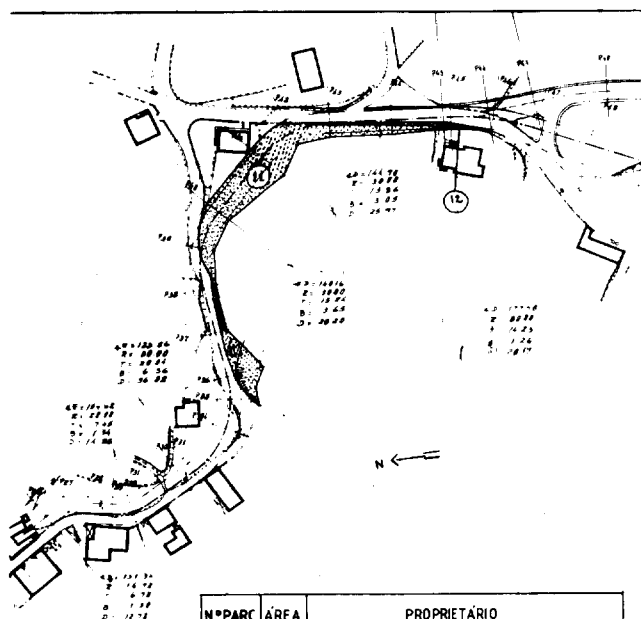
O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, 3.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, al. a), e 13.º, n.º 1, 2 e 3 do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. 225/91, publicado no DR, 2.ª, de 6-2-92, e tem fundamentos de facto e de direito constantes dos n.ºs 5.2 e 5.4 da informação técnica n.º 705, de 8-7-92, e da informação n.º 258/92/DSJ, de 20-8-92, do processo Ex-01.06.08/2-91, desta Direcção-Geral.

8-9-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.



N.º PARC.	ÁREA	PROPRIETÁRIO
1-2-3		
4-5-6-7	2905 M2	H.ª de TEÓFILO MARIA SEABRA
8	39042	JACINTO PINTO

CÂMARA MUNICIPAL CASTELO DE PAIVA
EN 501 LANÇO ENTRE A EN 224 (MONTUORO) e
A IGREJA de S. MARTINHO ESCALA: 1/1000



N.º PARC.	ÁREA	PROPRIETÁRIO
11	36042	MANUEL MOREIRA DE JESUS
12	30 M2	JOSE DA CUNHA MOREIRA JESUS

CÂMARA MUNICIPAL CASTELO DE PAIVA
E. M. 501 LANÇO ENTRE A EN 224 (MONTUORO) e
A IGREJA de S. MARTINHO

ESCALA: 1/1000

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 13-8-92, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp. 224/91, publicado no DR, 2.ª, de 28-1-92, ratificou a deliberação da Assembleia Municipal de 28-2-92, que aprovou o Plano de Pormenor da Avenida do Brasil, em Portalegre, cujos regulamento e planta se publicam em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido plano de pormenor, com o n.º 04.12.14.08/02-92, em 28-8-92.

8-9-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Regulamento urbanístico e de construção

A) Considerações gerais:

A.1) Apontando este estudo para uma imagem urbana entendida em termos globais, é preocupação dominante, nesta fase do trabalho, criar os instrumentos que permitam mais tarde o indispensável controlo do construído, de acordo com a coerência interna do plano.

Nesse sentido, importaria garantir, em primeiro lugar, o lançamento das infra-estruturas viárias que, conjuntamente com os acessos para pedões, definem a estrutura básica do plano, criando, assim, as condições propícias à concretização das diferentes fases de construção, que deverão, obviamente, ajustar-se ao perfil e traçado dos arruamentos.

A.2) Nesta conformidade, prevê-se que esta urbanização possa ser desenvolvida em duas fases, conforme esquema que se anexa, a iniciar pela área destinada à 1.ª fase.

Não se encontrando ainda executados os respectivos projectos de arquitectura, por diversas razões, sendo a principal preocupação da Câmara Municipal poder promover, com financiamentos públicos, alguma construção do tipo social, portanto com áreas mínimas impostas pelo MES, não é ainda possível, nesta fase, concretizar qual a distribuição populacional para cada fase, sendo, todavia, ponto assente que aquele tipo de construção será sempre executado na zona da 1.ª fase.

Mesmo assim, é condição adquirida que a totalidade de habitantes no horizonte do empreendimento não exceda as 700 unidades, em qualquer dos casos a considerar: com ou sem habitação social.

A.3) A implantação das construções obedecerá às cotas de soleira a indicar pelo GAT de Portalegre, conferindo-se, também, especial cuidado no controlo dos volumes e silhuetas que se devem desenvolver segundo eixos constantes com uma variação de três e quatro pisos por blocos de habitações agrupados em banda, na quase totalidade da urbanização. Em certas zonas, nomeadamente da 2.ª fase, os desníveis existentes permitem a execução de um maior número de pisos, a ocupar com escritórios.

Ao nível térreo deve ser mantida uma ligação contínua de arcaria articulando, entre si, os diferentes lotes (Rua 1) que tomam como base um bloco de esquerdo-direito com escada disposta no sentido da profundidade e os fogos organizando-se numa solução de duplex de piso e meio.

A solução de arcaria no piso térreo, para além de criar o necessário espaço de transição entre a habitação e a rua, pode vir a integrar o equipamento comercial nas zonas para tal reservadas.

Na banda tangente à curva da futura variante (estrada nacional n.º 18), com implantação simétrica à da Rua 1-A, e dada a necessidade de vencer os desníveis do terreno, com se referiu anteriormente, a construção escalonar-se-á em três plataformas com introdução de um esquema distributivo concentrado em galerias, acessíveis por escadas localizadas nos topos. Ainda nesta banda, e do lado da estrada nacional, convirá estabelecer uma arcaria que preserve o necessário espaço de separação entre o edificado e a referida estrada nacional. As bandas que acompanham as curvas do arruamento 1-A funcionarão com edifícios únicos articulando-se como um todo, cuja modelação volumétrica e organização interna (acessos e fogos) terão de ser cautelosamente asseguradas numa eventual negociação dos lotes para autoconstrução, sendo intenção do GAT imprimir a estes blocos características francamente urbanas, que se assumam em contraponto à repetição ritmada e linear das frentes que acompanham a Rua 1.

Na zona da praça central, a ser tratada como um espaço de recreio colectivo, a construção desenvolver-se-á em quatro pisos, e o acesso aos fogos far-se-á por galeria voltada para o interior da praça, desenvolvida ao longo da fachada ao nível do 3.º piso que parte de acessos de escada e elevador situados nos topos, constituindo-se, assim, um percurso de pedões a níveis

diferentes que atravessam a Rua I e se prolongam nos dois blocos perpendiculares até junto da Rua I-A.

A.4) O tratamento das fachadas deve privilegiar as superfícies lisas desenvolvendo-se, como atrás se referiu, em bandas contínuas ao longo dos eixos viários e estruturadores, marcando-se uma clara oposição entre as frentes e as traseiras, recomendando-se, para tal, a concentração das zonas de águas, cozinha e instalações sanitárias, na mesma promada, o que minimiza também os custos, com uso de volumes salientes para a cozinha, não sendo permitidas outras quaisquer saliências para além dos alinhamentos previstos em planta.

A.5) Para o exterior, a cor será o branco, permitindo-se o guarnecimento ou barra de cor nos socos e platibandas nas cores tradicionais (ocres, azuis e amarelos).

As colunas de acesso e respectivas galerias poderão, eventualmente, sofrer um tratamento diferenciado com utilização de materiais dotados de transparência (por exemplo: tijolos de vidro), evidenciando os volumes e animando a rua.

A.6) O presente estudo considera as áreas reservadas a estacionamento públicos recomendadas pela Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico; a relação é de 186 habitações para 263 lugares de estacionamento.

A.7) No extracto do Plano Geral de Urbanização é incluída, na área de expansão habitacional da Avenida do Brasil, uma zona de verde urbano que não foi possível recuperar na sua totalidade. No entanto, foi nossa preocupação garantir e transferir essa área de verde urbano para praças que, adequadas ao traçado do edificado, marcam estrategicamente eixos e espaços de exclusiva utilidade para peões, obviando-se, assim, a certos aspectos de segregação a que muitas vezes são relegadas tais zonas.

A.8) Todas as questões omissas neste regulamento serão regidas pelo Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

B) Índices urbanísticos:

B.1) Área abrangida pelo plano — 29 500 m²;

B.2) Superfície dos lotes — 10 382 m²;

B.3) Superfície de implantação (Si) — 1;

B.4) Índice de ocupação (I) — 3,4;

B.5) Número de habitantes — 700;

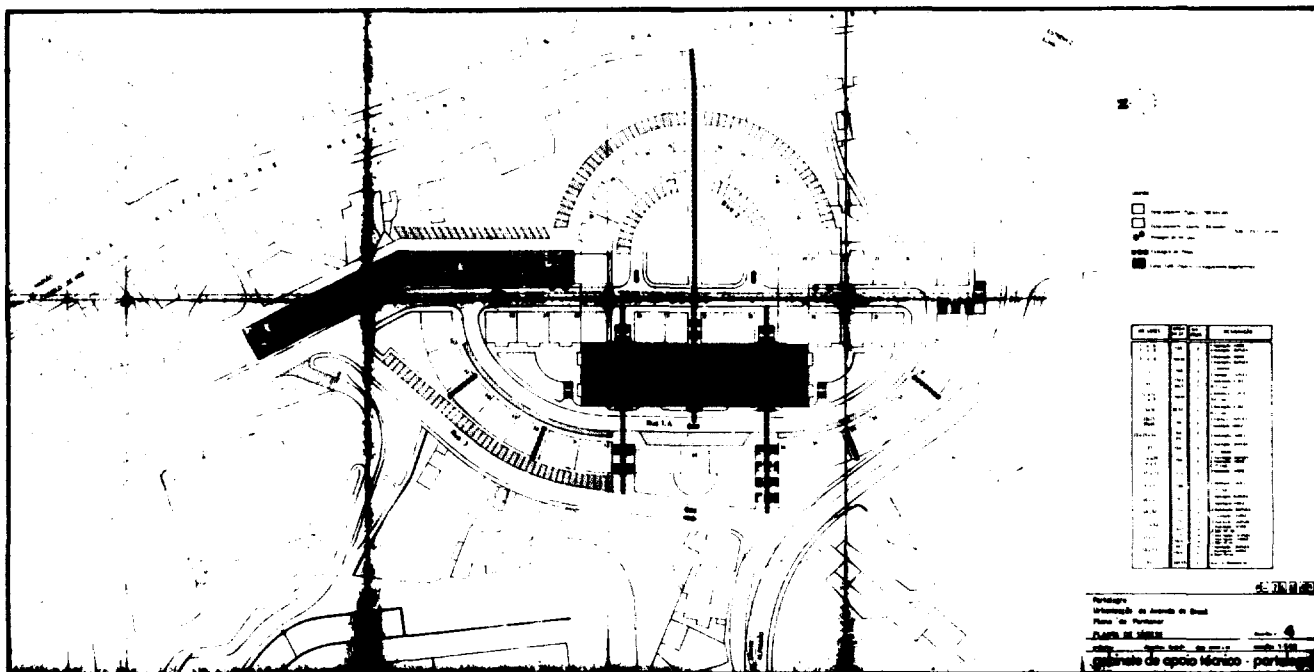
B.6) Número de fogos/ha — 63;

B.7) Densidade populacional (hab./ha) — 318;

B.8) Áreas de vias de circulação automóvel — 7108 m²;

B.9) Número de lugares de estacionamento — 263;

B.10) Área de espaços livres (incluindo acessos e praças) — 19 118 m².



Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 25-5-92, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp. 224/91, publicado no DR, 2.ª, de 28-1-92, ratificou a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou o Plano Parcial de Urbanização de Vale de Touros, Olhos de Água, Lagoinha e Barra Cheia, no concelho de Palmela, cujos regulamento e plantas se publicam em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido plano, com o n.º 03.15.08.02/03-92, em 19-6-92.

8-9-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Lagoinha e Olhos de Água, Palmela

Disposições regulamentares

Propõe-se uma situação diferenciada na área de intervenção de Lagoinha e Olhos de Água, consoante as situações distintas que aí se verificam quanto ao processo de loteamento, grau de construção e condicionantes à edifi-

cação decorrentes da planta de síntese fisiográfica e dos corredores de protecção estabelecidos, as quais se podem resumir em:

Consolidação dos núcleos que revelam maior dinâmica construtiva mediante elaboração de planos de pormenor ou projectos urbanísticos;

Limitação da possibilidade de construção aos lotes existentes ou a parcelas com áreas não inferiores ao estipulado na Portaria n.º 202/70, desde que se localizem na área não sujeita a condicionantes impeditivos de construção e respeitem os índices urbanísticos definidos no PGU;

Interdição da construção nas áreas sujeitas a condicionantes físicos, cujo limite se assinala na planta n.º 8 (áreas verdes de protecção e produção).

Os problemas que a intervenção pontual suscitaria ao nível do arrastamento das áreas envolventes seria em parte travado, quer pela não participação económica da CMP nas obras de infra-estruturas, que seriam, assim, ao contrário do que se propôs para a área de Barra Cheia, totalmente custeadas pelos moradores do bairro, quer pela possibilidade de construção nas áreas limítrofes, desde que sejam respeitadas determinadas regras.

Estas dizem respeito a índices de construção e utilização e à dimensão mínima admissível para o lote.

A construção em lotes já vendidos e com escritura poderá ser legalizada ou licenciada pela CMP, desde que os índices de construção e utilização não excedam o valor de 0,35, desde que não exceda uma área máxima de pavimento de 200 m².

Em relação aos lotes que resultem da aplicação da Portaria n.º 202/70, esses índices serão iguais a 0,05.

Quanto ao Bairro do Sacrificio, em virtude do carácter de segunda residência da totalidade das suas construções e por se localizar em solo agrícola protegido pelo Decreto-Lei n.º 356/75, e desgarrado de qualquer aglomerado, reafirma-se a posição tomada no relatório-diagnóstico quanto à necessidade da sua contenção e não definição de qualquer prioridade quanto à sua recuperação urbanística.

Barra Cheia, Palmela

Regulamento

Normas urbanísticas

1 — Os afastamentos entre as fachadas dos edifícios não poderão ser inferiores aos que se verificam entre os volumes construídos existentes e sempre que possível deverão manter esse alinhamento de forma a criar um plano facial contínuo. Exceptuam-se os casos de novos alinhamentos resultantes da definição dos perfis transversais propostos.

2 — Os planos de fachada serão definidos em alinhamento a fornecer pela CMP na altura da concessão da licença de construção.

3 — Os planos de fachada com vãos de compartimento de habitação deverão distar entre si, pelo menos, 10 m, conforme se estabelece no artigo 60.º do RGEU, quando os condicionalismos existentes o permitirem, tendo em conta o articulado do n.º 1 deste capítulo.

4 — O afastamento aos limites laterais do lote, no caso de existência de vãos de compartimento de habitação, não deverá ser inferior a metade da altura da edificação, respeitando um mínimo de 3 m.

5 — O afastamento das construções ao limite tardoz do lote não poderá ser inferior a 6 m.

6 — Os edifícios a construir serão do tipo unifamiliar, isolados, geminados ou em banda contínua, à excepção dos assinalados na planta de uso do solo nas praças públicas.

Índices urbanísticos

1 — O índice de utilização do lote, incluindo anexos, não poderá ultrapassar $i = 0,60$;

2 — O índice de ocupação do lote, incluindo anexos, não poderá ultrapassar $i = 0,40$;

3 — A máxima percentagem de terreno ocupada por anexos será de 6%;

4 — Os muros divisórios do lote não deverão ultrapassar os 2 m;

5 — A altura máxima de anexos será de 2,40m;

6 — O número máximo de pisos admissível será de dois;

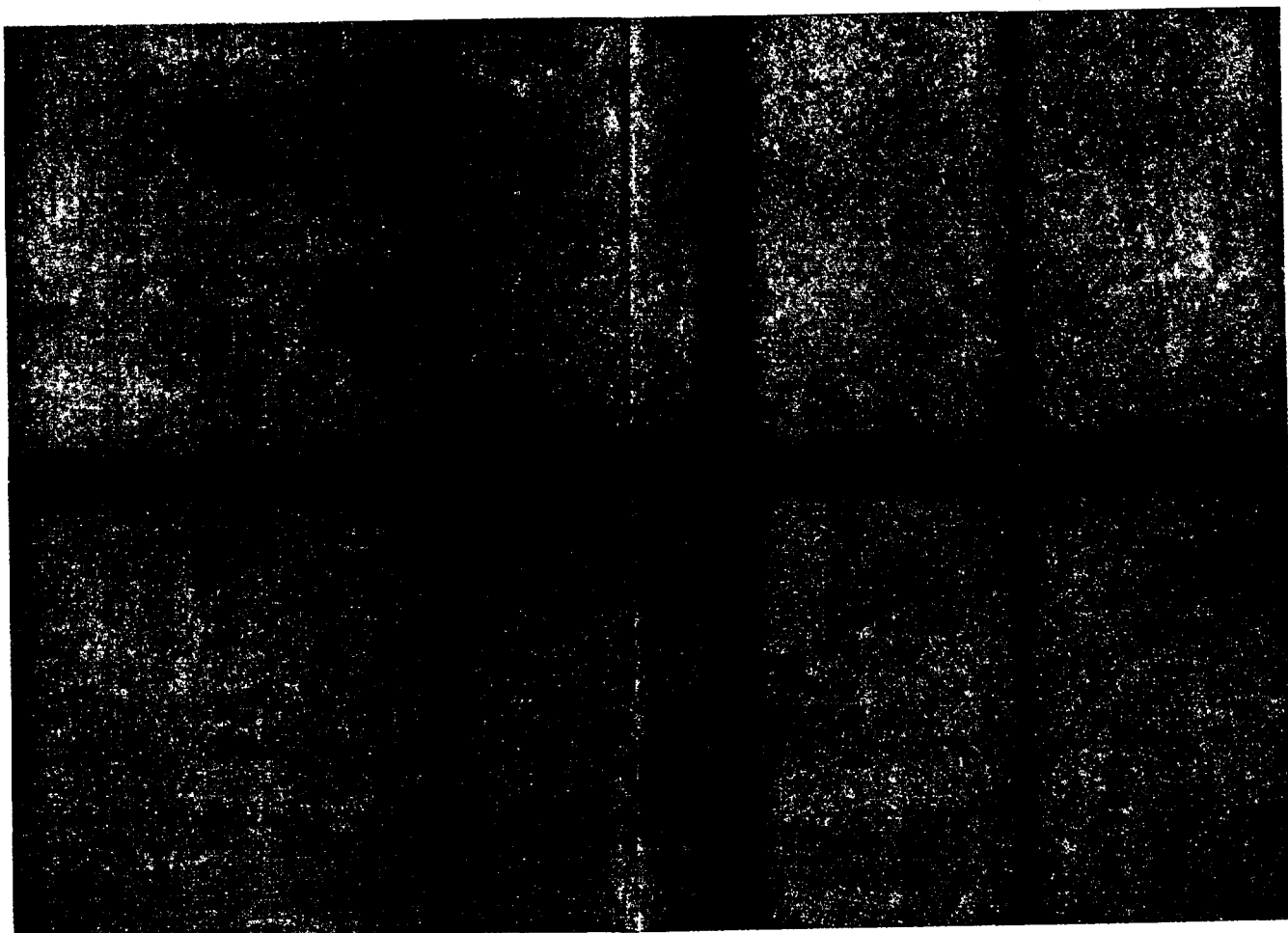
7 — As cotas de soleira deverão estar entre um mínimo de 25 cm e um máximo de 60 cm acima da cota do arruamento ou da cota do passeio, se o houver.

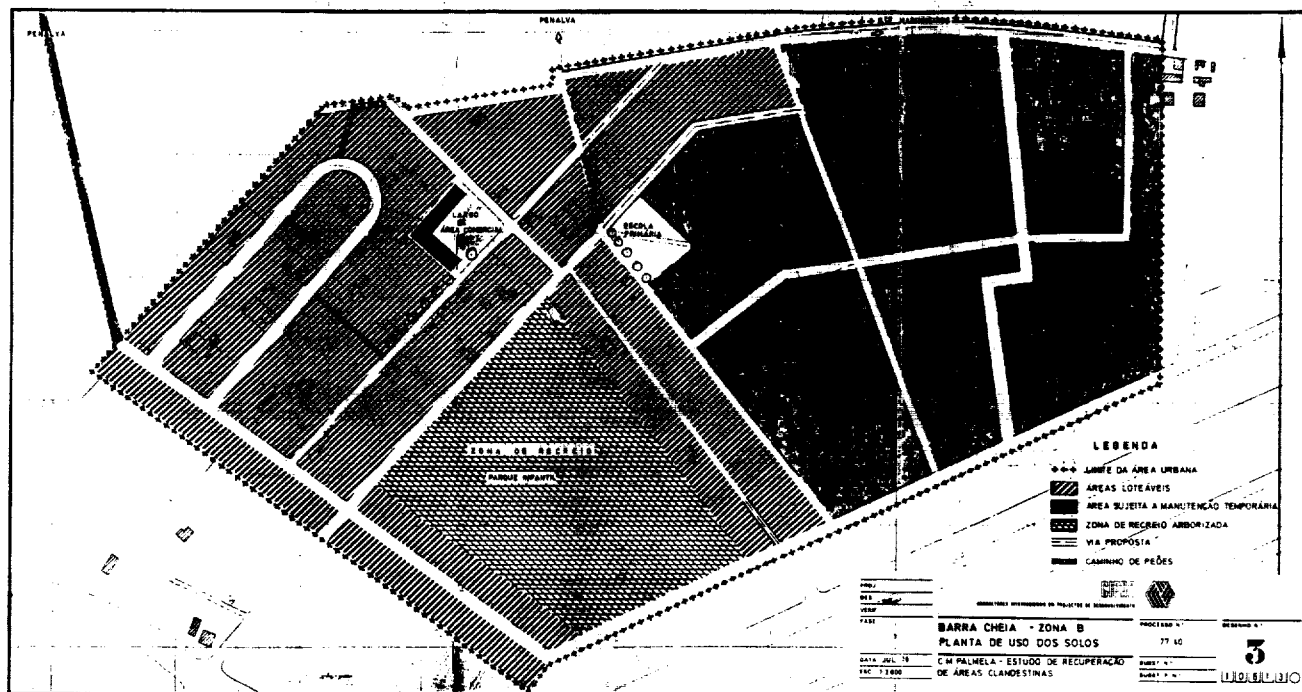
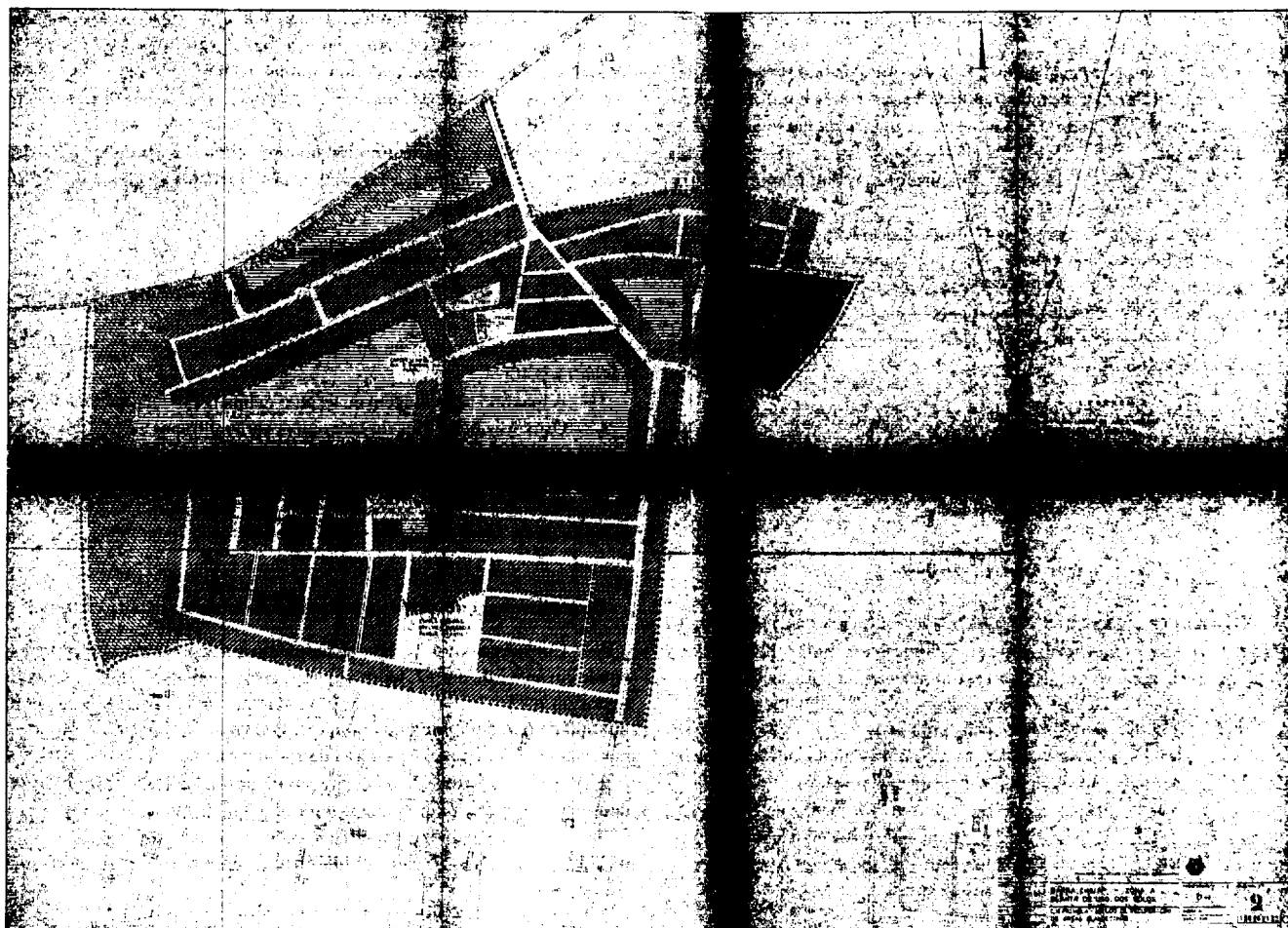
Dispositivos reguladores da ocupação do lote e da estética urbana

1 — Considerando o núcleo básico como o fogo mínimo, que corresponde em área à de um T2, todos os acrescentos e extensões devem ser contíguos ao núcleo básico, devendo, no entanto, conservar um afastamento mínimo de 6 m ao limite tardoz do lote. Podem-se exceptuar a cozinha de matança e ou outro anexo que sirva de apoio a esta ou à horta.

2 — Não será permitida a construção de anexos ou telheiros no logradouro que estejam a uma distância inferior a 3 m de qualquer vão.

3 — A utilização do logradouro não deverá originar directa ou indirectamente qualquer prejuízo para a salubridade e conforto da habitação própria e ou vizinha.





Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 26-8-92, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp. 224/91, publicado no *DR*, 2.ª, de 28-1-92, ratificou a deliberação da Assembleia Municipal de Estremoz, que aprovou o Plano de Pormenor de Campo da Feira, cujos regulamento e planta se publicam em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido plano, com o n.º 04.07.04.03/02-92, em 4-9-92.

10-9-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Regulamento

1 — Uso do solo

1 — Áreas e índices urbanísticos:

Área do plano — 38 605 m² (3,86 ha);

Áreas de lotes:

Construída — 8033 m²;Livre — 4867 m²;Arruamentos — 5621 m²;Estacionamentos — 2565 m² (205 lugares);Passeios — 7608 m²;Polidesportivo — 720 m²;Parque infantil — 225 m²;Área livre — 8916 m²;

Densidade habitacional — 61 fogos/ha;

Densidade populacional — 244 hab./ha.

2 — Lotes:

Número do lote	Área de habitação (metros quadrados)	Logradouro	Anexo	Comércio	Total	Número de pisos	Número de fogos	Índice de ocupação
1 a 4	283	—	—	—	283	4	16	1
5 a 7	190	—	—	—	190	4	8	1
8 e 9	318,25	—	—	—	318,25	4	12	1
10 a 12	199,5	—	—	—	199,5	4	8	1
13 a 15	194,25	—	—	—	194,25	3	6	1
16 e 17	194,25	—	—	—	194,25	3	6	1
18 a 20	194,25	—	—	—	194,25	3	6	1
21 e 22	—	308,4	—	421	729,4	2	—	0,58
23	100	197	33	—	330	2	2	0,30
24	100	187	33	—	320	2	2	0,31
25	100	198,5	33	—	322,5	2	2	0,31
26	100	192	33	—	325	2	2	0,31
27	100	194,5	33	—	327,5	2	2	0,31
28	100	197	33	—	330	2	2	0,30
29	120	381	85,25	—	586,25	2	2	0,21
30 e 31	115	—	—	1.º piso	115	2	1	1
32	100	80	—	—	180	2	2	1
33 e 34	290	85	—	—	375	2-3	6	0,77
35 e 36	310	120	—	—	430	2-3	6	0,72
37	100	130	—	—	230	2	2	0,43
38	100	147	33	—	280	2	2	0,36
39	100	172	33	—	305	2	2	0,33
40	100	175,5	33	—	308,5	2	2	0,32
41	100	179,1	33	—	312,1	2	2	0,32
42	100	182,7	33	—	315,7	2	2	0,32
43	100	186,3	33	—	319,3	2	2	0,31
44	100	189,9	33	—	322,9	2	2	0,31
45	100	193,4	33	—	326,4	2	2	0,31
46	100	197	33	—	330	2	2	0,30
47	100	105	—	—	205	2	2	0,49

3 — Caracterização dos lotes:

Lotes:

1, 2, 3 e 4:

Multifamiliar, quatro pisos, quatro fogos/piso.
Existente, inacabado.

5, 6 e 7:

Multifamiliar, quatro pisos, dois fogos/piso.
Existente, habitado.

8-9:

Multifamiliar, quatro pisos, três fogos/piso.
Projecto tipo CME.

10, 11 e 12:

Multifamiliar, quatro pisos, dois fogos/piso.
Projecto tipo CME.

13, 14, 15, 18, 19 e 20:

Multifamiliar, três pisos, dois fogos/piso.
Projecto tipo CME.

16-17:

Multifamiliar, três pisos em parte do edifício e quatro pisos na restante
que concorda, respectivamente, com os lotes 8-9, de quatro pisos.
Projecto tipo CME.

21-22:

Comércio e serviços, dois pisos com logradouro próprio em que não se
admite construção.

30-31:

Comércio e habitação, respectivamente no primeiro e segundo pisos.

33, 34, 35 e 36:

Multifamiliar, dois pisos em parte do edifício, e três pisos no gaveto, logradouro comum aos três fogos do rés-do-chão que não se admite construção.

23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47:

Bifamiliar, dois pisos, um fogo por piso, com logradouro comum que inclui duas garagens.

II — Construção

1 — Organização interna dos fogos:

Cozinhas e tratamento de roupas sempre voltados para as traseiras;
Entradas serão sempre associadas e recuadas.

2 — Alçados e perfis:

Fachadas contínuas;

Altura, a partir da soleira:

Dois pisos — 6,80 m;

Três pisos — 9,50 m;

Perfis segundo esquemas.

3 — Coberturas:

Em telhado, de duas águas simétricas a partir da cumieira;
Contidas por platibandas com altura fixa, segundo esquemas.

4 — Muros e anexos:

Muros exteriores e anexos alinhar-se-ão por cima até 2,40 m de altura;
Aberturas nos muros e anexos:

Portas 2 m x 0,75 m;

Portões 2 m x 2 m;

Coberturas dos anexos, de tipo plano;

Chaminés nos anexos, alinhadas.

5 — Vãos/tipo:

Segundo esquema.

III — Condições gerais

Cores — das paredes exteriores, muros e anexos, branco.

Revestimentos — não serão admitidos nem azulejos decorativos nem pedra nas fachadas visíveis da via pública.

Empenas — não poderão ser cegas.

Peitoris e soleiras — em pedra da região, cores e tons claros, não se admitindo a guarnição ou moldura dos vãos.

Caixilhos — em madeira pintada. Cores: branco, verde, azul, castanho ou vermelho.

Vidros — impressos ou de cor não serão admitidos em fachadas visíveis da via pública.

Estores — desde que em soluções interiores.

Tubos de queda — aparentes na fachada, pintados de branco.

Chaminés — alinhadas nas fachadas posteriores.

Antenas — alinhadas na zona posterior dos telhados, fixadas por cintos ou chumbadores às chaminés.

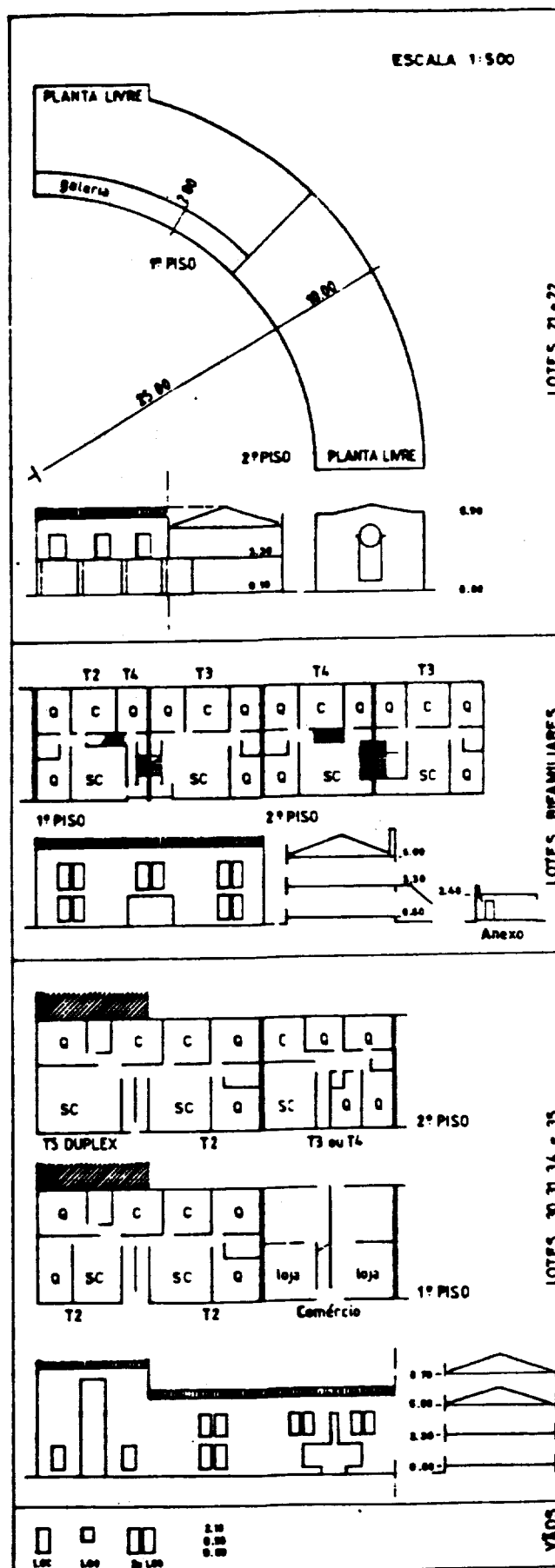
Nos edifícios de três e quatro pisos existirão soluções colectivas.

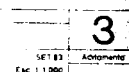
Entre-ferris — utilizados como arrecadação, poderão ser iluminados por telhas de vidro até um máximo de 1 m² por lote e sempre voltado para as traseiras.

Logradouros — a sua utilização não poderá originar directa ou indirectamente qualquer prejuízo para a salubridade ou conforto da própria habitação ou vizinhas.

É desejável a plantação de, pelo menos, uma árvore de bom porte em cada logradouro.

Legislação — obrigatório o cumprimento do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.





Em termos gerais, propõe-se a organização do espaço da feira através de dois percursos fundamentais, um deles a partir da Rua de Emídio Navarro e que dá ligação à feira de gado, e o outro a partir da Rua de 25 de Abril, que faz a penetração na zona de tendas. O seu traçado procura adaptar-se, o mais possível, à topografia do local e tanto quanto o programa permite são man-

tidas as pré-existências: muro de pedra, ramadas, taludes, árvores e diferenças de cota.

No caso particular do acesso à zona de tendas, o traçado da via estrutura toda a malha de distribuição dos espaços individuais. De ambos os lados existem duas faixas pavimentadas, constituindo espaços de acesso e utilização privilegiados, que junto à zona do café/esplanada, são equipados com pontos de água e luz, tendo em conta a sua utilização menos transitória, nomeadamente nas festas populares.

Desta via partem outras para o interior da malha, destinadas aos veículos de apoio às tendas, sendo os alvéolos dispostos de modo a garantir os característicos percursos de peão semicobertos.

Outros percursos de pavimento mais incerto (calçada à portuguesa), junto às ramadas, muros de suporte limítrofes, tanques e poços, complementam organicamente o desenho mais rigoroso e geométrico da zona dos alvéolos-tendas.

Prevê-se, como equipamento de apoio, algumas construções ainda dentro do princípio de não agressão ao terreno, aproveitando os muros de pedra existentes e a própria topografia.

A nova via proposta pelo PGU (inicialmente referida como variante à estrada nacional n.º 224, e tornada via municipal nesta fase de revisão do plano, ultrapassando, assim, as objecções relativas às áreas *non aedificandi*), constituirá um acesso alternativo para o trânsito exterior à vila, não perturbando o seu funcionamento, situação reforçada pela criação do estacionamento automóvel.

A feira divide-se nas seguintes áreas:

- a) *Área de tendas* — área central da feira, mais plana, com uma malha de ocupação definida, 215 alvéolos (181 em terra batida, 34 pavimentados dos quais 8 são infra-estruturados);
- b) *Área livre* — corresponde à zona mais próxima do centro da vila, a arborizar, constituindo um apoio ao café/esplanada, que poderá funcionar com carácter permanente;

c) *Áreas de reserva* — fazem igualmente parte da feira algumas áreas não estando definidas a sua função e ocupação;

d) *Feira de gado* — corresponde à área mais irregular do terreno. O acesso faz-se a partir da Rua de Emídio Navarro, através da via principal. Deverá conter uma zona reservada a estacionamento de camionetas e equipamento de apoio aos animais (bebedouros, etc.);

e) *Estacionamento automóvel* — junto à Rua de 25 de Abril, e com acesso a partir desta, prevê-se um parque de estacionamento com capacidade para cerca de 60 automóveis e uma área reservada a autocarros de passageiros. Adjacente à via urbana primária a criar existirá outro parque de estacionamento com uma capacidade aproximada de 120 automóveis e autocarros. O restante estacionamento far-se-á ao longo das ruas limítrofes à feira.

Área:

Área ocupada — 23 768 m² (2,3 ha);

Área de tendas — 14 848 m²;

Área de reserva — 4420 m²;

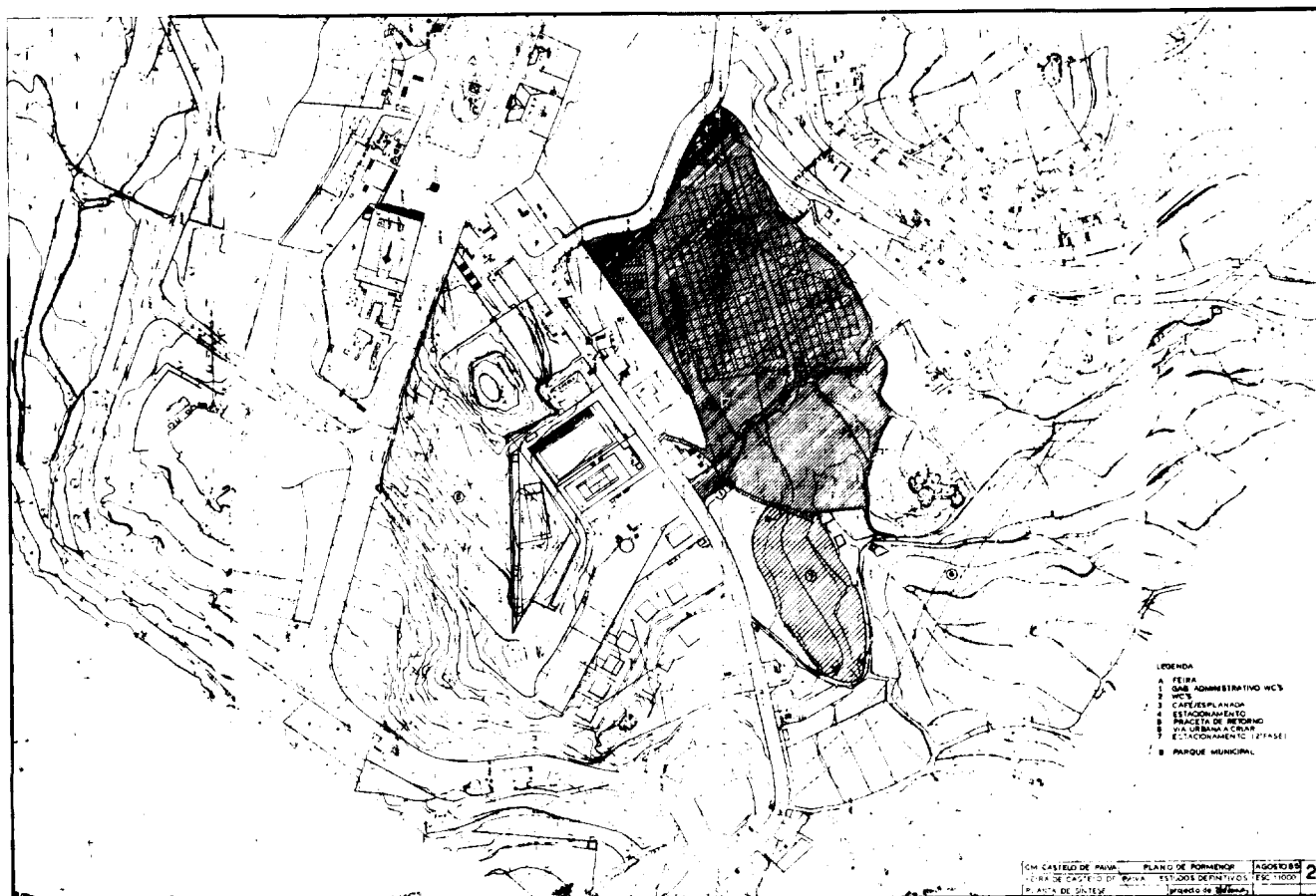
Feira de gado — 2410 m²;

Estacionamento — 5090 m².

Atendendo à nova utilização do terreno, e tendo que se recorrer à compactação do solo — acarretando uma maior impermeabilização — deverá ser previsto um sistema de drenagem, em que o colector principal coincide com a via central onde convergem os ramais secundários.

É proposto um estudo de arborização de forma a minorar os efeitos de transformação do terreno e ainda a permitir, tanto quanto possível, a utilização do terreno fora da periodicidade da feira.

Propõe-se à Câmara Municipal de Castelo de Paiva a elaboração de um regulamento que permita a utilização correcta e ordenada dos espaços propostos para a feira desta vila.



Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 7-7-92, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida no Desp. 224/91, publicado no *DR*, 2.ª, de 28-1-92, ratificou a deliberação da Assembleia Municipal de Beja de 12-2-92, que aprovou o Plano de Pormenor do Bairro de João Barbeiro II, no conselho de Beja, cujos regulamento e planta se publicam em anexo.

O referido plano de pormenor foi registado nesta Direcção-Geral, com o n.º 04.02.05.13/01-92, em 14-9-92.

18-9-92. — O Director-Geral, *Vitor Manuel Carvalho Melo*.

8 — Regulamento

8.1 — Introdução:

Este regulamento define as normas a adoptar para concretizar os objectivos deste plano de pormenor, a sua área e horizonte temporal, bem como as obrigações decorrentes para os proprietários da zona, de acordo com a estratégia de sua implementação regida pela Câmara Municipal de Beja.

8.2 — Disposições gerais:

8.2.1 — A área do plano é a que consta da planta anexa n.º 1, sendo, basicamente, delimitada pelo muro do Patronato de Santo António, do norte, por uma azinhaga, do nascente, pela Rua do General Teófilo da Trindade, do sul, e pela Rua de São Sebastião, do poente.

8.2.2 — O plano é constituído por peças escritas (memória descritiva e justificativa e o presente regulamento) e por peças desenhadas que sintetizam graficamente a análise efectuada da situação existente e a proposta de ocupação.

8.2.3 — As propostas contidas no plano têm carácter imperativo, não podendo ser executadas obras de construção ou remodelação em discordância com o que nele está disposto.

8.2.4 — Este plano tem o prazo de vigência de cinco anos, a partir da data da sua aprovação. Encontram-se assinaladas as normas a adoptar que se consideram indispensáveis à consecução do plano.

Ao fim do prazo de cinco anos, a Câmara Municipal de Beja reserva-se o direito de o rever, de acordo com a experiência da sua implementação e com a situação então existente, sem que as suas disposições possam então ser invocadas como compromissos da administração ou base para reclamação ou pedidos de indemnização. Caso essa revisão não se processe a sua validade será tacitamente prorrogada por períodos de três anos.

8.2.5 — Com a aprovação deste plano consideram-se revogados quaisquer compromissos que resultem para esta zona de anteriores estudos.

8.3 — Zonamento:

O território do plano é repartido pelas áreas dedicadas à circulação viária e pedonal, pelas áreas edificadas habitacionais, e mista e pelas áreas de espaços livres públicos.

8.3.1 — A fim de reforçar as características das ruas periféricas existentes e sua utilização actual, definiu-se um eixo de circulação viária circular da cidade, constituído por um novo arruamento que prolonga para nascente a Rua de Camilo Castelo Branco.

Os acessos às edificações são efectuadas a partir da Rua de Teófilo da Trindade, do sul, e Rua de São Sebastião, do poente, e do novo arruamento proposto, do norte (continuação da Rua de Camilo Castelo Branco) ao longo do qual são criados espaços de estacionamento.

8.3.2 — As áreas edificadas serão desenvolvidas com base nos lotes delimitados no plano, de acordo com os seus elementos gráficos (incluindo perfis volumétricos das ruas) e com dados numéricos que serão assinalados em fichas definindo volumetrias e áreas de construção para as actividades habitacionais e terciárias admitidas e de que se apresentam agora valores globais.

8.3.2.1 — Dadas as características da zona e os objectivos do plano, é essencial o respeito pelas directrizes volumétricas e de desenho dos conjuntos de edifícios e de cada um por si, pelo que os projectos que venham a ser elaborados para a zona deverão assentar explicitamente nas propostas contidas nos desenhos do plano e nas fichas individuais de cada lote.

8.3.2.2 — Foram criados espaços livres públicos, tanto no interior do quarteirão, com o objectivo de garantir um estatuto de espaços verdes a utilizar em benefício dos moradores locais, como a norte junto ao terreno do Patronato, proporcionando zonas de lazer para a população deste sector da cidade.

8.4 — Características das edificações:

8.4.1 — As edificações deverão coadunar-se com as directivas contidas no plano em termos volumétricos.

8.4.2 — As características construtivas das edificações da zona serão as seguintes:

Paredes de alvenaria de tijolo. Socos de mármore de *trigaches* amaciado ou pintados com cor;

As portas e janelas serão, ou não, envolvidas por emolduramentos em pedra de *trigaches* com o mínimo de 10 cm de vista frontal de massa para pintar;

As caixilharias de portas e janelas serão de madeira, admitindo-se variantes em casos especiais devidamente justificados;

As coberturas inclinadas serão revestidas com telha cerâmica de preferência tipo *árabe* argamassadas, por forma a não exceder o ângulo de 24°;

As coberturas planas serão revestidas a tijoleira cerâmica.

8.5 — Características dos espaços livres:

8.5.1 — Os espaços livres públicos serão devidamente tratados por forma a conter comodidades para os utentes da zona, incluindo mobiliário urbano, arborização e outras amenidades.

Não serão admitidas, nesses espaços públicos, quaisquer construções mesmo provisórias, por prejudicar as condições ambientais adequadas.

8.6 — Meios de financiamento, mais-valias, taxa de urbanização e cedências.

8.6.1 — Os meios necessários para a recuperação do velho quarteirão do João Barbeiro, construção do novo arruamento e respectivas infra-estruturas e implantação de espaços verdes resultam de dotação orçamentais para o efeito acrescidas de mais-valias resultantes das novas construções a erigir ao longo do novo arruamento e da taxa de urbanização a aplicar à área de construção.

8.6.2 — Para os lotes situados ao longo do novo arruamento prevê-se o pagamento de uma mais-valia à Câmara Municipal de Beja resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$MV = A \times 0,08 P_c$$

sendo *MV* a mais-valia, *A* a área do terreno onde é possível construir e *P_c* o preço de construção por metro quadro estabelecido, nos termos do Decreto-Lei n.º 31/82, de 1 de Fevereiro.

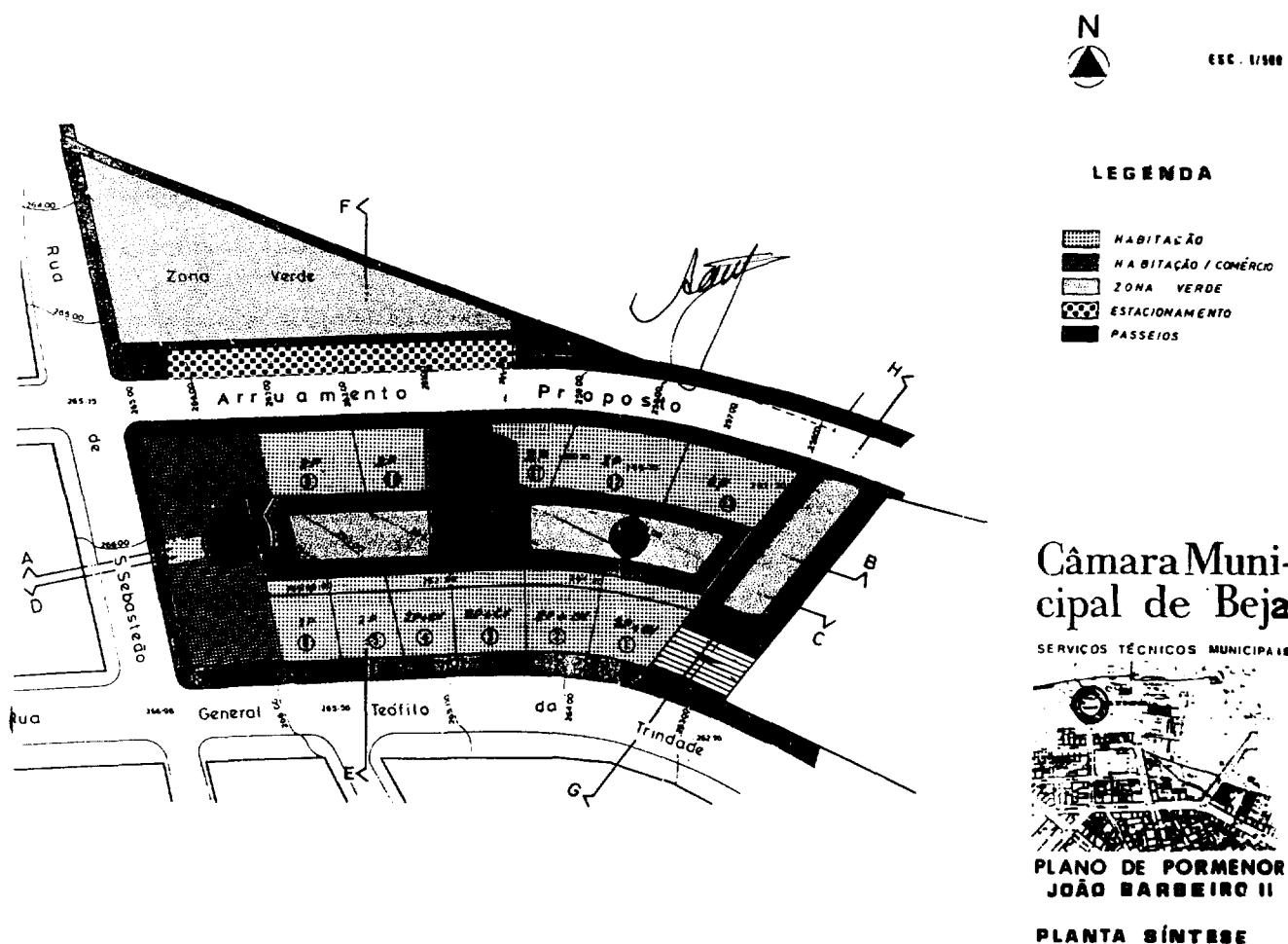
8.6.3 — A todos os lotes será aplicada a taxa de urbanização de 2% calculada nos termos da Portaria n.º 230/85, de 24 de Abril, considerando o acréscimo da área de construção, que se destina a custear o aumento de utilização das infra-estruturas gerais.

8.6.4 — Os proprietários dos lotes situados ao longo das Ruas de Teófilo da Trindade e de São Sebastião, cederão, gratuitamente, à Câmara Municipal de Beja as áreas sobranceiras da construção prevista e destinadas a espaços públicos como contrapartida da possibilidade de aumentarem a área de construção.

8.6.5 — As áreas destinadas à zona verde localizada entre a Rua de São Sebastião, o muro do Patronato de Santo António e novo arruamento, e ao próprio arruamento serão cedidas à Câmara Municipal de Beja, sendo a indemnização a pagar pelo Município o valor resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$I = A \times 0,05 P_c$$

onde *I* é o valor da indemnização, *A* a área do terreno a ceder, e *P_c* o preço da construção por metro quadrado estabelecido, nos termos do Decreto-Lei n.º 31/82, de 1 de Fevereiro.



Declaração. — Torna-se público que o Ministro das Obras Públicas, por despacho de 26-3-52, proferidas sobre o parecer n.º 2261 do Conselho Superior de Obras Públicas, aprovou o Antepiano de Urbanização de Cuba, o qual foi objecto de aditamento aprovado por despacho do Ministro das Obras Públicas de 15-3-53, sobre parecer do Conselho Superior de Obras Públicas.

O referido antepiano foi convertido em Plano Geral de Urbanização de Cuba, de acordo com o disposto no art. 16.º, n.º 2, do Dec.-Lei 560/71, de 17-12, em anexo se publicando o regulamento, mapa auxiliar do regulamento e planta.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido Plano Geral de Urbanização, com o n.º 04.02.07.01/01-92, em 29-7-92.

22-9-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Regulamento

Artigo 1.º Para os devidos efeitos se indica na planta de zonas a área abrangida pelo plano de urbanização.

Art. 2.º Os terrenos compreendidos dentro da zona indicada no artigo anterior são classificados, para efeitos de utilização, nas seguintes zonas:

- CC — Centro cívico;
- EP — Edifícios de interesse público;
- M — Zona mista: residencial e comercial;
- H — Zona residencial (actual);
- H₁ — Zona residencial (bairro novo);
- H₂ — Zona residencial (bairro económico);
- CF — Zona ferroviária;
- I — Zona industrial;
- A — Zona destinada a armazéns;
- R₁ — Zona de reserva;
- LP — Espaços livres de interesse público;
- L — Espaços livres;
- R — Zona rural de protecção.

Art. 3.º As características das construções, a sua utilização, a área mínima dos lotes, percentagens de ocupação do terreno pela construção e anexos, a implantação daquela, o número de pavimentos e demais condicionamentos, constam do mapa anexo e das seguintes prescrições especiais.

§ 1.º Centro cívico:

- a) Não será permitida a construção de novas edificações a não ser nos lugares que, para esse efeito, são expressamente designados nas peças deste plano ou mediante parecer favorável da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização;
- b) Os logradouros interiores dos quarteirões deverão formar um espaço livre comum pelo que diz respeito à insolação e ventilação e haver possibilidades de todas as casas abrirem vãos sobre o espaço livre assim criado.

§ 2.º Edifícios de interesse público:

Nestas zonas só se devem instalar os edifícios de interesse público.

§ 3.º Zona mista:

- a) Os edifícios a construir nestas zonas deverão, em princípio, destinar o rés-do-chão a estabelecimentos comerciais;
- b) A fachada dos prédios, que não poderá ser recuada em relação aos passeios, deverá ter um desenvolvimento superior a 10 m;
- c) As casas a construir, na zona mista da nova praça da ermida de São Pedro, devem obedecer a um plano de conjunto a elaborar na altura conveniente.

§ 4.º Zona residencial (actual):

- a) Nesta zona é proibida a construção e utilização de edifícios para actividades industriais sendo, no entanto, permitidas as formas de artesanato que, pela sua natureza, não se tornam incómodas ou insalubres;
- b) Em regra, as parcelas edificáveis deverão ter uma área igual ou superior a 300 m², não devendo a área coberta exceder 30% da parcela;
- c) As habitações, salvo casos excepcionais, não deverão ter mais do que dois pavimentos;
- d) Sempre que o alinhamento a prever no plano de urbanização não obrigue a mais, a distância, entre o eixo de qualquer rua e a fachada do edifício a construir, deve ser de 5 m;

e) Os muros de vedação que confinem com a via pública não deverão ter altura superior a 1,20 m, mas poderão ser completados com uma sebe que tenha, pelo menos, 4/5 de vazios e com a altura máxima de 0,40 m.

Os que confinem com o interior dos quarteirões poderão ter uma altura até 2 m;

f) Os anexos das habitações deverão ser o mais afastados possível das mesmas, ter um único pavimento e uma área que não exceda 25% da habitação principal.

§ 5.º Zona residencial (bairro novo):

O tipo das habitações, a área mínima de cada lote, a frente do mesmo, bem como outras características desta zona, devem procurar-se no quadro que acompanha este regulamento.

§ 6.º Zona residencial (bairro económico):

O tipo das habitações, a área mínima de cada lote, a frente do mesmo, bem como outras características desta zona, devem procurar-se no quadro que acompanha este regulamento.

§ 7.º Zona ferroviária:

Esta zona é exclusivamente destinada a instalações ferroviárias.

Qualquer obra a fazer nesta zona carece de prévia aprovação da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres.

§ 8.º Zona industrial:

a) As actividades existentes consideradas incómodas, perigosas, insalubres ou tóxicas deverão ser transferidas para esta zona sempre que a Câmara Municipal o entenda ou quando se verifique a oportunidade de utilizar o terreno, que as mesmas ocupam, por uma das actividades pertinentes à zona;

b) A Câmara Municipal poderá não autorizar obras de remodelação ou ampliação nos edifícios que estejam nas condições indicadas na alínea anterior;

c) Nesta zona o volume da construção será, no máximo, de 5 m³ por metro quadrado de terreno. Todas as instalações deverão ser providas de espaços, destinados à carga e descarga de mercadorias, independentes das áreas dos arruamentos previstos no plano de urbanização;

d) É permitida a construção de residências destinadas aos guardas das instalações industriais.

§ 9.º Zona destinada a armazéns:

Nesta zona só serão permitidas edificações destinadas a armazenagem de mercadorias, salvo as que sejam necessárias para a habitação dos respectivos guardas.

§ 10.º Zona de reserva:

Os terrenos abrangidos por esta zona só poderão ter aproveitamento quando estiver extinta, ou quase, a capacidade de alguma das outras. A sua utilização deve, em todo o caso, ser regulada por meio de um plano a aprovar pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

§ 11.º Espaços livres de interesse público:

Esta zona destina-se apenas ao desenvolvimento ou construção de edifícios de interesse público.

§ 12.º Espaços livres:

É uma zona interdita à construção, salvo no caso de interesse público e em correlação directa com a utilização prevista no plano de urbanização.

§ 13.º Zona rural de protecção:

a) A zona rural de protecção é constituída por uma faixa cujo limite exterior dista 1000 m do limite do plano de urbanização, que se deve considerar como o limite interior. O limite do plano de urbanização é o indicado na planta de zonas;

b) Nesta zona não será permitido qualquer agrupamento de habitações de carácter urbano;

c) Os edifícios a construir, para fins agrícolas, devem limitar-se ao estritamente necessário para a exploração da propriedade em que se localizarem;

d) A título excepcional, e mediante prévia autorização da Direcção-Geral dos Serviços Urbanos, poderão construir-se nesta zona edifícios de interesse colectivo, desde que se situem em terrenos com 3 ha, pelo menos, e não apresentem área de construção superior a 1% da área total do terreno;

e) A construção e os encargos de instalações de água, esgotos, electricidade, acessos, etc., não constituirão obrigação para a Câmara Municipal.

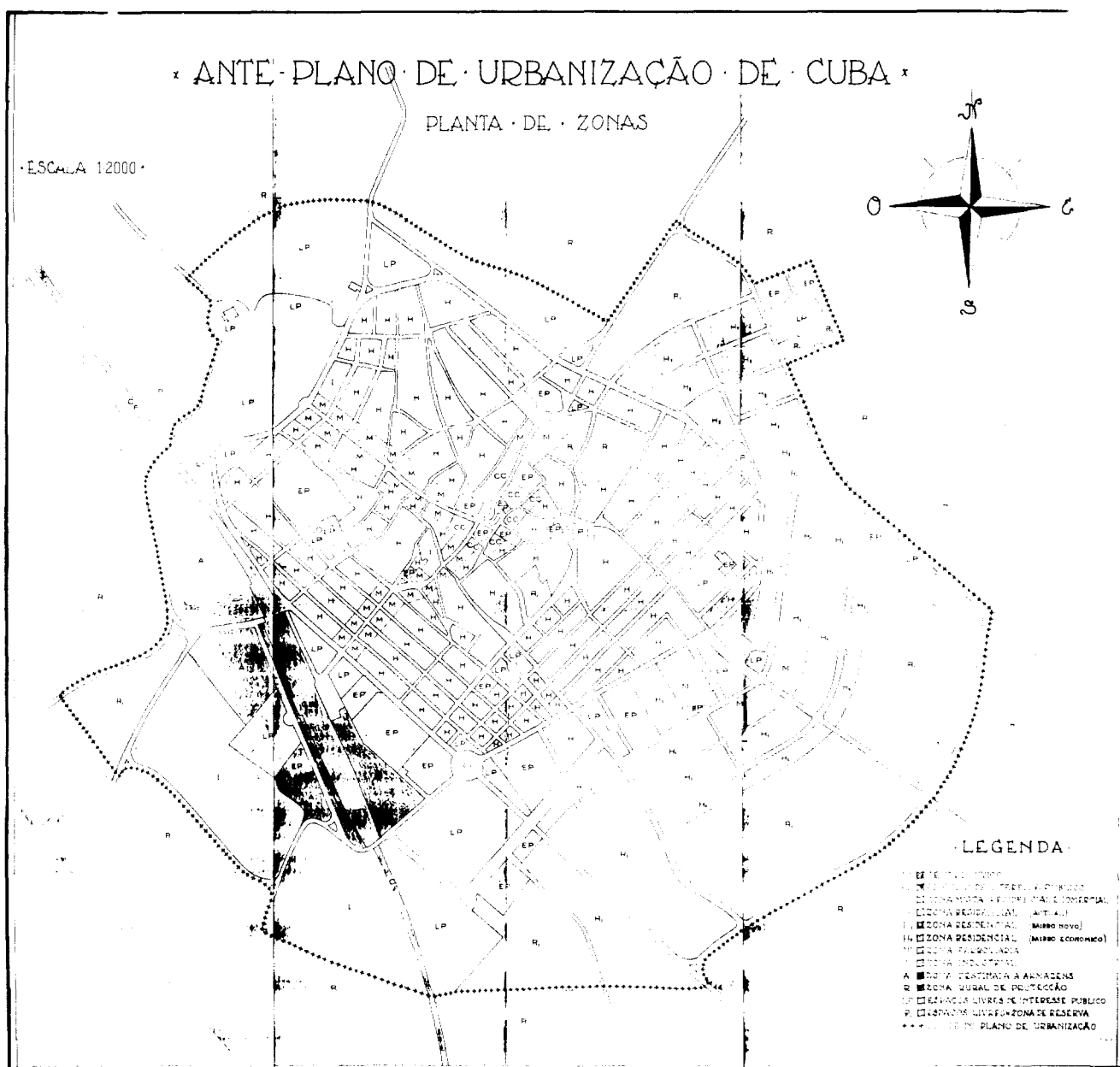
Art. 4.º Em casos especiais, devidamente informados e com parecer favorável da Câmara Municipal, poderá a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização aprovar lotes com áreas inferiores às mínimas indicadas no mapa que acompanha este regulamento.

Art. 5.º Nos pontos em que este regulamento é omissivo deverá observar-se o disposto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas e mais legislação aplicável.

Anteplano de Urbanização de Cuba

Mapa auxiliar do regulamento

Zonas	Tipos de construção	Utilização	Área mínima do lote (metros quadrados)	Frente mínima do lote (metros)	Porcentagem da área coberta, não incluindo anexos	Anexos — Área relativamente à habitação (porcentagem)	Afastamentos mínimos			Altura máxima das edificações		Número máximo de pisos	Altura máxima dos anexos (metros)
							Ao alinhamento da rua (metros)	As laterais (metros)	Ao limite de lotes (metros)	Confinantes com a via pública (metros)	Não confinantes com a via pública (metros)		
CC Centro cívico	Contínua	Serviços públicos, habitação, comércio, actividades liberais, culturais, recreativas, restaurantes, estabelecimentos hoteleiros, cafés e garagens	—	10	—	—	—	—	—	1,20	1,50	Dependerá dos condicionamentos locais, nomeadamente da altura das construções confinantes.	2,40
M Zona mista	Contínua	Habitação, escritórios, comércio, artesanato e estabelecimentos hoteleiros	—	10	40	10	5	3	RGEU	1,20	1,50	Dois, não incluindo a cave ou o sótão.	2,40
H Zona residencial (actual)	Contínua ou isolada	Habitação, serviços públicos e estabelecimentos de ensino	300	—	30	25	5	3	RGEU	1,20 + 0,40 de sebe (facult.)	2	Dois, não incluindo a cave ou o sótão, salvo em casos especiais.	2,40
H ₁ Zona residencial (bairro novo)	Unifamiliares, isoladas ou geminadas	Habitação	500	20	15	5	8	5	8	1,20 + 0,40 de sebe (facult.)	2	Dois, não incluindo a cave ou o sótão.	2,40
H ₂ Zona residencial (bairro económico)	Unifamiliares, isoladas ou geminadas	Habitação	250	10	20	5	5	3	5	1,20 + 0,40 de sebe (facult.)	2	Um, não incluindo a cave ou o sótão.	2,40



Declaração. — Torna-se público que o Ministro do Planeamento e da Administração do Território, por despacho de 5-8-92, ratificou a deliberação da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros que, em 26-2-92, aprovou a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca, naquele concelho, cujos regulamento e planta se publicam em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo da alteração do referido plano, atribuindo-lhe o n.º 01.04.05.20/01-92.

18-9-92. — O Director-Geral, Vítor Manuel Carvalho Melo.

Memória descritiva e justificativa

Pretende o dono do processo de loteamento introduzir alterações pontuais na distribuição de alguns lotes.

O lote 25 da via D e os lotes 32 e 33 da via E, respectivamente com a área de 795 m² e de 670 m², deixam de existir.

As suas áreas são distribuídas, no caso do lote 25, pelos lotes 26 e 24, que assim passam a ter cada um metade da área daquele, isto é, 877,5 m².

Quando aos lotes 32 e 33 ficam a constituir, com o lote 31, um único lote que terá no conjunto 2,245 m².

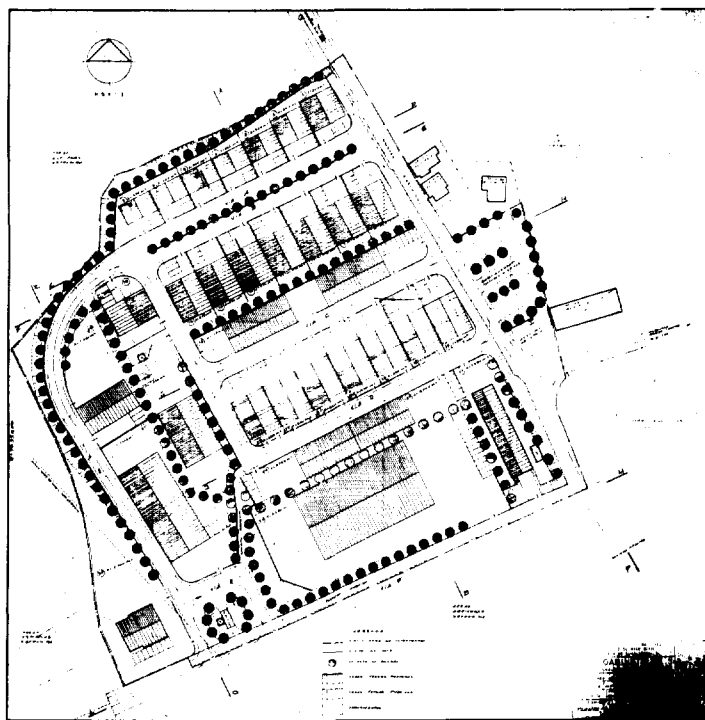
Quando aos restantes lotes mantêm-se inalterável a sua implantação e área.

No tocante a área de construção nos lotes que sofreram alterações (lotes 24, 26 e 31), esta passou a ser, respectivamente, de 450 m², 450 m² e 1150 m².

Embora não tenha sofrido qualquer alteração de área o lote 27 passou a ter uma área de construção de 2100 m².

Todas as alterações que se apresentam foram sugeridas pelos interessados nos lotes e aceites pela Câmara Municipal.

Quando às características volumétricas e outras das construções a levar a efeito nos lotes, mantém-se inalterável o regulamento inicialmente previsto e de momento aprovado.



Declaração. — Torna-se público que o Ministro das Obras Públicas, por despacho de 8-1-54, proferido sobre o parecer n.º 2191 do Conselho Superior de Obras Públicas, aprovou o Antepiano de Urbanização de Tondela, convertido em Plano Geral de Urbanização de Tondela, de acordo com o disposto no art. 16.º, n.º 2, do Dec.-Lei 560/71, de 17-12, em anexo se publicando o regulamento, mapa auxiliar do regulamento e planta das zonas.

O referido plano encontra-se suspenso por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 8-5-91, publicado no DR, 2.ª, 148, de 1-7-91, que ratificou a suspensão aprovada pela Assembleia Municipal de Tondela em 28-2-91.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido Plano Geral de Urbanização, com o n.º 02.18.21.00/01-92, em 12-8-92.

18-9-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Regulamento

Artigo 1.º Os terrenos compreendidos na vila de Tondela e suas proximidades são classificados, para efeitos de utilização, nas seguintes zonas:

- C — Zona central abrangendo as construções já existentes;
- HC — Zona residencial comercial;
- HA — Zona residencial em construções agrupadas;
- HM — Zona residencial em moradias;
- I₁ — Zona industrial e de grandes armazéns;
- I₂ — Zona de pequena indústria, artesanato e de armazenagem;
- RP — Zona rural de protecção;
- EP — Zona destinada a instalações de interesse público;
- EL — Zona de espaços livres;
- CF — Zona de protecção ao caminho de ferro;
- NE — Zona *non aedificandi*;
- R — Zona de reserva.

Art. 2.º As características das construções, a sua utilização, a área mínima dos lotes, percentagens de ocupação do terreno pela construção e anexos, a implantação daquela, o número de pavimentos e demais condicionamentos, constam do mapa anexo e das seguintes prescrições especiais.

1 — Zona central (C):

- a) Nos quarteirões existentes não será permitida a construção de novas edificações a não ser nos lugares que, para esse efeito, são expressamente designados nas peças deste plano, ou mediante parecer favorável da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização;
- b) As actividades existentes, consideradas incómodas, perigosas ou insalubres, e ainda os grandes armazéns de mercadorias, deverão ser transferidas para as zonas especialmente destinadas para esse fim, e indicadas no plano de urbanização, sempre que a Câmara Municipal o entenda ou quando se verifique a oportunidade de utilizar o terreno que esta ocupa, por uma das actividades pertinentes à zona. A Câmara Municipal poderá não autorizar obras de remodelação ou ampliação nos edifícios ocupados por aquelas actividades;
- c) Os logradouros interiores dos quarteirões deverão formar um espaço livre comum pelo que diz respeito à insolação e ventilação e haver possibilidades de todas as casas abrirem vãos sobre o espaço livre assim criado. Sempre que possível, estes quarteirões terão duas aberturas para o exterior, de preferência opostas.

2 — Zona residencial comercial (HC):

A profundidade das construções não deverá exceder 10 m a não ser em casos especiais e desde que se utilizem disposições que evitem os inconvenientes que daí possam resultar, e necessitando, neste caso, aprovação da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

3 — Zona industrial e de grandes armazéns (I₁):

Nesta zona só serão permitidas edificações industriais ou para armazéns, não se permitindo a construção de habitações, salvo para residência dos respectivos guardas.

4 — Zona de pequena indústria, artesanato e de armazenagem (I₂):

Esta zona destina-se à instalação de formas de artesanato ou pequena indústria que, sem serem tóxicas, perigosas ou insalubres, produzem incómodo ou exigem espaço tal que não devem instalar-se nas zonas residenciais, mas justifiquem a proximidade com estas.

5 — Zona rural de protecção (RP):

- a) A zona de protecção será constituída por uma faixa cujo limite exterior distará 1000 m do limite de urbanização que será o limite interior;
- b) Não será permitido qualquer agrupamento de habitações de carácter urbano;
- c) Os edifícios para fins agrícolas, limitar-se-ão ao estritamente necessário para a exploração agrícola da propriedade em que se localizam;
- d) A título excepcional, e mediante prévia autorização do Ministério das Obras Públicas, poderão construir-se, nesta zona, sanatórios, hospitais, etc., desde que se situem em terrenos com 3 ha, pelo menos, e não apresentem área de construção superior a 1% da área total do terreno;
- e) A construção e os encargos de instalações de água, esgotos, electricidade e acessos, etc., não constituirão obrigação para a Câmara Municipal.

6 — Zona de protecção ao caminho de ferro (CF):

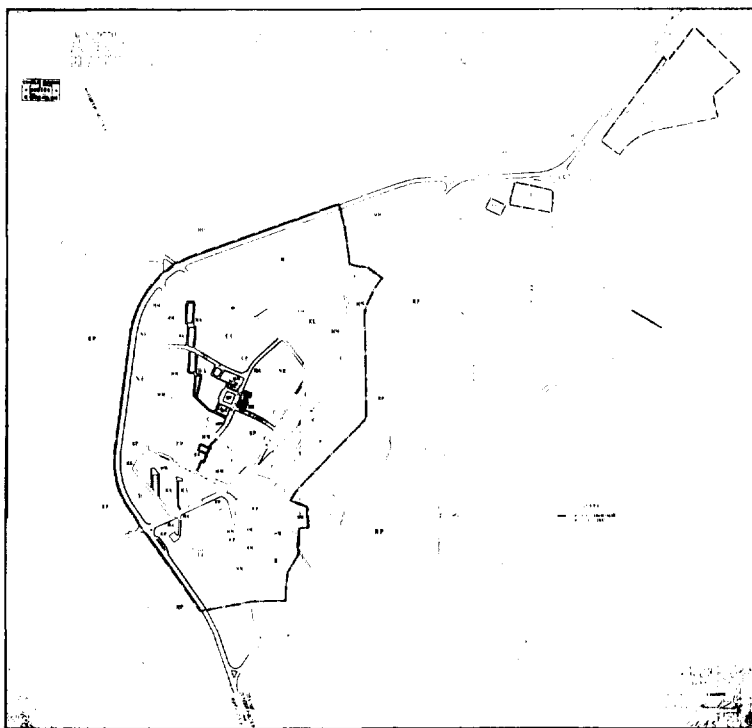
Qualquer obra a fazer nesta zona carece de prévia aprovação da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres.

7 — Zona de reserva (R):

Os terrenos abrangidos pela zona de reserva só poderão ter aproveitamento quando estiver extinta, ou quase, a capacidade das restantes zonas ou de algumas delas, de modo a justificar-se a sua utilização. Entretanto, só serão autorizadas construções nas condições mencionadas para a zona rural.

8 — Diversos:

- a) Em casos especiais de terrenos encravados e mediante proposta fundamentada da Câmara Municipal, poderá a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização aprovar lotes, com áreas inferiores às mínimas estabelecidas por este regulamento, para as respectivas zonas;
- b) As vedações serão, de preferência, executadas com fios de arame ou sebes vivas e obedecerão às condições expressas no mapa anexo;
- c) Todas as construções a efectuar nas zonas constantes deste plano de urbanização deverão obedecer ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas.



Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 3-9-92, a pedido da Câmara Municipal do Sardoal, declarou a utilidade pública e urgência de expropriação de uma parcela de terreno com uma área de 504 m², identificada na planta anexa, por ser necessária à abertura da rua «A» a partir do impasse A1 até à estrada nacional n.º 358-3, da urbanização da Tapada da Torre, tendo fixado o montante da caução em 194 000\$, montante este que a Câmara Municipal do Sardoal deverá assegurar previamente à tomada de posse administrativa.

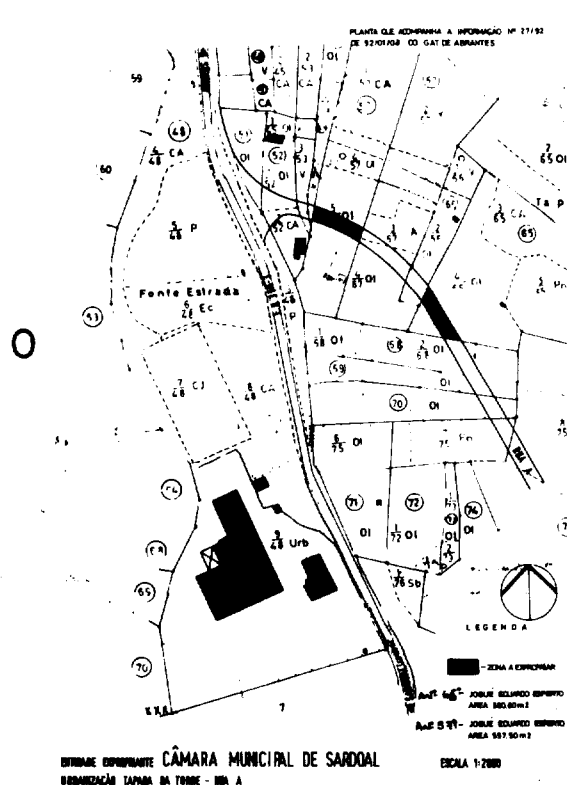
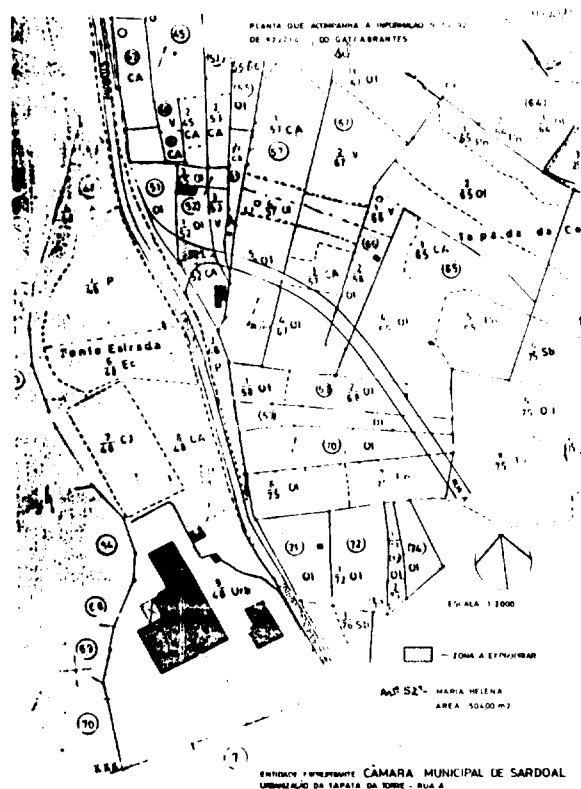
O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, 3.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, al. a), e 13.º, n.º 1, 2 e 3 do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. 225/91, publicado no *DR*, 2.º, de 6-2-92, e tem os fundamentos de facto e de direito constantes do n.º 5 da informação técnica n.º 769/92, de 24-7, do processo Ex-14.17, desta Direcção-Geral.

18-9-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 3-9-92, a pedido da Câmara Municipal do Sardoal, declarou a utilidade pública e urgência de expropriação de duas parcelas de terreno com uma área de 1138,1 m², identificadas na planta anexa, por serem necessárias à abertura da rua «A» a partir do impasse A1 até à estrada nacional n.º 358-3, da urbanização da Tapada da Torre, tendo fixado o montante da caução em 400 000\$, montante este que já se encontra assegurado pela Câmara Municipal do Sardoal.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, 3.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, al. a), e 13.º, n.º 1, 2 e 3 do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. 225/91, publicado no *DR*, 2.º, de 6-2-92, e tem os fundamentos de facto e de direito constantes do n.º 5 da informação técnica n.º 769/92, de 24-7, do processo Ex-14.17, desta Direcção-Geral.

13-9-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.



Rectificação. — Torna-se público que do mapa de expropriações anexo à declaração de utilidade pública e urgência de expropriação relativa à construção da via intermunicipal entre a estrada nacional n.º 206, em Joane, e a circular de Vizela, publicada no supl. ao DR, 2.º, 116, de 21-5-91, a p. 5382-(25), constou a identificação incorrecta do proprietário da parcela n.º 1.25, figurando o nome de A. Cortinhas, quando devia ser Teles & Mendes, L.ª, motivo pelo qual se publicam novamente a relação dos proprietários e a planta parcelar respectiva.

18-9-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Mapa de expropriações

Obra:

Via intermunicipal, Joane — Vizela;

Lanço 1: Joane — limite do concelho de Vila Nova de Famalicão, Guimarães;

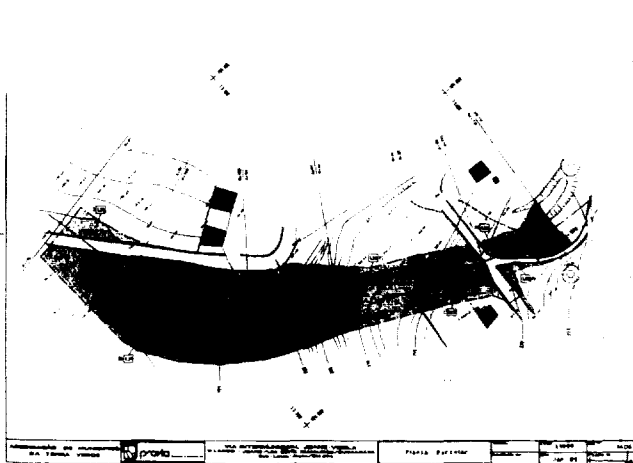
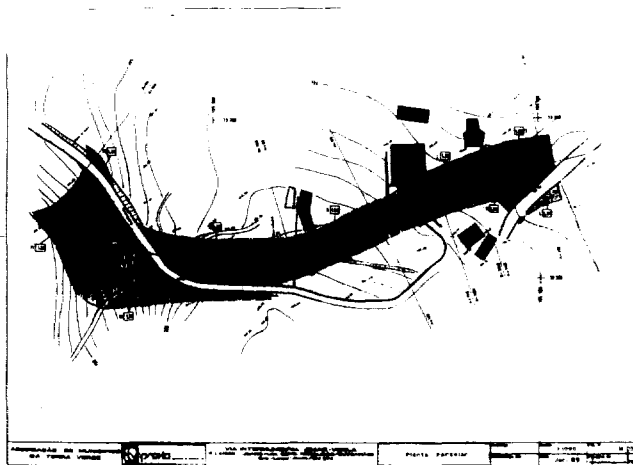
Sublanço: Joane — estrada municipal n.º 574.

Número da parcela	Nome do proprietário	Natureza	Área (metros quadrados)
1-1	Odete Leites	S	7 490
1-2	Miguel Baptista	L	100
1-3	João Rodrigues	L	60
1-4	Unimoda - Confecções	L	580
		L	460
1-5	Armindo Oliveira - Instal. Industriais	Armazém	80
		Mud. silo	—
		Mud. PT	—
1-6	Fátima Araújo	S	1 620
1-7	Orlando Gomes	L	30
1-8	António Gonçalves	S	5 800
		M	650
1-9	Vicotêxtil	L	4,5
1-10	Joaquim Rafael	L	60
1-11	Artur Lopes	SR	4 880
1-12	Jaime Pacheco	SR	1 310
1-13	António Faria	SR	80
1-14	António Gonçalves	SR	940
1-15	Joaquim Couto	SR	1 170
1-16	Herdeiros de Joaquim Barroso	SR	1 100
1-17	Albertina Magalhães	S	810
		M	700
1-18	José Cunha	SR	1 460
1-19	Albertina Magalhães	PI	2 490
1-20	Ena Barreiros	PI	2 400
1-21	Sonicarla	PI	7 560
1-22	José Carlos Antunes	M	970
1-23	ACO	M	2 860
		S	1 910
1-24	Avelino Alves Faria	H	980
1-25	Teles & Mendes, L.ª	L	1 050
		S	1 340
1-26	Bernardo Machado Guimarães	SR	7 420
		PI	8 450

Número da parcela	Nome do proprietário	Natureza	Área (metros quadrados)
1-27	Câmara Municipal de Famalicão	L	450
1-28	António Louro	PI	100
1-29	José Costa Marques	PI	4 070

Natureza das parcelas:

PI = pinhal;
SR = sementeira c/ ramada;
V = vinha;
PO = pomar;
MA = mato c/ árvores dispersas;
S = sementeira;
L = logradouro;
H = horta;
M = mato



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 14.º do Dec.-Lei 75-A/91, de 15-2, informa-se que, no Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio, foram aprovados incentivos aos projectos apresentados pelas seguintes empresas, que a seguir se discriminam:

11.ª reunião de selecção — elegíveis

Executor	Distrito/ilha	Investimento	Incentivo
Ana Figueiredo Esteves Pereira	Viseu	14 809	2 623
Barreiros, Coutinho & C.ª, L.ª	Coimbra	49 578	19 831

Executor	Distrito/filha	Investimento	Incentivo
M. Cunha & C.ª, L.ª	Porto	17 987	7 195
Manuel Marques, L.ª	Aveiro	45 759	8 997
Maria Ercília Nogueira Pereira Pais dos Santos	Coimbra	4 581	1 832
Maria Zenaide Matos Salgueiro Carneiro & Filha, L.ª	Viana do Castelo	7 774	2 289
Pedroso & Sequeira, L.ª	Braga	76 172	22 734
Sociedade de Comércio e Construções Maf, L.ª	Guarda	14 546	5 412
Trovidoce — Produtos de Confeitaria, L.ª	Bragança	28 349	6 888
Unitecla — Soc. Equip. Escritório, L.ª	Viseu	19 132	5 168
Adriano Teixeira Alves Bastos	Porto	3 069	921
Casa Morais — Sucessores, L.ª	Vila Real	40 000	12 998
Confecções Têxteis dos Barrocos, L.ª	Aveiro	13 584	4 490
Correia & Prata, L.ª	Coimbra	24 329	7 266
Frutaria Aveirense de Domingos da Silva Nunes, L.ª	Aveiro	13 706	3 922
José Gomes & Custódio Gomes, L.ª	Aveiro	31 612	12 199
José Maria Sousa Ferreira	Aveiro	10 786	4 314
Mário Fernandes & Martins, L.ª	Bragança	8 746	2 583
Zona Centro — Assistência Equip. Escritório, L.ª	Aveiro	6 732	2 326
António de Matos Campos «Campos Modas»	Aveiro	9 256	3 528
Armaro — Materiais de Construção, L.ª	Aveiro	7 601	2 769
Chavauto — Com. de Peças, Aces. de Automóveis, L.ª	Vila Real	18 065	3 658
Coimbramáquinas, L.ª	Coimbra	26 000	7 984
Francisco Silva & C.ª, L.ª	Bragança	36 970	8 405
Guilhermino Augusto	Bragança	26 299	6 443
Luís António Martins	Bragança	16 879	5 596
M. Rocha, L.ª	Aveiro	7 846	3 043
Núcleo Farm. do Norte de Rodrigues Martins & C.ª, L.ª	Braga	113 502	23 588
António Fernando Oliveira Magalhães, L.ª	Porto	48 227	11 799
Dinis & Ribeiro, L.ª	Aveiro	5 017	1 098
João de Deus Carrilho Rito	Guarda	11 720	4 673
José Maria Gonçalves Martins	Guarda	4 699	1 880
Lopes, Rodrigues & Sousa, L.ª	Coimbra	28 000	8 695
Luís António Alves Teixeira Pinto	Porto	7 444	2 810
Manuel de Oliveira Castanhas	Aveiro	99 614	22 554
Miguel Araújo, L.ª	Porto	10 977	2 259
Paula Cardoso, Rep. Equip. Escritório, L.ª	Vila Real	27 370	6 971
Sethotel — Soc. Com. Equip. Hot. Electrodomésticos, L.ª	Setúbal	34 396	7 134
Silva & Pinto, L.ª	Aveiro	11 764	1 900
Sonison — Soc. Electrodomésticos, L.ª	Setúbal	9 175	1 959
Unicarnes — Comércio de Carnes, L.ª	Lisboa	15 148	3 731
Pneuval — Centro de Pneus, L.ª	Aveiro	16 426	3 878
Imporgal — Com. Art. Dom. Ind. Cerâmica, L.ª	Porto	123 598	25 000
Soquímica — Soc. Rep. Química, L.ª	Lisboa	53 156	15 883
Moutacar — Comércio de Automóveis, L.ª	Lisboa	60 020	19 960
Aguinaldo Morgado Martins	Guarda	3 573	833
Augusto Dias Lemos	Aveiro	5 194	2 078
Casapeças Oliveira — Comp. Aces. Veíc. Automóveis, L.ª	Faro	12 092	4 214
César Augusto Paulo	Guarda	17 179	6 322
Ferragens de Oeiras, L.ª	Lisboa	4 401	953
José Manuel Garcia Figueiredo	Guarda	37 500	9 150
Maria de Fátima Ferreira Antunes	Viseu	9 772	3 909
Maria Manuela Oliveira Abreu Costa Gomes Teixeira	Setúbal	9 173	3 593
Mestre, L.ª	Évora	24 751	7 325
Ourivesaria Ramos & Fonseca, L.ª	Leiria	21 217	8 456
Talho Abrantes, L.ª	Coimbra	17 163	6 865
J. L. Salgueiros Tavares, L.ª	Beja	30 406	11 721
Motta Capitão, L.ª (Farmácia Motta)	Évora	11 255	4 502
António Ferreira Chilão	Vila Real	14 738	5 895
Afonso Miguel das Neves Cavaco (Farmácia Branco)	Lisboa	26 579	7 166
Ana Isabel Costa Neves Rebelo	Leiria	12 935	4 746
Carlos Luís Fernandes	Bragança	8 273	1 349
Curoca — Com. Mat. Construção Sul, L.ª	Faro	26 737	8 550
Fernanda de Oliveira & Proença, L.ª	Lisboa	30 140	9 042
Intermaco — Com. Rep. Máq. Ferramentas, L.ª	Porto	13 401	3 182
José Manuel Morais Barata	Vila Real	4 366	1 726
Malhas Américo, L.ª	Santarém	8 644	3 138
Meireles & Barreto, L.ª	Viana do Castelo	10 407	2 774

Executor	Distrito/ilha	Investimento	Incentivo
Promei – Proj. Elect. Industriais, L. ^{da}	Coimbra	9 858	3 477
Vaz & Vaz, L. ^{da}	Viana do Castelo	31 174	11 600
Vilas Nunes & Branco, L. ^{da}	Santarém	4 440	1 776
Ana Maria Seixas L. Silva (Farmácia Seixas)	Vila Real	3 902	1 559
Maria Isabel de Sá Martins	Aveiro	4 847	1 939
Artur da Silva Estêvão	Faro	4 448	1 382
Contechnicasul – Eq. Org. Empresas, L. ^{da}	Beja	34 263	11 770
Cooperativa Agrícola de Tabuaço – Cooptab, C. R. L.	Viseu	8 548	1 943
Eliseu de Jesus Andrade	Bragança	22 729	5 910
Hiperovo – Comércio de Produtos Agrícolas, L. ^{da}	Setúbal	5 352	1 529
João Afonso Vaz Carvalho & Filhos, L. ^{da}	Castelo Branco	14 000	3 464
Joaquim Dinis de Andrade Delgado	Bragança	9 707	1 758
Maria do Céu Nabais & Filhos, L. ^{da}	Santarém	29 206	10 967
Maria Madalena Medeiros Godinho	Leiria	17 369	6 281
União Comercial da Beira, L. ^{da}	Aveiro	8 169	1 566
J. da Silva Costa & Filhos, L. ^{da}	Aveiro	24 523	6 662
Ramos & Elias, L. ^{da}	Setúbal	23 578	6 347
ABC – Braga Informática, L. ^{da}	Braga	24 471	5 260
António Morete, L. ^{da}	Bragança	18 839	4 735
António José Rodrigues Vaz	Bragança	8 913	3 005
CDP – Calçado de Portugal Imp. Exp., L. ^{da}	Aveiro	5 959	1 857
Francisco dos Santos Marques	Aveiro	5 666	1 334
Joaquim Monteiro, L. ^{da}	Portalegre	38 051	2 926
Manuel Lopes Pessoa da Silva	Aveiro	88 723	25 000
Mavame – Comércio de Máquinas Agrícolas, L. ^{da}	Porto	42 527	7 558
Paulino Urbano Félix	Aveiro	3 635	1 002
Irmãos Costa Pais, L. ^{da} /Superm. Domilar, L. ^{da}	Castelo Branco	196 306	50 000
Dário Correia, L. ^{da}	Lisboa	45 106	10 080
José Valdemar da Silva & Filhos, L. ^{da}	Braga	42 616	16 370
Moisés Augusto & C. ² , L. ^{da}	Bragança	86 681	24 833
Carlos Almeida Araújo	Porto	25 720	7 419
Socicomba – Soc. Com. Bens Alimentares, L. ^{da}	Viseu	44 082	11 155
M. Neves & B. Neves, L. ^{da} e outras	Lisboa	22 535	5 383
Luciano António Florindo	Beja	9 649	3 402
Modas Beltrajo, L. ^{da}	Porto	19 896	2 195
Solip – Peças de Automóveis, L. ^{da}	Lisboa	55 895	16 769
A. M. Sousa Cabral, L. ^{da}	Porto	45 820	14 731
Carlos Pereira dos Reis Santos	Leiria	21 410	6 363
Conceição de Jesus Gonçalves Barbosa	Braga	6 492	2 347
Manuel Joaquim Cândido Atafona	Leiria	15 297	4 871
Silva & Leão, L. ^{da}	Évora	4 958	1 212
Simac – Sistemas de Informação, S. A.	Braga	25 470	8 991
Socoagro – Soc. Com. Agro-Pecuária, L. ^{da}	Castelo Branco	7 500	1 884
Joaquim Simões Ferreira, L. ^{da}	Lisboa	24 226	6 678
Alcachofra – Criação Vestuário, L. ^{da}	Lisboa	90 662	7 699
Centro C. do Marco – Magalhães e Ribeiro, L. ^{da}	Porto	39 892	7 825
Centrocarnes – Comércio de Carnes, L. ^{da}	Aveiro	46 894	13 999
Francisco Tavares da Silva, L. ^{da}	Viseu	77 325	25 000
Abel Dinis Serra	Leiria	10 522	3 075
Auto S. Domingos de Benfica, L. ^{da}	Lisboa	82 312	23 875
Cadis – Comércio de Desporto e Calçado, L. ^{da}	Leiria	6 358	1 725
Oliveira, Costa & Pires, L. ^{da}	Leiria	35 175	8 157
Reclima – Climatização, L. ^{da}	Aveiro	22 593	8 473
José Manuel Canelas Gago	Coimbra	21 359	5 018
Materlis – Materiais de Construção, L. ^{da}	Leiria	44 704	9 772
Maria Conceição R. F. Dias Bettencourt	Faial	8 181	3 272
João de Oliveira Carreiro, L. ^{da}	São Miguel	30 534	11 785
Construtora Ideal da Terceira, L. ^{da}	Terceira	70 571	14 745
Terauto – Soc. Terceirense Automóveis, L. ^{da}	Terceira	40 478	15 776
José Horta de Mendonça	São Miguel	10 004	3 471
Remical – Rep. Micaelense, L. ^{da}	São Miguel	5 574	1 403
Maria Manuela da Silva L. Amorim da Cunha	São Miguel	21 422	8 324
		3 477 432	956 359

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Por despacho conjunto de 24-8-92 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento e do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Considerando que o Dec.-Lei 44/90, de 8-2, prevê que, sempre que seja necessário desactivar, reestruturar ou por qualquer forma devolver à iniciativa privada qualquer das infra-estruturas sob gestão do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA), o pessoal que se lhe encontra afecto poderá ingressar no quadro dos efectivos interdepartamentais (QEI) do Ministério da Agricultura, nos termos e para os efeitos do disposto no Dec.-Lei 43/84, de 3-2;

Considerando que foram encerrados os matadouros de Águeda, Coruche, Mação, Valongo, Portalegre e Tomar, e as salas de ordenha mecânica da Guarda e Sabugal;

Considerando que têm vindo a ser reestruturados os serviços centrais e algumas delegações regionais do IROMA;

Considerando que, na sequência de tais medidas e do ponto de vista funcional, é desnecessária a manutenção de algum pessoal afecto às referidas unidades;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do art. 4.º e do art. 5.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, e do art. 4.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2, determina-se que:

1 — É atribuída ao pessoal constante das listas anexas a qualidade de excedente a integrar no quadro de efectivos interdepartamentais (QEI) do Ministério da Agricultura, criado pelo Dec.-Lei 87/85, de 1-4.

2 — A integração no QEI é feita sem prejuízo da situação de actividade em outros serviços ou organismos a que os funcionários se encontrem afectados mediante instrumentos de mobilidade previstos no Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação no DR.

28-9-92. — Pelo Secretário-Geral, o Director de Serviços, *Nuno Faustino*.

Lista nominativa do pessoal excedentário do IROMA (ex-JNPP)

Nome	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índice	Escala	Vínculo	Situação
José Joaquim Graça da Silva	Técnico superior	Técnico superior	Técnico superior principal	520	2	Quadro	Dispon.
Maria Isabel Veiga Simão Fernandes	Técnico superior	Técnico superior	Técnico superior principal	500	1	Quadro	Dispon.
José Eládio Calado Varela	Técnico superior	Técnico superior agrário	Técnico superior agrário principal	520	2	Quadro	Dispon.
José António Pena Lopes de Freitas	Técnico superior	Médico veterinário	Médico veterinário principal	500	1	Quadro	Dispon.
Joaquim Laranjeira dos Bois	Matadouros	Encarregado de matadouro	Encarregado-geral de matadouro oficial	285	2	Quadro	Dispon.
Honório Guerreiro dos Santos Teodoro	Matadouros	Encarregado de matadouro	Encarregado de matadouro oficial de 2.ª classe	235	2	Quadro	Dispon.
Joaquim Manuel Nixa Varela	Matadouros	Encarregado de matadouro	Encarregado de matadouro oficial de 2.ª classe	240	3	Quadro	Dispon.
Manuel dos Santos Vaz	Matadouros	Encarregado de matadouro	Encarregado de matadouro oficial de 2.ª classe	235	2	Quadro	Dispon.
António Joaquim Martins Alves do Vale	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro principal	235	3	Quadro	Dispon.
António Pego Ventura	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro principal	235	3	Quadro	Dispon.
Francisco Dias Silva	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro principal	230	2	Quadro	Dispon.
Francisco Luís Ameixa	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro principal	235	3	Quadro	Dispon.
José Francisco Cerejo Cardeira	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro principal	235	3	Quadro	Dispon.
José Porfírio de Moraes	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro principal	235	3	Quadro	Dispon.
Luis Alberto Oliveira Tomás	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro principal	235	3	Quadro	Dispon.
Joaquim Marques Duarte	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro de 1.ª classe	200	4	Quadro	Dispon.
Manuel Inês Maurício Pinheiro	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro de 1.ª classe	185	2	Quadro	Dispon.
Silvestre Luís Galamarrá	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro de 1.ª classe	210	5	Quadro	Dispon.
Joaquim Gonçalves Fernandes	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro de 2.ª classe	180	6	Quadro	Dispon.
Joaquim Trindade Agostinho	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro de 2.ª classe	205	8	Quadro	Dispon.
António Joaquim Pequeno dos Reis	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro de 2.ª classe	205	8	Quadro	Dispon.
António Manuel Roberto	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro de 2.ª classe	190	7	Quadro	Dispon.
Emílio Nunes Jorge Marques	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro de 2.ª classe	205	8	Quadro	Dispon.
Fernando Marques Pereira	Matadouros	Oficial de matadouro	Oficial de matadouro de 2.ª classe	205	8	Quadro	Dispon.
António José Marte de Oliveira Dimas	Matadouros	Distribuidor	Distribuidor principal	225	1	Quadro	Dispon.
José Fernando de Sousa Coelho	Matadouros	Distribuidor	Distribuidor principal	230	2	Quadro	Dispon.
Manuel da Cunha	Matadouros	Distribuidor	Distribuidor principal	235	3	Quadro	Dispon.
Rui Manuel Branco Rato	Matadouros	Distribuidor	Distribuidor principal	230	2	Quadro	Dispon.
António José Ramos Governo	Matadouros	Distribuidor	Distribuidor de 1.ª classe	190	3	Quadro	Dispon.
Bento Manuel Jorge Ruivo	Matadouros	Distribuidor	Distribuidor de 1.ª classe	210	5	Quadro	Dispon.
Francisco Joaquim Guerra Lameiro	Matadouros	Distribuidor	Distribuidor de 1.ª classe	210	5	Quadro	Dispon.
Manuel Sobreira Santos	Matadouros	Distribuidor	Distribuidor de 1.ª classe	185	2	Quadro	Dispon.
Rafael Pereira das Neves	Matadouros	Distribuidor	Distribuidor de 1.ª classe	225	6	Quadro	Dispon.
Francisco Cândio Correia	Matadouros	Distribuidor	Distribuidor de 2.ª classe	190	7	Quadro	Dispon.
Alberto Canejo Afonso	Matadouros	Motorista-distribuidor	Motorista-distribuidor principal	235	3	Quadro	Dispon.
André Alcobia Santana	Matadouros	Motorista-distribuidor	Motorista-distribuidor principal	245	4	Quadro	Dispon.
António José Ivo	Matadouros	Motorista-distribuidor	Motorista-distribuidor principal	245	4	Quadro	Dispon.
António Santos	Matadouros	Motorista-distribuidor	Motorista-distribuidor principal	235	3	Quadro	Dispon.
Armando Lopes Simões	Matadouros	Motorista-distribuidor	Motorista-distribuidor principal	230	2	Quadro	Dispon.
Augusto dos Santos Pinto	Matadouros	Motorista-distribuidor	Motorista-distribuidor principal	225	1	Quadro	Dispon.
Joaquim Ferraz	Matadouros	Motorista-distribuidor	Motorista-distribuidor principal	235	3	Quadro	Dispon.
José Branco Barroso	Matadouros	Motorista-distribuidor	Motorista-distribuidor principal	225	1	Quadro	Dispon.
Luis de Almeida Santos	Matadouros	Motorista-distribuidor	Motorista-distribuidor principal	245	4	Quadro	Dispon.
Manuel Joaquim Lourenço	Matadouros	Motorista-distribuidor	Motorista-distribuidor principal	245	4	Quadro	Dispon.
Manuel Leandro Lourenço	Matadouros	Motorista-distribuidor	Motorista-distribuidor principal	225	1	Quadro	Dispon.
Vicente Ricardo de Sousa Pereira	Matadouros	Motorista-distribuidor	Motorista-distribuidor principal	245	4	Quadro	Dispon.
António Aires Moreira Bessa	Matadouros	Anotador-pesador	Anotador-pesador principal	235	3	Quadro	Dispon.
Manuel Fernando Aires Moreira Bessa	Matadouros	Anotador-pesador	Anotador-pesador principal	235	3	Quadro	Dispon.
Fernando Lemos das Neves	Matadouros	Anotador-pesador	Anotador-pesador principal	230	2	Quadro	Dispon.
Ernesto Fernando Vicente	Matadouros	Anotador-pesador	Anotador-pesador de 1.ª classe	190	3	Quadro	Dispon.
Manuel Pereira Antunes e Silva	Matadouros	Anotador-pesador	Anotador-pesador de 1.ª classe	200	4	Quadro	Dispon.
António José Afonso	Matadouros	Anotador-pesador	Anotador-pesador de 2.ª classe	190	7	Quadro	Dispon.

Nome	Grupo de pessoal	Careira	Categoria	Índice	Escala	Vínculo	Situação
Francisco Vaz Antunes	Mata-douros	Anotador-pesador	Anotador-pesador de 2.ª classe	180	6	Quadro	Dispon.
Maria Clara Rogério da Silva Santos	Mata-douros	Anotador-pesador	Anotador-pesador de 2.ª classe	165	5	Quadro	(a) Req.
Manuel Ferreira	Mata-douros	Fiel de armazém	Oficial especialista fiel de armazém	235	3	Quadro	Dispon.
José Mário Canastra	Mata-douros	M. op. de frio	Oficial especialista	235	3	Quadro	Dispon.
Fernando de Jesus Roda	Mata-douros	Fiscal	Fiscal principal	235	3	Quadro	Dispon.
Manuel Pedro Mendes	Mata-douros	Fiscal	Fiscal principal	245	4	Quadro	Dispon.
António Paredes Monteiro	Auxiliar	Fiel de armazém	Fiel de armazém	185	6	Quadro	(b) Req.
Maria Alice dos Reis Ferreira Torres	Chefia	—	Chefe de repartição	440	1	Quadro	Dispon.
Maria Conceição Rodrigues Pinto Azevedo	Chefia	—	Chefe de secção	300	1	Quadro	Dispon.
Maria Júlia Pires Neves da Silva	Chefia	—	Chefe de secção	300	1	Quadro	Dispon.
Angelina Fernandes	Administrativo	Administrativo	Primeiro-oficial	240	3	Quadro	Dispon.
António Nogueira Rodrigues	Administrativo	Administrativo	Primeiro-oficial	220	1	Quadro	Dispon.
Irene Duarte Henriques	Administrativo	Administrativo	Primeiro-oficial	220	1	Quadro	Dispon.
João Carlos Correia Pereira	Administrativo	Administrativo	Primeiro-oficial	230	2	Quadro	Dispon.
Maria Clarisse Vicente da Costa Guerra Teixeira	Administrativo	Administrativo	Primeiro-oficial	260	5	Quadro	Dispon.
Maria Gabriela Guimarães Carvalho Garcez	Administrativo	Administrativo	Primeiro-oficial	220	1	Quadro	Dispon.
Maria Lúcia Madureira Freitas Fernandes	Administrativo	Administrativo	Primeiro-oficial	240	3	Quadro	Dispon.
Maria Palmira Russo Cardoso Pingarrilho	Administrativo	Administrativo	Primeiro-oficial	220	1	Quadro	(c) Req.
António Jacinto Pereira do Amaral	Administrativo	Administrativo	Segundo-oficial	210	2	Quadro	Dispon.
António Manuel Albergaria Coelho	Administrativo	Administrativo	Segundo-oficial	210	2	Quadro	Dispon.
António Raul Lopes dos Santos	Administrativo	Administrativo	Segundo-oficial	210	2	Quadro	Dispon.
Dulce de Fátima Santos Sousa	Administrativo	Administrativo	Segundo-oficial	240	5	Quadro	Dispon.
Fernando Reimão de Vasconcelos Maia	Administrativo	Administrativo	Segundo-oficial	210	2	Quadro	(d) Req.
Maria Fernanda Oliveira Alves Martins	Administrativo	Administrativo	Segundo-oficial	210	2	Quadro	(e) Req.
Maria Isabel Gonçalves Ferreira Pinto	Administrativo	Administrativo	Segundo-oficial	200	1	Quadro	(f) Req.
Maria Madalena Ribeiro Sá Teixeira Fernandes	Administrativo	Administrativo	Segundo-oficial	200	1	Quadro	(g) Req.
Guimar Coutinho Lourenço M. Monteiro Catarino	Administrativo	Administrativo	Terceiro-oficial	180	1	Quadro	(h) Req.
João Manuel Ribeiro Fernandes	Administrativo	Administrativo	Terceiro-oficial	200	3	Quadro	Dispon.
Maria da Conceição Duarte Pereira	Administrativo	Administrativo	Terceiro-oficial	190	2	Quadro	(i) Req.
Maria Fátima Graça Godinho Ribeiro Abreu	Administrativo	Tesoureiro	Tesoureiro	265	4	Quadro	(j) Req.
Fernando Ribeiro Pinto	Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	150	4	Quadro	Dispon.
Maria Monteiro Ferreira Araújo	Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	135	3	Quadro	(k) Req.
Manuel José Alves	Auxiliar	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	220	8	Quadro	Dispon.
Esmeralda Dias Franco Ferreira	Auxiliar	Telefonista	Telefonista	215	8	Quadro	Dispon.
Maria José Garcia Poupinha	Auxiliar	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	170	6	Quadro	Dispon.
Felizarda Pais Besugo Serafim	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	140	4	Quadro	Dispon.
José Perpétua Feliciano	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	130	3	Quadro	Dispon.
Maria do Céu Castro e Silva Seixas	Auxiliar	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	130	4	Quadro	Dispon.

(a) Requisitada na Direcção Regional de Educação de Lisboa. Ministério da Educação.

(b) Requisitada no Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.

(c) Requisitada na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.

(d) Requisitada na Direcção Regional de Educação do Norte. Ministério da Educação.

(e) Requisitada na Direcção-Geral de Contribuição e Impostos. Ministério das Finanças.

(f) Requisitada na Esc. Sec. 3 de Tomar. Ministério da Educação.

(g) Requisitada no Hospital Distrital de Guimarães.

(h) Requisitada no Instituto de Reinserção Social. Ministério da Justiça.

(i) Requisitada no Instituto Superior Politécnico de Viseu. Ministério da Educação.

(j) Requisitada na Universidade do Minho. Ministério da Educação.

(k) Requisitada na Esc. Sec. de São João do Estoril. Ministério da Educação.

Lista nominativa do pessoal excedentário do IROMA (ex-JNF)

Nome	Grupo de pessoal	Careira	Categoria	Índice	Escala	Vínculo	Situação
Manuel Gonçalves Rodrigues	Técnico superior	Técnico superior	Técnico superior principal	500	1	Quadro	Dispon.
Francisco Pedro dos Santos Almeida	Administrativo	Administrativo	Primeiro-oficial	220	1	Quadro	(a) Req.
José Joaquim Moreira Félix	Administrativo	Administrativo	Primeiro-oficial	250	4	Quadro	Dispon.
Maria de Fátima de Castro Fernandes	Administrativo	Administrativo	Terceiro-oficial	190	2	Quadro	(b) Req.
Arminda Soares Silva Mota	Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	215	8	Quadro	Dispon.
Lúcia Dias Pereira	Administrativo	Escrutário-dactilógrafo	Escrutário-dactilógrafo	165	5	Quadro	(b) Req.
Manuel Fernandes Varão	Auxiliar	Motorista de pesados	Motorista de pesados	190	5	Quadro	(c) Req.
Armindo Giesta Pereira	Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	150	5	Quadro	Dispon.
António Assunção Rocha Magalhães	Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	195	7	Quadro	Dispon.
Filipe de Almeida Rodrigues	Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	195	7	Quadro	Dispon.
José Francisco de Almeida e Silva	Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	215	8	Quadro	Dispon.
Laura Morgado Vilão	Auxiliar	Cozinheira	Cozinheira	190	7	Quadro	Dispon.
Maria da Conceição Ramos	Auxiliar	Cozinheira	Cozinheira	205	8	Quadro	Dispon.
Maria Fernanda Lopes Figueiredo Pinto	Auxiliar	Cozinheira	Cozinheira	190	7	Quadro	Dispon.
Natália Soares Cardoso Pinto	Auxiliar	Cozinheira	Cozinheira	165	5	Quadro	Dispon.

(a) Requisitada na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

(b) Requisitados na Direcção Regional de Educação do Norte.

(c) Requisitado no Instituto Português da Qualidade.

Lista nominativa do pessoal excedentário do IROMA (ex-IAPO)

Nome	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índice	Escala	Vínculo	Situação
António Gonçalves de Matos Rosa Biscaya	Técnico superior ...	Técnico superior	Técnico superior principal	500	1	Quadro	Dispon.
Mário Anselmo Barros da Silva Fernandes	Administrativo	Administrativo	Terceiro-oficial	190	2	Quadro	(a) Req.

(a) Requisitado no Gabinete de Gestão Financeira, Ministério da Justiça.

Lista nominativa do pessoal excedentário do IROMA (ex-JNPP)

Contrato administrativo de provimento

Nome	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índice	Escala	Vínculo	Situação
Joaquim Francisco Claudino Antunes	Matadouros	Oficial especialista de mata- douros	Oficial especialista de matadouros de 2.ª classe	155	4	CAP	Dispon.
António Manuel Nazaré Gaspar	Matadouros	Distribuidor	Distribuidor de 2.ª classe	155	4	CAP	Dispon.
Felismino Gaspar Milagaia	Matadouros	Distribuidor	Distribuidor de 2.ª classe	155	4	CAP	Dispon.
Gracinda Maria Cardoso Aranha Agostinho	Matadouros	Tripeira	Tripeira	130	2	CAP	Dispon.
Joaquina Maria Fernandes da Silva	Matadouros	Tripeira	Tripeira	130	2	CAP	Dispon.
Francisco de Assis Oliveira	Administrativo	Administrativo	Terceiro-oficial	180	1	CAP	Dispon.
Maria Manuela Marques Silveirinha	Administrativo	Administrativo	Terceiro-oficial	180	1	CAP	Dispon.

Lista nominativa do pessoal excedentário do IROMA (ex-JNF)

Além quadro — contrato administrativo de provimento

Nome	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índice	Escala	Vínculo	Situação
Beatriz Maria Vilhena Rocha	Auxiliar	Vend. embalador	Vend. embalador	160	7	AQ (CAP)	Dispon.
Ermesinda Baltazar	Auxiliar	Vend. embalador	Vend. embalador	160	7	AQ (CAP)	Dispon.
Isaura do Carmo	Auxiliar	Vend. embalador	Vend. embalador	160	7	AQ (CAP)	Dispon.
Maria Adelaide Ferreira	Auxiliar	Vend. embalador	Vend. embalador	160	7	AQ (CAP)	Dispon.
Maria José da Graça	Auxiliar	Vend. embalador	Vend. embalador	170	8	AQ (CAP)	Dispon.
Francisco Sequeira Rúbio	Auxiliar	Servente	Servente	170	8	AQ (CAP)	Dispon.
José Miguel Conduto	Auxiliar	Servente	Servente	170	8	AQ (CAP)	Dispon.

Lista nominativa do pessoal excedentário do IROMA (ex-IAPO)

Além quadro — contrato administrativo de provimento

Nome	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índice	Escala	Vínculo	Situação
Maria do Céu Sousa Vieira Melo Freitas	Administrativo	Administrativo	Escriturário-dactilógrafo	150	4	AQ (CAP)	Dispon.

Lista nominativa do pessoal excedentário do IROMA (ex-JNPP)

Além quadro — contrato administrativo de provimento

Nome	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Letra	Vínculo	Situação
Adelaide da Purificação Pires Lourenço	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Ana Maria Pereira dos Santos	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
António Joaquim Monteiro	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Clara Pires Manso	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Beatriz Maria Leal Firmino Lufs	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Elisabete dos Santos Mendes Robalo	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Glória Neves Botelho Videira	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Isaura Pires da Cunha André	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Joaquim Pires Paula	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
José Esteves Lourenço	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
José Jorge Bicho	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
José Lucas Mendes	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
José Martins Paleco	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
José Moreira de Matos	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
José Pires	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Leonel de Jesus Gonçalves	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Manuel Alves da Silva	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Manuel Esteves Nunes	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Maria Adelina Lopes Rubaça Pires	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Maria Albertina Paula Pires	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Maria da Conceição Rua Reis	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.

Nome	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Letra	Vínculo	Situação
Maria de Jesus Antunes da Cruz Santos	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Maria Rita Salgueiro Valente	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Norberto Terras Silva	—	—	Vaq. ordenhador	U-2	AQ (CAP)	Dispon.
Emília Augusta Martins	—	—	Vaq. ordenhador	U-1	AQ (CAP)	Dispon.
Georgina Maria Augusta Gonçalves	—	—	Vaq. ordenhador	U-1	AQ (CAP)	Dispon.

28-9-92. — Pelo Secretário-Geral, o Director de Serviços, *Nuno Faustino*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Lista nominal de transição do pessoal da carreira de técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação do quadro da Direcção-Geral das Florestas, para o novo regime de carreiras, nos termos do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, conjugado com a Port. 917/92, de 23-9:

Nome	Situação actual					Situação futura				
	Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Categoria	Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Categoria
Maria Helena Ourique Dutra Cerqueira Pires	Técnico-profissional	Biblioteca, arquivo e documentação	3	Técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação	Técnico auxiliar especialista	Técnico-profissional	Biblioteca e documentação	4	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	Técnico-adjunto especialista.
Maria Dulce Vidinha Horta Metelo Gomes	Técnico-profissional	Biblioteca, arquivo e documentação	3	Técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação	Técnico auxiliar de 1.ª classe	Técnico-profissional	Biblioteca, arquivo e documentação	3	Técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação	Técnico auxiliar de 1.ª classe.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-9-92. — Pelo Director-Geral, *J. Manuel Batista*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto do Vinho do Porto

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ao abrigo do n.º 3 do art. 43.º, faze-se público que, autorizado por meu despacho como presidente do Instituto do Vinho do Porto sob proposta do presidente da Comissão Vitivinícola Regional do Dão, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno circunscrito aos funcionários do quadro paralelo especial de pessoal do Instituto do Vinho do Porto a prestar serviço nesta Comissão Vitivinícola, nos termos do Dec.-Lei 100/87, de 5-3, anexo à Port. 474/90, de 27-6, para o preenchimento das vagas constantes do quadro anexo.

2 — O concurso é válido para as vagas indicadas e para as que venham a ocorrer durante o prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo genérico dos lugares a prover é o definido no mapa anexo.

4 — Os locais de trabalho situam-se na área geográfica da Comissão Vitivinícola Regional do Dão, cuja sede se situa na Avenida do Capitão Homem Ribeiro, 3500 Viseu, sendo os respectivos vencimentos correspondentes ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do art. 7.º do Dec.-Lei 100/87, de 5-3.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário do quadro de pessoal publicado em anexo à Port. 474/90, de 27-6;
- Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, preencher os requisitos gerais de admissão previstos no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nomeadamente no seu art. 23.º e no Dec.-Lei 248/85, de 15-6, de acordo com as categorias a que se candidatar.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são:

a) A avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores:

Classificação de serviço;
Habilitações literárias;
Experiência profissional e qualificação adquirida;
Formação profissional complementar;

b) A entrevista, que terá por fim a determinação e avaliação de elementos relacionados com a qualificação, experiência profissional e capacidade dos candidatos necessária ao exercício da função.

6.1 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FC) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FC = formação complementar;
E = entrevista.

6.2 — As designações CS, HL, EP e FC constituem os factores de ponderação.

6.3 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

6.3.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média das informações relevantes para o respectivo concurso, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo — a classificação média de 9 corresponderá a 18 valores, para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{l} 10 — 20 \\ 9 — x \end{array}$$

6.3.2 — Habilitações literárias de acordo com o Dec.-Lei 28/85, de 15-7:

Habilitação legalmente exigida ou equivalente — 19 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos;
Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

6.3.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

6.3.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano de 365 dias).

6.3.4 — Formação profissional complementar:
Formação específica:

Curso até uma semana — 1 ponto;
Curso até um mês — 2 pontos;
Curso de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Curso até uma semana — 0,5 ponto;
Curso até um mês — 1 ponto;
Curso de mais de um mês — 2 pontos.

6.3.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

6.3.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala graduada de 0 a 20 valores.

6.3.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 valores.

7 — Para formalização e apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, é utilizado o requerimento do modelo

tipo, que deverá ser solicitado no Serviço de Pessoal da Comissão Vitivinícola Regional do Dão.

7.1 — Do requerimento de apresentação de candidatura constará a identificação pessoal e profissional do candidato, habilitações literárias, classificação de serviço dos últimos três anos e quaisquer outros elementos que o candidato considere importantes para a apreciação ou do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Certidão das habilitações literárias ou fotocópia autenticada das mesmas;
- Descrição das habilitações profissionais e respectivos documentos comprovativos (especializações, estágios e acções de formação);
- Declaração de identidade de conteúdo funcional, a qual especificará as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas. Esta declaração é emitida pelo responsável pela área funcional em que o candidato preste serviço e será certificada pelo presidente da Comissão Vitivinícola Regional do Dão;
- Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos certificada pelo Serviço de Pessoal.

8.1 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto, sob compromisso de honra, nos requerimentos.

8.2 — O disposto no número anterior não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas por lei.

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, à Comissão Vitivinícola Regional do Dão, Avenida do Capitão Homem Ribeiro, 3500 Viseu.

11 — A constituição dos júris consta do quadro anexo, sendo o primeiro vogal efectivo o substituto do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 — As listas de candidatos e as listas de classificação final do concurso serão afixadas, nos prazos legalmente estabelecidos, no placard da sede da Comissão Vitivinícola Regional do Dão, onde poderão ser consultadas.

13 — O presente concurso rege-se pelas normas dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

O Presidente do Instituto do Vinho do Porto, *Fernando Bianchi de Aguiar*.

Grupo de pessoal	Descrição sumária de funções dos lugares a preencher	Carreira	Categoria	Vagas	Constituição dos júris
Pessoal técnico ...	Exercer funções de estudos e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e administrativa no âmbito do Estatuto da Federação dos Vinicultores do Dão	Engenheiro técnico agrário ..	Técnico especialista ...	2	Presidente: Álvaro Barros Marques Figueiredo, presidente da Comissão Vitivinícola Regional do Dão. Vogais efectivos: Engenheiro técnico superior de 2.ª classe Jorge Manuel Ferreira Brites. Engenheiro técnico superior de 2.ª classe Rui Jorge Ventura Campos Moura Lemos. Vogais suplentes: Engenheira técnica superior de 2.ª classe Vanda Maria Abrantes Pedroso. Engenheiro técnico superior de 1.ª classe Adriano Martins Aires.
			Técnico de 1.ª classe ..	1	

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Desp. 24/92 DG. — Com vista à uniformização de modelos de impressos e à simplificação de procedimentos administrativos, determino:

1 — Em todos os serviços regionais passa a ser utilizado o modelo 909h/DGTT para o licenciamento de veículos afectos ao transporte de alunos, ao abrigo do Dec.-Lei 299/84, de 5-9, e ao transporte particular a que se refere a Port. 959/87, de 26-12.

2 — Os pedidos de licenciamento para o transporte de alunos em veículos mistos devem, obrigatoriamente, ser acompanhados da declaração modelo 908h/DGTT.

3 — Os pedidos para a realização de transportes eventuais passam a ser formulados através do modelo 910h/DGTT, do qual faz parte integrante um destacável, que constitui a autorização, depois de conferidos os elementos nele constantes pelos serviços.

4 — Os pedidos de licenciamento respeitantes a veículos destinados ao transporte público regular de passageiros, matriculados há menos de um ano, devem ser instruídos com a declaração modelo 911h/DGTT.

5 — Os modelos dos requerimentos e declarações referidos nos números anteriores deverão encontrar-se à disposição dos utentes nos serviços de recepção de documentos da DGTT.

15-9-92. — O Director-Geral, (Assinatura ilegível.)

Modelo 909h/DGTT (frente), a que se refere o número 1.º do Despacho N.º. 24/92 DG

CONDICIONAMENTOS	
1.	A licença deve acompanhar o livrete e o título de propriedade
2.	Os veículos mistos convertidos em veículos de passageiros, destinados ao transporte de alunos deverão obedecer ao disposto na Portaria n.º 344/78 de 29/6.
3.	Nos transportes efectuados ao abrigo do n.º 8.º da Portaria 959/87 deverá ser observado: - As pessoas transportadas devem ir sentadas em bancos fixos e o veículo, se for de caixa aberta deverá ter colocada a respectiva cobertura - O veículo não poderá exceder os 50 Km por hora.
4.	A inobservância destes condicionamentos implica a apreensão da licença e a sua remessa aos serviços da DGTT pela entidade fiscalizadora.

S. R.	
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DIRECÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES Direcção de Transportes de	
Licença N.º	
Válida até	____/____/____
O titular é autorizado a efectuar o transporte de pessoas nas condições constantes desta licença	
Mod. 909h/DGTT	

Modelo 909h/DGTT (verso), a que se refere o número 1.º do Despacho N.º. 24/92 DG

Titular	_____						
Residência /Sede	_____						
Veículo	<table border="1"> <tr> <td>Matrícula</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Classe</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Lotação</td> <td>_____</td> </tr> </table>	Matrícula	_____	Classe	_____	Lotação	_____
Matrícula	_____						
Classe	_____						
Lotação	_____						
Percurso	_____						
Raio de acção	_____						
Horários	_____						
_____, de _____ de _____ O DIRECTOR DE TRANSPORTES							

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSPORTE	
Alunos ao abrigo do art.º 17.º do DECRETO LEI 299/84 de 5/9	
PORTARIA 959/87 de 26/12	
1.º a)	De alunos, no trajecto das suas residências para os estabelecimentos de ensino particular que frequentam, e vice-versa.
1.º b)	De hóspedes e sua bagagem, entre as estações de caminho de ferro, gares marítimas, aeroportos ou terminais de carreiras de longo curso e os estabelecimentos hoteleiros, e vice-versa.
1.º c)	De hóspedes, entre os estabelecimentos hoteleiros e as localidades ou praias situadas num raio de 10 Km, e vice-versa.
1.º d)	De empregados, em percursos compreendidos entre os locais de residência ou concentração e de trabalho, e vice-versa.
1.º e)	De passageiros e tripulantes das carreiras aéreas e suas bagagens, entre os aeroportos e os terminais das empresas transportadoras ou os estabelecimentos hoteleiros e vice-versa.

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSPORTE	
PORTARIA 959/87 de 26/12	
8.º a)	De trabalhadores afectos à execução de obras públicas, entre os locais de residência ou concentração e as obras em curso, e vice-versa.
8.º b)	De pescadores, bem como de apetrechos de pesca, entre centros piscatórios;
8.º c)	De madeireiros, corticeiros, resineiros, trabalhadores rurais, operários da construção civil e trabalhadores das pedreiras ou de explorações de mármore, entre os locais de residência ou concentração e de trabalho, e vice-versa.
Observações:	

Modelo 908h/DGTT a que se refere o número 2.º do Despacho Nº. 24/92 DG

Declaração a apresentar pelo proprietário de veículos mistos**Para transporte de alunos**

Nome, _____, residência _____, proprietário do veículo com a matrícula ____ - ____ - ____, declara que o mesmo reúne as características previstas na Portaria nº 344/78 de 29/6, nomeadamente:

- As portas só poderão ser abertas do exterior excepto as que permitem o acesso aos lugares da frente
- As janelas estão resguardadas e os vidros travados à altura necessária, para segurança e integridade física dos alunos.

opte pela situação existente:

- Existe uma porta de emergência no painel esquerdo _____ ☐
- Não existe porta de emergência no painel esquerdo porque aí existe a porta de entrada e saída do condutor, a qual funciona como porta de emergência. ☐

_____, ____ de _____ de 19 ____
Local

(Assinatura reconhecida pelo notário ou exibição do B.I.)

Modelo 910h/DGTT (frente) a que se refere o número 3.º do Despacho Nº 24/92 DG S.  R.

S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
DIRECÇÃO - GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Direcção de Transportes de _____

SELOS FISCAIS

TRANSPORTES EVENTUAIS

Talão de Licença Nº _____

O concessionário _____

com sede em _____

concelho de _____ requer autorização para efectuar

transportes eventuais entre _____

_____ e _____

no (s) dia (s) _____

_____, _____ de _____ de 19 _____

O REQUERENTE

Mod. 910h / DOTT

Assinatura e carimbo

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
DIRECÇÃO - GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Direcção de Transportes de _____

TRANSPORTES EVENTUAIS

LICENÇA N.º _____

Nos termos da legislação em vigor é concedida autorização ao

concessionário _____

com sede em _____

concelho de _____ para efectuar

transportes eventuais entre _____

_____ e _____

no (s) dia (s) _____

_____, _____ de _____ de 19 _____

O DIRECTOR DE TRANSPORTES

Modelo 910h/DGTT (verso) a que se refere o número 3º. do Despacho Nº. 24/92 DG

TARIFAS

A 15x15 grid with a staircase pattern of black squares along the main diagonal from the top-left to the bottom-right.

O DIRECTOR DE TRANSPORTES

Modelo 911h/DGTT a que se refere o número 4.º, do Despacho N.º. 24/92 DG

Declaração a apresentar pelo vendedor
Veículos pesados de passageiros para transportes públicos

Nome, _____, com sede em _____,
declara que o veículo com a matrícula ____ - ____ - ____, apresenta as seguintes
características:

— N.º máximo de lugares

— N.º de lugares sentados

— N.º de portas

Só para veículos de categoria III:
opte pela situação existente

— O veículo dispõe de W.C. ☐

— O veículo não dispõe de W.C. ☐

_____, ____ de _____ de 19 ____
Local

Assinatura e carimbo

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 23-7-92:

Aprovada a lista nominativa de transição do pessoal a que se refere o Dec.-Lei 247/91, de 10-7, e a Port. 725/92, de 18-7, com efeitos desde 1-8-91, constante do quadro anexo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-10-92. — O Director, E. R. de Arantes e Oliveira.

Nome	Situação de 1-8-91 a 31-7-92				Situação para que transita a partir de 1-8-91				Observações
	Categoria	Nível	Escalão	Índice (a) (b)	Categoria	Nível	Escalão	Índice	
Ana Maria Coelho Loforte Dinis dos Santos	Técnico auxiliar especialista	3	3	265	265	Técnico-adjunto especialista ..	4	3	290
Maia Clara Rodrigues Claudino	Técnico auxiliar especialista	3	1	245	245	Técnico-adjunto especialista ..	4	1	270
Rosária Ascensão Fernandes Santos Basso	Técnico auxiliar principal	3	2	225	230	Técnico-adjunto principal	4	2	245
Maria do Rosário Castilho Lopes Pinto	Técnico auxiliar principal	3	2	225	230	Técnico-adjunto principal	4	2	245
Isilda Oliveira Pereira Xavier	Técnico auxiliar principal	3	2	225	230	Técnico-adjunto principal	4	2	245
Eduardo Fernando de Freitas da Silva Gaspar	Técnico auxiliar principal	3	1	215	220	Técnico-adjunto principal	4	1	235
Maria Dulce Maia Barroso Silva	Técnico auxiliar de 1.ª classe	3	1	180	200	Técnico-adjunto de 1.ª classe ..	4	1	205
Maria Odete Gonçalves Godinho Santos Coelho	Técnico auxiliar de 1.ª classe	3	1	180	200	Técnico-adjunto de 1.ª classe ..	4	1	205
Maria de Lourdes Reis	Técnico auxiliar de 2.ª classe	3	1	160	180	Técnico-adjunto de 2.ª classe ..	4	1	175

(a) De 1-8-91 a 31-10-91.

(b) De 1-11-91 a 31-7-92.

(c) Escalão 3, índice 255, desde 1-6-92.

(d) Escalão 1, índice 190, de 1-11-91 até 31-12-91, e escalão 2, índice 200, desde 1-1-92.

(e) Escalão 3, índice 255, desde 1-7-92.

7-10-92. — O Chefe do Gabinete de Recursos Humanos e Organização, Manuel Martins dos Reis.

Junta Autónoma de Estradas

Desp. SEOP — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 11.º e no art. 13.º, n.º 2, do Código das Expropriações, aprovado pelo Dec.-Lei 438/91, de 9-11, atento ao meu despacho de 28-4-92 que aprovou as plantas parcelares n.ºs N4B2-E-200-13-01A e 07A, 08B e 09A a 20A e os mapas de expropriações relativos ao sublanço Pombal-Condeixa, declaro, por delegação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações constante do Desp. 17/XII/91, de 5-12, publicado no supl. ao DR, 2.º, 290, a utilidade pública, com carácter de urgência, ao abrigo do art. 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei 2037, de 19-8-49, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do sublanço Pombal-Condeixa, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial — dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela Brisa — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no art. 13.º, § 3.º, do Dec.-Lei 438/91.

22-9-92. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Álvaro de Magalhães.

EXPROPRIAÇÕES									
MAPA DE ÁREAS									
CONSELHO DE FORMAL									
PROPOSTA DE ALUGUEIRAS									
CONSELHO DE FORMAL/CONDEIXA									
N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Titular	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Parcela	Área	Valor	Área Total	Área Útil	Área Útil + Valor	Área Útil + Valor	Área Útil + Valor
5	Primitivo Mariano Soares - FORMAL				450	83	-	-	367
TOTALIS					83	-	-	-	-

CONSELHO DE FORMAL									
PROPOSTA DE FORMAL									
CONSELHO DE FORMAL/CONDEIXA									
N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Titular	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Parcela	Área	Valor	Área Total	Área Útil	Área Útil + Valor	Área Útil + Valor	Área Útil + Valor
13	João dos Santos Papoual ARAÚJO DA PAZ				537	519	-	-	18
13	José da Silva Marques Palha ARAÚJO DA PAZ				995	995	-	-	-
17	Maria de Lurdes da Silva Palha ARAÚJO DA PAZ				1283	1283	-	-	-
18	José da Silva Marques Palha ARAÚJO DA PAZ				5392	161	180	-	3051
19	Maria de Lurdes da Silva Palha ARAÚJO DA PAZ				5060	755	185	-	6120
TOTALIS					12367	365	-	-	-

CONSELHO DE FORMAL									
PROPOSTA DE ALUGUEIRAS									
CONSELHO DE FORMAL/CONDEIXA									
N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Titular	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Parcela	Área	Valor	Área Total	Área Útil	Área Útil + Valor	Área Útil + Valor	Área Útil + Valor
83	Isilda da Silva Xavier ARAÚJO DA PAZ				704	200	-	-	504
83/1	Primitivo Mariano Soares ARAÚJO DA PAZ				1443	597	-	-	838
87	José Maria Gonçalves de Cima ARAÚJO DA PAZ				155	35	-	-	120
88	Manuel da Silva Cordeiro ARAÚJO DA PAZ				163	66	-	-	94
89	Manuel da Conceição Fernandes ARAÚJO DA PAZ				180	81	-	-	99
TOTALIS					3645	972	-	-	1525

DATA 31.12.91

AUTO ENTREGA A.I.-S. DO MUNICÍPIO DE MIRAL-2-100-12-01A

CONSELHO DE FOMENTO

PROPOSTA DE ALMOCENA

MUNICÍPIO FOMENTO/COMISSÃO

N.º de Pedido	Nome e Morada do Proprietário/Arrendatário	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		HISTÓRIA		Área Total	Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento		
		Anterior	Posterior							
30	Ulisses Mendes de Silva ABRAMA DA PAZ			225	50	-	-	187		
31	Encarnação Cardoso Palheiro ABRAMA DA PAZ			280	80	-	-	200		
32	António de Silva Marques Palheiro ABRAMA DA PAZ			373	80	-	-	293		
33	José de Silva Palheiro ABRAMA DA PAZ			435	95	-	-	340		
34	António de Silva Marques Palheiro ABRAMA DA PAZ			1000	174	-	-	826		
TOTALS				2313	499	-	-	1823		

data: 31.12.91

CONSELHO DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

autor entrega: A.I.-S. DO MUNICÍPIO DE MIRAL-2-100-12-01A

CONSELHO DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

N.º do Pedido	Nome e Morada do Proprietário/Arrendatário	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Aluguer	Aluguer	Aluguer	Áreas					
					Área Total	Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	
78	Maria de Lurdes de Silva Cordeiro BARROS DA PAZ				1187	330	115	-	352	
79	António Marques BARROS DA PAZ				600	600	-	-	-	
80	Manoel Lourenço (Caldeira) BARROS DA PAZ				4000	4200	140	-	720	
81	António Pereira dos Santos CAMARINHO				3000	3000	200	-	1100	
82	Manoel Lourenço (Caldeira) BARROS DA PAZ				2000	307	125	-	2110	
TOTALS					11787	11737	580	-	4282	

DATA 31.12.91

AUTOR ENTREGA A.I.-S. DO MUNICÍPIO

CONSELHO DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

MUNICÍPIO FOMENTO/COMISSÃO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

PROPOSTA

DATA 31.12.91

AUTOR ENTREGA A.I.-S. DO MUNICÍPIO DE MIRAL-2-100-12-01A

CONSELHO DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

MUNICÍPIO FOMENTO/COMISSÃO

N.º de Pedido	Nome e Morada do Proprietário/Arrendatário	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Aluguer		Aluguer	Área Total		Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento
		Aluguer	Aluguer	Aluguer	Aluguer					
53	António de Silva Carlos Abílio BARROS DA PAZ				3730	760	-	-	3894	
88	António Henrique Cordeiro BARROS DA PAZ				440	87	20	-	341	
89	Arlindo Henrique Cordeiro BARROS DA PAZ				307	57	16	-	234	
90	João Cordeiro BARROS DA PAZ				330	53	16	-	251	
91	Manoel Lourenço (Caldeira) BARROS DA PAZ				6000	301	100	-	6399	
TOTALS						1306	232	-		

DATA 31.12.91 /

AUTO ENTREGA A.I.-S. DO MUNICÍPIO DE MIRAL-2-100-12-01A

CONSELHO DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

MUNICÍPIO FOMENTO/COMISSÃO

N.º de Pedido	Nome e Morada do Proprietário/Arrendatário	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Aluguer		Aluguer	Aluguer	Aluguer	Aluguer	Aluguer	Aluguer	Aluguer
		Aluguer	Aluguer	Aluguer						
30	Mário Mendes Trator e/ Francisco Sousa ABRAMA DA PAZ				N.L.	3000	-	-	a) 3200	
38	Barão de Manuel de Brito Trator e/ Maria do Sacramento Santos Pinto ALMOCENA				N.L.	3700	675	-	a) 300	
						1) 1250	125			
						2) 820	160			
40	António de Silva Marques Palheiro ABRAMA DA PAZ				2720	1300	-	-	500	
TOTALS						15110	1000	-	3700	

DATA 31.12.91

AUTOR ENTREGA A.I.-S. DO MUNICÍPIO DE MIRAL-2-100-12-01A

CONSELHO DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

MUNICÍPIO FOMENTO/COMISSÃO

N.º de Pedido	Nome e Morada do Proprietário/Arrendatário	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Aluguer	Aluguer	Aluguer	Área Total	Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	
32	Manoel António Abílio ABRAMA DA PAZ				3000	3040	90	-	a) 230	
34	Manoel Henrique Cordeiro BARROS DA PAZ				3400	3090	130	-	a) 1700	
70	António de Manuel Pinto Machado - ALMOCENA				2500	1200	-	-	1600	
78	Francisco Henrique Palheiro ABRAMA DA PAZ				2640	1507	80	-	857	
90	António de Silva (Carlos) BARROS DA PAZ				2227	1227	80	-	940	
TOTALS					15167	10000	380	-	6297	

DATA 31.12.91

AUTO ENTREGA A.I.-S. DO MUNICÍPIO

CONSELHO DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

MUNICÍPIO FOMENTO/COMISSÃO

N.º de Pedido	Nome e Morada do Proprietário/Arrendatário	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Aluguer		Aluguer	Área Total		Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento
		Pedra	Aluguer		Pedra	Aluguer				
43	Adelino Rodrigues BARROS DA PAZ				3000	2254	100	-		300
64	Maria de Conceição BARROS DA PAZ				3320	600	175	-		1745
65	Conceição Rodrigues BARROS DA PAZ				2374	30	50	-		2304
76	João Francisco ABRAMA DA PAZ				710	90	-	-		620
77	João Cordeiro BARROS DA PAZ				1067	385	140	-		304
TOTALS					13771	3425	465	-		5269

DATA 31.12.91

AUTOR ENTREGA A.I.-S. DO MUNICÍPIO DE MIRAL-2-100-12-01A

CONSELHO DE FOMENTO

PROPOSTA DE FOMENTO

MUNICÍPIO FOMENTO/COMISSÃO

N.º de Pedido	Nome e Morada do Proprietário/Arrendatário	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Aluguer		Aluguer	Área Total	Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	
		Aluguer	Aluguer							
100	Manoel António ABRAMA DA PAZ				2100	827	55	-	1720	
102	Maria de Manuel dos Santos Pinto ALMOCENA				N.L.	1997	-	-	a) 3454	
103	João de Sousa Santos ABRAMA DA PAZ				N.L.	8700	1000	-	a) 30	
104	Manoel de Conceição Fernandes ABRAMA DA PAZ				N.L.	1300	320	-	-	
105	Maria de São José CAMARINHO				2653	2653	-	-	-	
TOTALS					6053	1287	425	-	2074	

DATA 31/03/92 CONCELHO DE FOMAL
AUT. ESTAD. A1-A.E. DO NORTE DESINHO Nº 1492-E-200-13-02A PUBLIÇÃO FOMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						
		Parcela	Útil	Superfície	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
109	Bernique Vieira Rodrigues ALDEIA DOS REDONDOS					2550	2550	-	-	-	
110	Manuel da Silva Cordeiro Júnior ALDEIA DA PAZ					N.L.	96	68	-	-	
111	Amadeu Abrão ALDEIA DOS REDONDOS					2828	1653	-	-	-	1115
112	Manuel da Conceição Fernandes ALDEIA DA PAZ					N.L.	267	-	-	-	
115	Diamantino Filipe CARREQUEIRO					N.L.	84	-	-	-	
	TOTAIS						4650	68	-	-	

DATA 31/03/92 CONCELHO DE FOMAL

AUT. ESTAD. A1-A.E. DO NORTE DESINHO Nº 1492-E-200-13-02A PUBLIÇÃO FOMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)										
		Parcela	Útil	Superfície	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela				
138/1	Diamantino de Jesus Francisco S. Dr. António da Rocha Queiroz ma, 60 - FOMAL										123	60	-	-	93
139	Maria Belarino Vas de Silva Venda da Cruz - PELABICA										N.L.	211	-	-	a) 217
140	Lion Vas ALDEIA DA PAZ										N.L.	4421	125	-	a) 806
	TOTAIS											4991	125	-	

* Assento de área a apropriar

DATA 31/03/92 CONCELHO DE FOMAL
AUT. ESTAD. A1-A.E. DO NORTE DESINHO Nº 1492-E-200-13-02A PUBLIÇÃO FOMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						
		Parcela	Útil	Superfície	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
116	Nicólio Silva Vas ALDEIA DOS REDONDOS					N.L.	32	-	-	-	
116/1	Manuel Saraiva ALDEIA DOS REDONDOS					N.L.	64	-	-	-	
117	Ricardo da Silva ALDEIA DOS REDONDOS						1651	78	-	-	1573
118	Fernando da Silva ALDEIA DOS REDONDOS						1353	72	-	-	1281
119	Maria do Céu José CARREQUEIRO						1393	234	-	-	3039
	TOTAIS						600	-	-	-	

DATA 31/03/92 CONCELHO DE FOMAL
AUT. ESTAD. A1-A.E. DO NORTE DESINHO Nº 1492-E-200-13-02A PUBLIÇÃO FOMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)								
		Parcela	Útil	Superfície	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela		
141	José Vas ALDEIA DOS REDONDOS									N.L.	5081	-	a) 1368
146	Manoel de Francisco Vas ALDEIA DOS REDONDOS									N.L.	2360	-	a) 1844
152	Eduarte dos Santos Pinto ALDEIA DOS REDONDOS									N.L.	360	55	-
153	Gerardo dos Santos Pinto ALDEIA DOS REDONDOS									N.L.	480	-	a) 451
156	Clementino de Silva Baptista ALDEIA DOS REDONDOS									N.L.	330	90	a) 900
	TOTAIS										10393	170	

DATA 31/03/92 CONCELHO DE FOMAL
AUT. ESTAD. A1-A.E. DO NORTE DESINHO Nº 1492-E-200-13-02A PUBLIÇÃO FOMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						
		Parcela	Útil	Superfície	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
120	Bernique Vieira Rodrigues ALDEIA DOS REDONDOS						2560	2570	-	-	10
122	José Maria de Costa ALDEIA DOS REDONDOS						N.L.	1281	90	-	-
123	Manoel de Costa Soares ALDEIA DOS REDONDOS						N.L.	816	75	-	-
124	Samuel Vas ALDEIA DOS REDONDOS						N.L.	2901	185	-	-
126	Alcides Pereira dos Santos Venda da Cruz - PELABICA							2227	960	-	1267
	TOTAIS							9074	350	-	

DATA 31/03/92 CONCELHO DE FOMAL

AUT. ESTAD. A1-A.E. DO NORTE DESINHO Nº 1492-E-200-13-02A PUBLIÇÃO FOMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)										
		Parcela	Útil	Superfície	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela				
140	Amadeu de Silva Soares ALDEIA DOS REDONDOS									N.L.	55	68	-	-	
161	Alves dos Santos Pinto BRASIL										3647	1283	-	a) 1693	
	Fernando Santos Pinto ALDEIA DOS REDONDOS												-	b) 1500	
162	Fernando Santos Pinto ALDEIA DOS REDONDOS										5689	2616	70	a) 74	
											1)	766	270	b) 890	
163	Eduarte Santos Pinto ALDEIA DOS REDONDOS										5973	2625	140	-	
											1)	1080	28	a) 1100	
164	Agostinho de Silva Andrade ALDEIA DOS REDONDOS										3442	301	120	-	
											1)	96		a) 2160	
														b) 500	
														c) 263	
	TOTAIS											11516	688	-	

DATA 31/03/92 CONCELHO DE FOMAL
AUT. ESTAD. A1-A.E. DO NORTE DESINHO Nº 1492-E-200-13-02A PUBLIÇÃO FOMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						
		Parcela	Útil	Superfície	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
129	Manoel Rodrigues Pinto ALDEIA DOS REDONDOS						N.L.	2073	180	-	-
131	Amadeu de Silva ALDEIA DOS REDONDOS						N.L.	3844	215	-	-
133	Manoel Mendes Correia Cruz de S. Tomé - Abola LEIXIA						N.L.	3705	140	-	-
135	Diamantino de Jesus Francisco S. Dr. António da Rocha Queiroz ma, 60 - FOMAL						N.L.	4154	180	-	a) 154
137	António dos Santos ALDEIA DOS REDONDOS							112	51	-	60
	TOTAIS							15938	735	-	

DATA 31/03/92 CONCELHO DE FOMAL

AUT. ESTAD. A1-A.E. DO NORTE DESINHO Nº 1492-E-200-13-02A PUBLIÇÃO FOMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						
		Parcela	Útil	Superfície	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
145	Manoel Mendes Venda da Cruz - PELABICA						N.L.	2913	132	-	a) 326
								1) 627			b) 40
											c) 3500
167	Alfonso de Silva Pinto e outro Quarantinha - FOMAL						4767	20	30	-	a) 4737
173	Diamantino de Jesus Francisco S. Dr. António da Rocha Queiroz ma, 60 - FOMAL						N.L.	130	-	-	-
179	Amadeu de Silva Soares ALDEIA DOS REDONDOS						3820	254	-	-	1784
179/1	Clementino Andrade ALDEIA DOS REDONDOS						3540	-	20	-	3538
	TOTAIS							3946	182	-	

CONSELHO DE FOMAL

PRIMEIRA DE FOMAL

DATA 22/02/92

AUTOS ENTREGUES AL-A.E. DO MONTE

PROCESSO Nº 0432-E-200-12-05A

SUBJUNTO FOMAL/COMISSÃO

Nº do Pedido	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS					ÁREAS (m²)					Área Total	Área + Taxa	Subvenção	Total
		Matrícula		Superfície	De FOMAL		Matrícula	Superfície	De FOMAL						
		Volume	Volume		Volume	Volume				Volume					
181	Almeida dos Santos Pinto BRASIL Trator e/ Agostinho de Silva Andrade ALMEIDA DOS SANTOS						1610	574	1) 320			a) 203 b) 573			
183	André de Silva Russo ALMEIDA DOS SANTOS						441	441							
185	José Francisco Ribeira - FOMAL						513	50				493			
186	André de Silva Baptista ALMEIDA DOS SANTOS						1120	1229				91			
187	André de Silva Russo ALMEIDA DOS SANTOS						1213	1213							
TOTALS							3797								

CONSELHO DE FOMAL
PRIMEIRA DE PELABICA

DATA 22/02/92
AUTOS ENTREGUES AL-A.E. DO MONTE
PROCESSO Nº 0432-E-200-12-05A
SUBJUNTO FOMAL/COMISSÃO

Nº do Pedido	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			DE FOMAL			ÁREAS (m²)			Área Total	Área + Taxa	Subvenção	Total
		Matrícula	Volume	Superfície	Matrícula	Volume	Superfície	Matrícula	Volume	Superfície				
218	Bord. de Francisco Alves QIS. Nova - PELABICA										11679			
220/1	Maria de Fátima Santos Alves Neto R. Cap. Tamariz Dias, 25 FOMAL										1215			
222	Francisco Carlos Neto - FOMAL										3240	612		a) 1880 b) 608
TOTALS											13446			

CONSELHO DE FOMAL
PRIMEIRA DE FOMAL

DATA 22/02/92
AUTOS ENTREGUES AL-A.E. DO MONTE
PROCESSO Nº 0432-E-200-12-05A
SUBJUNTO FOMAL/COMISSÃO

Nº do Pedido	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			DE FOMAL			ÁREAS (m²)			Área Total	Área + Taxa	Subvenção	Total
		Matrícula	Volume	Superfície	Matrícula	Volume	Superfície	Matrícula	Volume	Superfície				
193	Bord. de Manuel Marques Com- bista ALMEIDA DOS SANTOS										145			
195	Bord. de Manuel Francisco Catarra ALMEIDA DOS SANTOS										80			
197	Bisite Baptista ALMEIDA DOS SANTOS							1950	1657				293	
200	Manuel Baptista ALMEIDA DOS SANTOS							373	373					
202	André Baptista ALMEIDA DOS SANTOS							3540	1813	340			1407	
TOTALS								4010	305					

CONSELHO DE FOMAL

PRIMEIRA DE PELABICA

DATA 22/02/92

AUTOS ENTREGUES AL-A.E. DO MONTE

PROCESSO Nº 0432-E-200-12-05A

SUBJUNTO FOMAL/COMISSÃO

Nº do Pedido	Nome e Morada do Proprietário actual	REFERÊNCIAS			DE FOMAL			ÁREAS (m²)			Área Total	Área + Taxa	Subvenção	Total
		Matrícula		Superfície	Matrícula	Volume	Superfície	Matrícula	Volume					
		Matrícula	Volume											
201	Arnaldo Marques Caspar Pereira Fonseca - FOMAL										800	-	-	-
220	Bord. de Dr. Francisco Patrício Trator e/ Manuel Flandres FOMAL										13214	1 400	a) 1234 b) 510	
231	Manuel de Conceição Rodrigues Fonseca - FOMAL										1934	165	-	-
232	Bord. de José Rodrigues Trator e/ José António Rodrigues Casal Fátima João - FOMAL										920	200	-	-
TOTALS											16868	1005	-	

CONSELHO DE FOMAL
PRIMEIRA DE FOMAL

DATA 22/02/92
AUTOS ENTREGUES AL-A.E. DO MONTE
PROCESSO Nº 0432-E-200-12-05A
SUBJUNTO FOMAL/COMISSÃO

Nº do Pedido	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			DE FOMAL			ÁREAS (m²)			Área Total	Área + Taxa	Subvenção	Total
		Matrícula	Volume	Superfície	Matrícula	Volume	Superfície	Matrícula	Volume	Superfície				
208	Manuel Francisco Catarra ALMEIDA DOS SANTOS							2307	1227	70			10	
209	Manuel de Costa Soares ALMEIDA DOS SANTOS										221			
212	Bord. de Luís dos Santos ALMEIDA DOS SANTOS							668	80				588	
213	Maria de Jesus Santos ALMEIDA DOS SANTOS										72			
TOTALS								3260	70					

CONSELHO DE FOMAL

PRIMEIRA DE PELABICA

DATA 22/02/92

AUTOS ENTREGUES AL-A.E. DO MONTE

PROCESSO Nº 0432-E-200-12-05A

SUBJUNTO FOMAL/COMISSÃO

Nº do Pedido	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			DE FOMAL			ÁREAS (m²)			Área Total	Área + Taxa	Subvenção	Total
		Matrícula	Volume	Superfície	Matrícula	Volume	Superfície	Matrícula	Volume	Superfície				
252	Manuel de Conceição Rodrigues Fonseca - FOMAL										214	125	-	-
254	Bord. de Dr. Francisco Patrício Trator e/ Manuel Flandres FOMAL										3174	600	-	-
255	Bord. de Dr. Francisco Patrício Trator e/ Manuel Flandres FOMAL										27340	a) 340 b) 1740 c) 480 d) 70	-	-
TOTALS											29148	3325	-	-

CONSELHO DE FOMAL
PRIMEIRA DE FOMAL

DATA 22/02/92
AUTOS ENTREGUES AL-A.E. DO MONTE
PROCESSO Nº 0432-E-200-12-05A
SUBJUNTO FOMAL/COMISSÃO

Nº do Pedido	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			DE FOMAL			ÁREAS (m²)			Área Total	Área + Taxa	Subvenção	Total
		Matrícula	Volume	Superfície	Matrícula	Volume	Superfície	Matrícula	Volume	Superfície				
220	Manuel Fernando de Silva Lucas 5 Rua dos Poetas, 92220 Bragança - FOMAL							1302	872			a) 340 b) 70		
220/1	Maria Dolores Vaz de Silva Fátima da Cruz - PELABICA										60			
221	Bord. de Manuel Lagoa Fátima Socer - FOMAL										3034		a) 1094	
222	Luís Filipe Santos ALMEIDA DOS SANTOS										35			
TOTALS								1439	60					

CONSELHO DE FOMAL
PRIMEIRA DE PELABICA

DATA 22/02/92
AUTOS ENTREGUES AL-A.E. DO MONTE
PROCESSO Nº 0432-E-200-12-05A
SUBJUNTO FOMAL/COMISSÃO

Nº do Pedido	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			DE FOMAL			ÁREAS (m²)			Área Total	Área + Taxa	Subvenção	Total
		Matrícula	Volume	Superfície	Matrícula	Volume	Superfície	Matrícula	Volume	Superfície				
262	Manuel Santos Neto - FOMAL										680		a) 427	
260	Francisco Carlos Neto - FOMAL										138		a) 60	
270	José Maria Mendes Neto - FOMAL										144		a) 25	
271	Manuel Domingos Júnior Neto - FOMAL										787	427	340	
272	Mário Joaquim de Silva Neto - FOMAL										144			
TOTALS											1350			

DATA 31/01/92
CONCELHO DE POMBA
PRÓPRIA DE FELAGIA
AUTO ESTRADA A1-A.8. DO NORTE
DESENHO Nº 8482-E-200-12-06A
SURLANÇO POMBA/COMBILIA

N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Parcela	Unidade	Superfície	De Plano	Superfície	Superfície	Área Bruta	Área Útil	Área Total
273	António das Neves Tinto - POMBA				N.L.	40	-	-	-	-
278	Belmiro Ferreira António Tinto - POMBA					1347	120	-	-	1227
278	Escola Primária de Tinto e Meire					1323	180	240	-	923
279	João Maria Mendes Meire - POMBA					440	30	35	-	375
283	João Pedro Machado - FELAGIA					2454	80	80	-	2794
TOTALS						430	355	-	-	-

DATA 31/01/92
CONCELHO DE POMBA
PRÓPRIA DE SEDIMA
AUTO ESTRADA A1-A.8. DO NORTE
DESENHO Nº 8482-E-200-12-06A
SURLANÇO POMBA/COMBILIA

N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Parcela	Unidade	Superfície	De Plano	Superfície	Superfície	Área Bruta	Área Útil	Área Total
310	Berdo de Vieira de Cruz POMBA				N.L.	850	-	-	-	a) 84
311	Armindo Marques Gaspar Portela Foncinha - POMBA				N.L.	1590	-	-	-	-
312	Isabel da Conceição da Silva Bastos Assomadas da Oita - ALBUFEIRA				N.L.	985	-	-	-	-
312/1	Manuel Domingues Bastos - SOUSA					1505	1505	-	-	-
317	António Amaro Gallama - POMBA				N.L.	2218	60	-	-	a) 448
TOTALS						6001	60	-	-	16

DATA 31/01/92
CONCELHO DE POMBA
PRÓPRIA DE FELAGIA
AUTO ESTRADA A1-A.8. DO NORTE
DESENHO Nº 8482-E-200-12-06A
SURLANÇO POMBA/COMBILIA

N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Parcela	Unidade	Superfície	De Plano	Superfície	Superfície	Área Bruta	Área Útil	Área Total
284	Francisco Carlos Meire - POMBA					1292	20	40	-	1232
293	Francisco Carlos Meire - POMBA					440	24	60	-	356
TOTALS						44	190	-	-	-

DATA 31/01/92
CONCELHO DE POMBA
PRÓPRIA DE SEDIMA
AUTO ESTRADA A1-A.8. DO NORTE
DESENHO Nº 8482-E-200-12-06A
SURLANÇO POMBA/COMBILIA

N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Parcela	Unidade	Superfície	De Plano	Superfície	Superfície	Área Bruta	Área Útil	Área Total
320	Bernardo Baltasar Correia de Matigamos - SEDIMA				N.L.	218	10	-	-	a) 84
320/1	Bernardo Baltasar Correia de Matigamos - SEDIMA				N.L.	217	10	-	-	a) 84
321	Deifim Loui Bastos - SOUSA				N.L.	534	25	-	-	a) 235
TOTALS						2409	45	-	-	-

DATA 31/01/92
CONCELHO DE POMBA
PRÓPRIA DE SEDIMA
AUTO ESTRADA A1-A.8. DO NORTE
DESENHO Nº 8482-E-200-12-06A
SURLANÇO POMBA/COMBILIA

N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Parcela	Unidade	Superfície	De Plano	Superfície	Superfície	Área Bruta	Área Útil	Área Total
294	Berdo de Vieira de Cruz POMBA				N.L.	13200	-	-	-	-
297	Maria Otilia Lourenço Moraes do Sol - POMBA				N.L.	200	-	-	-	-
TOTALS						13400	-	-	-	-

DATA 31/01/92
CONCELHO DE SOUSA
PRÓPRIA DE SOUSA
AUTO ESTRADA A1-A.8. DO NORTE
DESENHO Nº 8482-E-200-12-06A
SURLANÇO POMBA/COMBILIA

N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Parcela	Unidade	Superfície	De Plano	Superfície	Superfície	Área Bruta	Área Útil	Área Total
328	Gilberto Indio Coutinho SEDIMA				N.L.	510	-	-	-	-
328/1	Isaí Manuel Indio Coutinho Estrada de Silva, 11 - 18 COIMBRA					1500	155	-	-	a) 1145
330	Manuel Maria Matias Bastos - SOUSA				N.L.	30	-	-	-	-
331	Manuel António de Silva Matias e Outros Oliveira - SOUSA				N.L.	92	-	-	-	-
333	Berdo de Manuel Simões Car- reiras Tratado c/ José Lourenço Rio Torro - SEDIMA					4010	1645	90	-	a) 2125 a) 150
TOTALS						2432	90	-	-	-

DATA 31/01/92
CONCELHO DE SOUSA
PRÓPRIA DE SOUSA
AUTO ESTRADA A1-A.8. DO NORTE
DESENHO Nº 8482-E-200-12-06A
SURLANÇO POMBA/COMBILIA

N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Parcela	Unidade	Superfície	De Plano	Superfície	Superfície	Área Bruta	Área Útil	Área Total
295	Berdo de Manuel Santos (Beri- santos) Moraes do Sol - POMBA				N.L.	9300	60	-	-	a) 30
301	Gaspar Portela, Lda. POMBA				N.L.	216	90	-	-	a)
TOTALS						10516	150	-	-	-

DATA 31/01/92
CONCELHO DE SOUSA
PRÓPRIA DE SOUSA
AUTO ESTRADA A1-A.8. DO NORTE
DESENHO Nº 8482-E-200-12-06A
SURLANÇO POMBA/COMBILIA

N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Parcela	Unidade	Superfície	De Plano	Superfície	Superfície	Área Bruta	Área Útil	Área Total
326	Manuel Maria dos Santos Simões SOUSA				N.L.	727	52	-	-	a) 1110
329	Armindo dos Santos Bastos - SOUSA				N.L.	818	52	-	-	a) 884
340	João de Silva Rosa Tinto - POMBA				N.L.	780	56	-	-	a) 748
341	António Pereira Correia de Matigamos - POMBA				N.L.	770	52	-	-	a) 875
342	Berdo de José Fernandes Cos- ta Bastos - SOUSA				N.L.	1890	140	-	-	a) 1330
TOTALS						4965	352	-	-	-

data 31.12.91...
ano agrícola 1991-92...
procedimento de...
procedimento de...

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Rural	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Total	Área Total	Área Total	Área Total
		Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia	Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia				
342	Manuel António de Silva Matias Gonçalves - BOMM				S.L.	304	10	-	-	-	314
344	Manuela de Silva Matias Gonçalves - BOMM				S.L.	310	30	-	-	-	340
TOTALIS						1100	40	-	-	-	

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Rural	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Total	Área Total	Área Total	Área Total
		Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia	Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia				
306/1	Manuel António de Silva Matias Gonçalves - BOMM				S.L.	170	-	-	-	-	170
306/2	Manuel de Jesus Viana Gonçalves - BOMM				S.L.	335	-	-	-	-	335
306/3	Carlos de Silva Gonçalves - BOMM				S.L.	70	-	-	-	-	70
TOTALIS						575	-	-	-	-	

data 31.12.91...
ano agrícola 1991-92...
procedimento de...
procedimento de...

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Rural	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Total	Área Total	Área Total	Área Total
		Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia	Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia				
356	João Serra BOMM				S.L.	1003	70	-	-	-	1073
357	Dr. Orlando Simão de Carvalho Viana da Cruz - PELASIA				S.L.	1152	330	-	-	-	1482
359	Amândio Marques Gaspar Pereira Pereira - BOMM				S.L.	1472	-	-	-	-	1472
361	Orlando António Gomes BOMM				S.L.	1211	-	-	-	-	1211
362	Amândio Pedro Cardoso (Car- valho) Alvim - BOMM				S.L.	1254	-	-	-	-	1254
TOTALIS						4032	400	-	-	-	

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Rural	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Total	Área Total	Área Total	Área Total
		Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia	Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia				
360	Manuel António Gomes BOMM				S.L.	541	-	-	-	-	541
360	Dr. João de Jesus Gonçalves - BOMM				S.L.	300	-	-	-	-	300
TOTALIS						841	-	-	-	-	

data 31.12.91...
ano agrícola 1991-92...
procedimento de...
procedimento de...

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Rural	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Total	Área Total	Área Total	Área Total
		Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia	Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia				
363	João de Deus Viana da Cruz - PELASIA				S.L.	1100	-	-	-	-	1100
366	Dr. de Deus de Deus BOMM				S.L.	1200	-	-	-	-	1200
368	Maria Helena Simões Cordeiro da Cruz - BOMM				S.L.	1250	-	-	-	-	1250
372	Amândio Marques Gaspar Pereira Pereira - BOMM				S.L.	1470	-	-	-	-	1470
373	Manuel Gomes BOMM				S.L.	1000	-	-	-	-	1000
TOTALIS						5020	-	-	-	-	

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Rural	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Total	Área Total	Área Total	Área Total
		Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia	Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia				
400	João António Gomes Viana da Cruz - PELASIA				S.L.	700	50	-	-	-	750
400	Dr. de Deus de Deus Gonçalves - BOMM				S.L.	947	80	-	-	-	1027
401	Manuel António Gomes BOMM				S.L.	600	700	30	-	-	1300
402	Amândio Marques Gaspar Pereira Pereira - BOMM				S.L.	930	940	30	-	-	1870
403	Manuel Gomes BOMM				S.L.	600	700	30	-	-	1300
TOTALIS						3777	1760	90	-	-	

data 31.12.91...
ano agrícola 1991-92...
procedimento de...
procedimento de...

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Rural	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Total	Área Total	Área Total	Área Total
		Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia	Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia				
377	Manuel Pereira de Carvalho e outros BOMM				S.L.	1170	-	-	-	-	1170
378	João de Deus Viana da Cruz - PELASIA				S.L.	1170	-	-	-	-	1170
379	Amândio Marques Gaspar Pereira Pereira - BOMM				S.L.	1100	-	-	-	-	1100
381	Manuel António Gomes BOMM				S.L.	1070	-	-	-	-	1070
382	Manuel António Gomes BOMM				S.L.	1070	-	-	-	-	1070
TOTALIS						5580	-	-	-	-	

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Rural	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Total	Área Total	Área Total	Área Total
		Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia	Superfície Total	Superfície Utilizada	Superfície Vazia				
404	Manuel António Gomes BOMM				S.L.	900	50	-	-	-	950
405	Amândio Marques Gaspar Pereira Pereira - BOMM				S.L.	200	11	-	-	-	211
406/1	Dr. de Deus de Deus BOMM				S.L.	-	21	-	-	-	21
406	Amândio Marques Gaspar Pereira Pereira - BOMM				S.L.	3020	3007	-	-	-	6027
407	Manuel António Gomes BOMM				S.L.	1100	120	-	-	-	1220
TOTALIS						5120	3188	90	-	-	

data 31.12.91
 AUTO SUPLENTE AL-C.R. DO MUNICÍPIO CONSELHO DE FOMBA
 PROPOSTA DE REGIÃO
 MUNICÍPIO FOMBA/COMISSÃO

N.º do Freguesia	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Matr. Predial	Matr. Predial	Matr. Predial	Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área Total	Área Total
430	Barão de Manuel de Silva Tratar a/ António Augusto Gomes de Silva Morada de Bel - FOMBA				R.L.	1040	70	-	a) 360
						1) 120			b) 30
431	Augusto Silva Figueiredo - BOMM				R.L.	1050	60	-	a) 120
						1) 30			b) 30
432	Lúcio de Silva Morada de Bel - FOMBA				R.L.	970	51	60	-
						c) 20			a) 40
433	Maria José de Silva Tratar a/ Manuel António Gonçalves - BOMM				R.L.	890	a) 35	-	-
						b) 60			b) 30
434	Manuel Maria Dias Morada de Bel - FOMBA				R.L.	1330	a) 60	-	-
						1) 334	b) 93		a) 1900
						2) 960			
TOTALIS						5923	460	-	

data 31.12.91
 AUTO SUPLENTE AL-C.R. DO MUNICÍPIO CONSELHO DE FOMBA
 PROPOSTA DE REGIÃO
 MUNICÍPIO FOMBA/COMISSÃO

N.º do Freguesia	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Matr. Predial	Matr. Predial	Matr. Predial	Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área Total	Área Total
435/1	Maria de Conceição Figueiredo Barragem - BOMM					860	580	216	-
									a) 34
436/2	Augusto Ribeiro Cardoso Barragem - BOMM					612	430	112	-
									a) 90
437/3	José Lourenço São João - BOMM					931	780	65	-
									a) 80
438	Conceição Rodrigues Tamariz - FLORESTA DA PZ				R.L.	405	240	-	-
						1) 50			b) 30
						2) 300			b) 30
						3) 1200			b) 30
439/1	Manuel de Oliveira Morada de Bel - FOMBA					9640	20	142	-
							1) 2900		a) 972
TOTALIS						8671	775	-	

data 31.12.91
 AUTO SUPLENTE AL-C.R. DO MUNICÍPIO CONSELHO DE FOMBA
 PROPOSTA DE REGIÃO
 MUNICÍPIO FOMBA/COMISSÃO

N.º do Freguesia	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Matr. Predial	Matr. Predial	Matr. Predial	Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área Total	Área Total
432/1	Lúcio Sampaio Belém - FOMBA				1415	402	184	-	a) 1272
						1) 519			b) 31
						2) 2078			c) 324
									d) 6441
433/2	Alfonso António e Outros Candonga - BOMM				R.L.	2232	676	-	-
440	Dr. Maria dos Santos Diniz de Silva R. Cidade de Santos, 60/61-19a COTIMBA				1848	1067	309	-	a) 384
						1) 18	2) 90		
440/1	Dr. Maria dos Santos Diniz de Silva R. Cidade de Santos, 60/61-19a COTIMBA				R.L.	-	352	-	-
									a) 384
TOTALIS						6706	1281	-	

data 31.12.91
 AUTO SUPLENTE AL-C.R. DO MUNICÍPIO CONSELHO DE FOMBA
 PROPOSTA DE REGIÃO
 MUNICÍPIO FOMBA/COMISSÃO

N.º do Freguesia	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Matr. Predial	Matr. Predial	Matr. Predial	Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área Total	Área Total
435	José Carlos Lopes ALBUQUERQUE					1893	1893	-	-
436	Dr. Orlando Diniz Lourenço Candonga - BOMM					1686	587	-	-
							80		b) 30
							1) 1019		b) 30
437	Dr. Manuel José Van Cravero Morada de Bel - FOMBA					1198	650	-	-
							1) 478		b) 30
TOTALIS						4777	-	-	

data 31.12.91
 AUTO SUPLENTE AL-C.R. DO MUNICÍPIO CONSELHO DE FOMBA
 PROPOSTA DE REGIÃO
 MUNICÍPIO FOMBA/COMISSÃO

N.º do Freguesia	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Matr. Predial	Matr. Predial	Matr. Predial	Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área Total	Área Total
442	Manuela de Silva Morada de Bel - FOMBA				3550	660	21	176	-
						1) 30			a) 2076
443	José Maria Pires BOMM				R.L.	146	23	54	-
						1) 48			a) 2076
444/1	José Correia Lopes BOMM				18932	80	280	-	a) 723
						1) 17849			b) 30
444/2	Manuel Rodrigues Pereira Barragem - BOMM				878	191	146	-	a) 330
444/3	Manuel dos Santos Barragem - BOMM				R.L.	23	5	-	-
									a) 330
TOTALIS						18639	710	-	

data 31.12.91
 AUTO SUPLENTE AL-C.R. DO MUNICÍPIO CONSELHO DE FOMBA
 PROPOSTA DE REGIÃO
 MUNICÍPIO FOMBA/COMISSÃO

N.º do Freguesia	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Matr. Predial	Matr. Predial	Matr. Predial	Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área Total	Área Total
435/1	Alfonso António Candonga - BOMM					880	-	20	-
									a) 780
442	José Pires Tratar a/ Manuel Pires BOMM				R.L.	920	135	-	a) 767
						1) 1847			b) 30
443	Manuel Rodrigues Pereira Barragem - BOMM				R.L.	610	120	-	a) 36
						1) 743			b) 30
444	Manuel Rodrigues Pereira Barragem - BOMM				R.L.	316	93	-	-
						1) 305			b) 30
445	Manuel dos Santos Lopes BOMM				R.L.	504	-	-	a) 330
TOTALIS						4647	370	-	

data 31.12.91
 AUTO SUPLENTE AL-C.R. DO MUNICÍPIO CONSELHO DE FOMBA
 PROPOSTA DE REGIÃO
 MUNICÍPIO FOMBA/COMISSÃO

N.º do Freguesia	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Matr. Predial	Matr. Predial	Matr. Predial	Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área Total	Área Total
446/4	Alfonso António dos Santos e Outros Barragem - BOMM				R.L.	-	36	-	-
									a) 310
447/1	Manuela Ribeiro Morada de Bel - FOMBA					969	969	-	-
									a) 310
448/2	Manuela Ribeiro Barragem - BOMM				605	605	-	-	-
449	Manuel Bernardino Barragem - BOMM				5572	101	122	-	a) 192
						115			b) 30
						1) 5039			b) 30
449/1	Manuel Agostinho BOMM				673	62	91	-	a) 320
									a) 320
TOTALIS						6386	249	-	

data 31.12.91
 AUTO SUPLENTE AL-C.R. DO MUNICÍPIO CONSELHO DE FOMBA
 PROPOSTA DE REGIÃO
 MUNICÍPIO FOMBA/COMISSÃO

N.º do Freguesia	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Matr. Predial	Matr. Predial	Matr. Predial	Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área Total	Área Total
446	Manuel de José Maria BOMM				R.L.	370	-	-	a) 310
						1) 10			b) 30
447	Alfonso António Candonga - BOMM				R.L.	418	-	-	a) 360
									b) 143
448	Manuel Rodrigues Pereira Barragem - BOMM				R.L.	161	-	-	a) 121
									b) 7
449	José Agostinho BOMM				R.L.	115	-	-	a) 86
450	Manuel Maria Domingos de Silva e Outros Candonga - BOMM				R.L.	350	-	-	a) 680
						1) 38			b) 30
TOTALIS						1660	-	-	

CONCELHO DE POVOAÇÃO
PRIMEIRA DE SEGUNDA
DATA 31/01/92
AUTO ESTRADA A-1-A-8, DO NORTE DESSENO Nº PM-2-E-200-12-07A BURLANDO POVOAÇÃO/COMISSÃO

Nº de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)							Observações
		Matrícula	Volume	Superfície	De Plano	Superfície	De Plano	Superfície	De Plano	Superfície	De Plano	
560	Manuel da Conceição Outeiro de Marinhanga					1282	353	-	-	a) 841 b) 288		
561	António Carneiro Neta da Cruz Porto Coelho - SOUS					1205	378	-	-	a) 597 b) 232		
562	Ricardo Cardoso Morro do Sol - POVOAÇÃO					1387	552	-	-	a) 715 b) 130		
563	João da Silva Corvelho no c/ de André da Silva Figueirinha - SOUS					1573	552	-	-	a) 1013 b) 8		
564	João Pereira Gabriel Outeiro de Marinhanga					1292	297	-	-	995		
TOTALIS						2130	-	-	-			

CONCELHO DE SOUS

PRIMEIRA DE SOUS

DATA 31/01/92

AUTO ESTRADA A-1-A-8, DO NORTE DESSENO Nº PM-2-E-200-12-10A BURLANDO POVOAÇÃO/COMISSÃO

Nº de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)							Observações
		Matrícula	Volume	Superfície	De Plano		Superfície	De Plano	Superfície	De Plano	Superfície	
					Superfície	De Plano						
600	Fernando Lourenço Simões Figueirinha - SOUS					1597	1014	60	-	a) 340 b) 183		
601	João Maria Madeira Cacembo - SOUS					1840	900	50	-	a) 759 b) 131		
602	João Augusto Lourenço Cacembo - SOUS					1496	851	50	-	a) 577 b) 66		
603	João Maria Lourenço Cacembo - SOUS					1114	813	26	-	a) 271 b) 4		
604	Fernando Lourenço Simões Figueirinha - SOUS					2053	1680	-	-	373		
TOTALIS						5238	106	-	-			

CONCELHO DE POVOAÇÃO
PRIMEIRA DE SEGUNDA
DATA 31/01/92
AUTO ESTRADA A-1-A-8, DO NORTE DESSENO Nº PM-2-E-200-12-09A BURLANDO POVOAÇÃO/COMISSÃO

Nº de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)							
		Matrícula	Volume	Superfície Parcela	De Plano		Superfície		De Plano		Superfície	
565	João António Peralta Morro do Sol - POVOAÇÃO					1177	193	-	-			984
566	João Augusto Antunes Outeiro de Marinhanga					1284	120	-	-			1146
568	Augusto da Silva Figueirinha - SOUS					416	8	-	-			408
574	Bardo, de João da Silva PELOA					1850	360	-	-			1490
576	João Maria Mendes Cacembo - SOUS					929	175	-	-			753
TOTALIS						856	-	-	-			

CONCELHO DE SOUS
PRIMEIRA DE SOUS
DATA 31/01/92
AUTO ESTRADA A-1-A-8, DO NORTE DESSENO Nº PM-2-E-200-12-10A BURLANDO POVOAÇÃO/COMISSÃO

Nº de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)							Observações
		Matrícula		Superfície	De Plano		Superfície	De Plano	Superfície	De Plano	Superfície	
		Volume	Volume		Volume	Volume						
605	Maria do Cão Pardo					P.L.	400	280	-	-		
607	Maria da Saúde Correia e Outros Cacembo - SOUS					7263	1265	90	-	1508		
608	João Gomes Lourenço Roque Cacembo - SOUS					6978	3236	c) 160 d) 172 e) 15	-	a) 2776 b) 1089		
610	Maria Glória e Outros Av. Camilo Castelo Branco, 24 18 E Braga - AMADORA					12501	1728	d) 80 e) 1440 f) 320	-	a) 113 b) 112 c) 8620		
TOTALIS						8099	1205	-	-			

CONCELHO DE POVOAÇÃO
PRIMEIRA DE SEGUNDA
DATA 31/01/92
AUTO ESTRADA A-1-A-8, DO NORTE DESSENO Nº PM-2-E-200-12-10A BURLANDO POVOAÇÃO/COMISSÃO

Nº de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)							Observações
		Matrícula		Superfície Parcela	De Plano		Superfície	De Plano	Superfície	De Plano	Superfície	
		Parcela	Parcela		Parcela	Parcela						
568	João Augusto Lourenço Viana Figueirinha - SOUS					1934	520	-	-	a) 440 b) 974		
569	André Simões de Silva Figueirinha - SOUS					3332	936	-	-	a) 470 b) 1946		
568	João Augusto Lourenço Viana Figueirinha - SOUS					3548	1564	-	-	a) 3837 b) 137		
580	Bernardo Simões Cardoso Morro do Sol - POVOAÇÃO					P.L.	123	-	-	-		
580	André Simões de Silva Figueirinha - SOUS					2600	2393	-	-	205		
TOTALIS						3560	-	-	-			

CONCELHO DE
SOUS
PRIMEIRA DE
SOUS

DATA
31/01/92
AUTO ESTRADA
A1-A-8, DO NORTE
DESSENO Nº
PM-2-E-200-12-10A
BURLANDO
POVOAÇÃO/COMISSÃO

Nº das Parcelas	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)							Observações
		Matrícula	Volume	Superfície Parcela	De Plano		Superfície		De Plano		Superfície	
					Matrícula	Volume	Matrícula	Volume	Matrícula	Volume		
618	Piedade Cardoso Cacembo - SOUS					1120	634	20	-		646	
619	João Augusto de Jesus Cacembo - SOUS					3283	2123	175	-		2963	
614	João da Silva Corvelho Figueirinha - SOUS					2491	1491	80	-		920	
615	Maria Antónia Cardoso Cacembo - SOUS					5815	44	80	-	a) 92 b) 1507		
616	Bardo, de Manuel Gonçalves da Costa Cacembo - SOUS					1265	605	35	-		425	
TOTALIS						5199	1640	-	-			

CONCELHO DE POVOAÇÃO
PRIMEIRA DE SEGUNDA
DATA 31/01/92
AUTO ESTRADA A-1-A-8, DO NORTE DESSENO Nº PM-2-E-200-12-10A BURLANDO POVOAÇÃO/COMISSÃO

Nº DE PARCELA	NOME E MORADA DO PROPRIETÁRIO ACTUAL	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)							OBSERVAÇÕES
		Matrícula	Volume	Superfície	De Plano	Superfície	De Plano	Superfície	De Plano	Superfície		
591	Valentim Mendes Mendes Gallina - POVOAÇÃO					1815	895	-	-	920		
592	Joaquim da Silva Figueirinha - SOUS					2320	213	-	-	2107		
593	André Simões de Silva e Outros Figueirinha - SOUS					425	305	-	-	120		
594	Maria Mariana Gonçalves da Costa PELOA					1280	1280	-	-	-		
595	Bardo, de José Pardo PELOA					780	780	-	-	-		
599	André Simões de Silva Figueirinha - SOUS					2525	10	-	-	2505		
TOTALIS						3483	-	-	-			

CONCELHO DE SOUS

PRIMEIRA DE SOUS

DATA 31/01/92

AUTO ESTRADA A-1-A-8, DO NORTE

DESSENO Nº PM-2-E-200-12-10A

BURLANDO POVOAÇÃO/COMISSÃO

Nº de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)							Observações
		Matrícula		Superfície Parcela	De Plano		Superfície Parcela	De Plano	Superfície Parcela	De Plano		
		Matrícula	Volume		Superfície Parcela	De Plano						
616/1	Bardo de Jesus Cacembo - SOUS						1181	788	35	-	358	
617	João da Silva Corvelho Figueirinha - SOUS						1849	30	90	-	a) 252 b) 1496	
617/1	Belbomina da Cacembo - SOUS						810	-	28	-	762	
617/2	Luís Correia Cacembo - SOUS						1006	-	48	-	958	
617/3	João Cardoso Cacembo - SOUS						1064	-	36	-	1030	
TOTALIS							610	257	-	-		

data 31.12.91
auto gerida A1-A.3. do 2002
conselho de 2002
presidência de 2002
ano 2002-200-12-100
Tribunal/Comissão

N.º do Ponto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTE			SOMA (m²)			Ano	Mês	Dia	Horas	Minutos	Segundos
		Reper	Reper	Reper	Reper	Reper	Reper						
618	João Jorge Sousa Cascaes - 2002						1505	913	47	-	-	-	343
618/1	João Jorge Sousa Cascaes - 2002						1446	950	48	-	-	-	470
619	Manoel António Cordeiro Cascaes - 2002						2722	1930	112	-	-	-	600
620	João Augusto de Jesus Cascaes - 2002						1750	-	60	-	-	-	1090
620/1	Manoel de Jesus Rodrigues Cascaes - 2002						903	-	24	-	-	-	579
TOTALS							7793	291	-	-	-	-	

data 31.12.91
auto gerida A1-A.3. do 2002
conselho de 2002
presidência de 2002
ano 2002-200-12-100
Tribunal/Comissão

N.º do Ponto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTE			SOMA (m²)			Ano	Mês	Dia	Horas	Minutos	Segundos
		Reper	Reper	Reper	Reper	Reper	Reper						
619	Manoel Rodrigues Sousa Cascaes - 2002						300	80	-	-	-	-	300
640	Manoel Gonçalves Nave de Bel - 2002						200	105	-	-	-	-	95
640/1	Engelina de Oliveira Monteiro Cascaes - 2002						692	141	-	-	-	-	351
642	Armando Maria Mendes Cascaes - 2002						344	59	-	-	-	-	47 95
644	Francisco Mendes Cascaes - 2002						400	29	-	-	-	-	47 82
TOTALS							1696	305	-	-	-	-	

data 31.12.91
auto gerida A1-A.3. do 2002
conselho de 2002
presidência de 2002
ano 2002-200-12-100
Tribunal/Comissão

N.º do Ponto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTE			SOMA (m²)			Ano	Mês	Dia	Horas	Minutos	Segundos
		Reper	Reper	Reper	Reper	Reper	Reper						
621	João Augusto Almeida Cascaes - 2002						2001	1750	-	-	-	-	47 82
622	Manoel Lopes Cascaes - 2002						737	-	24	-	-	-	733
629	João Maria Mendes Cascaes - 2002						N.L.	442	-	-	-	-	-
630	Bento de João Sines Cascaes - 2002						330	330	-	-	-	-	-
633	João Lourenço Mendes Cascaes - 2002						747	747	-	-	-	-	-
TOTALS							3259	24	-	-	-	-	

data 31.12.91
auto gerida A1-A.3. do 2002
conselho de 2002
presidência de 2002
ano 2002-200-12-100
Tribunal/Comissão

N.º do Ponto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTE			SOMA (m²)			Ano	Mês	Dia	Horas	Minutos	Segundos
		Reper	Reper	Reper	Reper	Reper	Reper						
645	Portuário Almeida Mendes Br. Cascaes - 2002						N.L.	64	-	-	-	-	-
646	Manoel Mendes Lourenço Rodrigues Cascaes - 2002						510	11	-	-	-	-	499
647	Augusto Mendes Cascaes - 2002						N.L.	60	-	-	-	-	-
648	João de Silva Cascaes - 2002						N.L.	900	-	-	-	-	-
649	Manoel Lourenço Rodrigues Cascaes - 2002						879	68	30	-	-	-	731
TOTALS							1193	30	-	-	-	-	

data 31.12.91
auto gerida A1-A.3. do 2002
conselho de 2002
presidência de 2002
ano 2002-200-12-100
Tribunal/Comissão

N.º do Ponto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTE			SOMA (m²)			Ano	Mês	Dia	Horas	Minutos	Segundos
		Reper	Reper	Reper	Reper	Reper	Reper						
637	João de Silva Pigeirinha - 2002						N.L.	115	-	-	-	-	47 307
642/1	João Mendes Lourenço Rodrigues Cascaes - 2002						944	192	-	-	-	-	602
643	João Lopes Cascaes - 2002						570	72	-	-	-	-	504
644	João Maria Mendes Cascaes - 2002						700	331	-	-	-	-	440
645/1	Manoel Correia Sines Sousa Cascaes - 2002						2500	130	-	-	-	-	1300
646	Mário Mendes Correia Cascaes - 2002						150	539	-	-	-	-	-
TOTALS							4631	-	-	-	-	-	

data 31.12.91
auto gerida A1-A.3. do 2002
conselho de 2002
presidência de 2002
ano 2002-200-12-100
Tribunal/Comissão

N.º do Ponto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTE			SOMA (m²)			Ano	Mês	Dia	Horas	Minutos	Segundos
		Reper	Reper	Reper	Reper	Reper	Reper						
671	Manoel Bernardo Santos Cascaes - 2002						467	25	30	-	-	-	442
675	Bento de João Lucas Almeida Cascaes - 2002						1003	1823	-	-	-	-	47 26
675/1	Augusto Mendes Cascaes - 2002						850	242	-	-	-	-	469
675/2	João Maria Mendes Cascaes - 2002						136	64	-	-	-	-	172
675/3	Manoel Maria Mendes Cascaes - 2002						270	54	-	-	-	-	214
TOTALS							2300	30	-	-	-	-	

data 31.12.91
auto gerida A1-A.3. do 2002
conselho de 2002
presidência de 2002
ano 2002-200-12-100
Tribunal/Comissão

N.º do Ponto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTE			SOMA (m²)			Ano	Mês	Dia	Horas	Minutos	Segundos
		Reper	Reper	Reper	Reper	Reper	Reper						
648/1	João Augusto Lopes Cascaes - 2002						536	536	-	-	-	-	-
651	Mário Mendes Pigeirinha - 2002						1941	950	-	-	-	-	404
652	João de Silva Pigeirinha - 2002						4000	1900	-	-	-	-	432
654	Manoel Bernardo Santos Cascaes - 2002						2216	1963	-	-	-	-	251
656	Bento de João Lucas Almeida Cascaes - 2002						2060	675	-	-	-	-	47 206
TOTALS							7364	-	-	-	-	-	

data 31.12.91
auto gerida A1-A.3. do 2002
conselho de 2002
presidência de 2002
ano 2002-200-12-100
Tribunal/Comissão

N.º do Ponto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTE			SOMA (m²)			Ano	Mês	Dia	Horas	Minutos	Segundos
		Reper	Reper	Reper	Reper	Reper	Reper						
675/4	Manoel Bernardo Santos Cascaes - 2002						360	60	-	-	-	-	300
675/5	Indústria de Vendas de Vendas de - 2002						1236	88	-	-	-	-	1136
680	Manoel Mendes Mão - 2002						872	363	-	-	-	-	609
687	Manoel Bernardo Santos Cascaes - 2002						300	363	13	13	-	-	-
690	João Augusto Lopes Cascaes - 2002						950	950	-	-	-	-	-
TOTALS							4000	15	-	-	-	-	

FORM 22-101		REVENUE OF		PROPERTY OF		DATE	
NAME ADDRESS		LOCALITY		COUNTY		STATE	
1706/1	José Augusto Lourenço Mendes Casimiro - 00000	725	355	-	-	-	-
717	Roseli Lago Casimiro - 00000	6000	3613	-	-	31	100
710	Barão de Cassimiro Barreto Casimiro - 00000	1370	131	-	-	0	250
* Anexo de área a desapropiar							
TOTAL			6000	-	-		

[illegible][illegible][illegible]

DATA 31/05/92
CONSELHO DE SOBE
PRESIDENTE DE SOBE
AUT. ENTREGA ALC. S. DO BOMTE
DECRETO Nº 8432-E-200-12-11A
SULADO FORMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS		ÁREA (m²)		Área Total	Área a Vender	Área a Ser	Observações
		Parcela	Área	Parcela	Área				
730	Manoel Fernando Dionísio Cascocho - SOBE			R.L.	196	196	-	-	a) 589
					11	103	-	-	
731	Daniel Soares Rodrigues Santos Degarcias - SOBE			R.L.	193	193	-	-	a) 445
					12	117	-	-	
732	João Marques Vanda Bova - SOBE				507	175	-	-	a) 371
732/1	João Augusto Teófilo Cortes Soares - SOBE			R.L.	90	-	-	-	
733	Georg Fortes Vanda da Cruz - FELASIA			R.L.	612	-	-	-	a) 919
					13	449	-	-	
TOTAIS						1937	-	-	

DATA 31/05/92
CONSELHO DE SOBE
PRESIDENTE DE SOBE
AUT. ENTREGA ALC. S. DO BOMTE
DECRETO Nº 8432-E-200-12-11A
SULADO FORMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS		ÁREA (m²)		Área Total	Área a Vender	Área a Ser	Observações
		Parcela	Área	Parcela	Área				
742	Maria Rosa Dionísio Tratar c/ Manoel Fernando Dionísio Cascocho - SOBE			R.L.	387	387	-	-	
743	Manoel Maria Lopes e Outros Cascocho - SOBE				3152	400	290	-	1988
						17	478	-	
743/1	Manoel Lopes Cascocho - SOBE			R.L.	-	-	10	-	
744	Maria da Conceição Correia Cascocho - SOBE				1972	647	23	70	-
						13	140	-	
749	Amélia Francisco Dias Cascocho - SOBE				2854	2854	-	-	
TOTAIS						4728	881	-	

DATA 31/05/92
CONSELHO DE SOBE
PRESIDENTE DE SOBE
AUT. ENTREGA ALC. S. DO BOMTE
DECRETO Nº 8432-E-200-12-11A
SULADO FORMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS		ÁREA (m²)		Área Total	Área a Vender	Área a Ser	Observações
		Parcela	Área	Parcela	Área				
734	Manoel Jesus Rodrigues Cascocho - SOBE			R.L.	38	38	-	-	a) 73
					13	45	-	-	
736	João Jesus Lourenço Rodrigues Cascocho - SOBE			R.L.	17	-	-	-	
737	João Jesus Lourenço Rodrigues Cascocho - SOBE			R.L.	18	-	-	-	
738	João Jesus Lourenço Rodrigues Cascocho - SOBE			R.L.	20	-	-	-	
742	Jorge Manuel Rodrigues Gomes Cascocho - SOBE				909	90	-	-	819
TOTAIS						236	-	-	

DATA 31/05/92
CONSELHO DE SOBE
PRESIDENTE DE SOBE
AUT. ENTREGA ALC. S. DO BOMTE
DECRETO Nº 8432-E-200-12-11A
SULADO FORMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS		ÁREA (m²)		Área Total	Área a Vender	Área a Ser	Observações
		Parcela	Área	Parcela	Área				
771	Artur Dias Lourenço Cascocho - SOBE				1105	1040	65	-	20
772	João Augusto Lopes Madeira Cascocho - SOBE				774	627	85	-	82
777	Banda de João Lucas Cascocho - SOBE			R.L.	742	11	128	-	
778	António Vitor Palato - SOBE			R.L.	1760	11	84	-	
779	Dr. Vasco Maria Almeida Nunes de Melo Av. D. Carlos I - LISBOA			R.L.	33994	967	-	-	
					13	8245	21	48	
TOTAIS						46012	1317	-	

DATA 31/05/92
CONSELHO DE SOBE
PRESIDENTE DE SOBE
AUT. ENTREGA ALC. S. DO BOMTE
DECRETO Nº 8432-E-200-12-11A
SULADO FORMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS		ÁREA (m²)		Área Total	Área a Vender	Área a Ser	Observações
		Parcela	Área	Parcela	Área				
745	João Lucas Cardoso Cascocho - SOBE				945	112	-	-	833
746	Manoel Maria Correia Cascocho - SOBE				1854	234	-	-	1600
745	João da Conceição Correia Cascocho - SOBE				1560	334	-	-	1226
752	João Mateus Cascocho - SOBE				720	160	-	-	560
755	João da Silva Carvalho Figueirinha - SOBE				240	23	70	-	167
TOTAIS						681	70	-	

DATA 31/05/92
CONSELHO DE SOBE
PRESIDENTE DE SOBE
AUT. ENTREGA ALC. S. DO BOMTE
DECRETO Nº 8432-E-200-12-11A
SULADO FORMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS		ÁREA (m²)		Área Total	Área a Vender	Área a Ser	Observações
		Parcela	Área	Parcela	Área				
782	João Maria Cardoso Lourenço Cascocho - SOBE				1280	323	-	-	957
783	João Simões Cardoso Tratar com Manoel Simões Cascocho - SOBE				1370	432	-	-	898
785	João Maria Dionísio Felão - SOBE				2183	765	-	-	1418
786	Daniel de Górcias Degarcias - SOBE				2149	825	-	-	1324
788	João da Silva Nunes 244 - Route de Thil Labasse 81120 Mont Luel - FRANCE				3308	2087	-	-	1221
TOTAIS						4442	-	-	

DATA 31/05/92
CONSELHO DE SOBE
PRESIDENTE DE SOBE
AUT. ENTREGA ALC. S. DO BOMTE
DECRETO Nº 8432-E-200-12-11A
SULADO FORMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS		ÁREA (m²)		Área Total	Área a Vender	Área a Ser	Observações
		Parcela	Área	Parcela	Área				
736	Manoel Simões Cascocho - SOBE				667	794	140	-	a) 130 b) 140
737	André Simões Figueirinha - SOBE				3809	-	95	-	3814
738	Maria Costa Madeira Av. Presidente Vargas, 3595 - Apart. 1401 Rio de Janeiro - BRASIL				2097	1587	225	-	360
740	João Gonçalves Nuno Cascocho - SOBE			R.L.	640	15	108	-	
741	Manoel Fernando Dionísio Cascocho - SOBE			R.L.	334	13	36	-	
TOTAIS						3605	334	-	

DATA 31/05/92
CONSELHO DE SOBE
PRESIDENTE DE SOBE
AUT. ENTREGA ALC. S. DO BOMTE
DECRETO Nº 8432-E-200-12-11A
SULADO FORMAL/COMISSÃO

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS		ÁREA (m²)		Área Total	Área a Vender	Área a Ser	Observações
		Parcela	Área	Parcela	Área				
788/1	Manoel Martins Vanda Bova - SOBE				1601	1050	-	-	602
790	Manoel Maria Mendes Cascocho - SOBE			R.L.	1463	-	-	-	
794	Banda de Francisco Dias Tratar c/ Manoel Dias Muro de Bel - PORTUGAL			R.L.	4387	-	-	-	
796	Manoel da Silva BOUTEIRA			R.L.	2375	-	-	-	
797	João José Salinas - Taguete - SOBE			R.L.	706	-	-	-	
TOTAIS						10118	-	-	

DATA: 08/08/		CONCELIADO DE: 00000								
AVISO DEFENSOR: 01-0-00-00000		PRELIMINAR DE: 00000								
DEFENSOR Nº: 0482-S-200-12-12A		JULGAMENTO: FORMAL/CONFERIR								
		PROCESSOS								
Nº do Processo	Nome e Voto do Proprietário Animal	Município		No. Faltas		Jury	Jury + Titul.	Indicação	Observações	
		Estado	União	Proprio	Procur.					
047	Donatelo Martins Ramos Almeida de Cima - SOUSA					R.L.	11	-	-	a) 139
049	José Varella Venda Nova - SOUSA					R.L.	142	-	-	a) 12
030	Reis de Manoel Neves Júnior Praça - SOUSA					R.L.	60 1) 57	-	-	-
032	David Ramos Vila de Oliveira - SOUSA					R.L.	385 1) 76	-	-	-
034	Saul Neves Gravata - FORMAL					R.L.	273 1) 68	-	-	-
TOTAIS							1072	-	-	

[illegible]

data 22.02.92
auto gerida AL-4.1.92.00012
CONCELHO DE SOARES
FREQUÊNCIA DE SOARES
REGISTO Nº 2432-G-200-12-13a
MUNICÍPIO FOMAL/COMUNIDADE

N.º do Imóvel	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área de Cobertura	Área de Planta
		Parcela	Área	Área	Parcela	Área	Área	Área	Área					
908/1	Manuel Ventura Taposo - SOARES									1670	1670	-	-	-
909	Manuel Pedro Sousa e Outros Vende Novo - SOARES									S.L.	640	-	-	-
951	Manuel Peixe dos Santos Camil Cláudio - Taposo SOARES									1205	380	-	-	825
956	Manuel Carlos dos Santos Pires - SOARES									830	20	10	-	730
959	Manuel Peixe dos Santos Camil Cláudio - Taposo SOARES									1181	260	-	-	925
TOTALIS											3000	20	-	-

data 22.02.92
auto gerida AL-4.1.92.00012
CONCELHO DE SOARES
FREQUÊNCIA DE SOARES
REGISTO Nº 2432-G-200-12-13a
MUNICÍPIO FOMAL/COMUNIDADE

N.º do Imóvel	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área de Cobertura	Área de Planta
		Parcela	Área	Área	Parcela	Área	Área	Área	Área					
971	Maria de Bastião Vale do Oliveira - SOARES									512	335	8	-	152
972	Domília Balsa Lucas Martins Vale do Oliveira - SOARES									2250	1825	426	-	799
973	José Maria de Silva Lucas Balves - SOARES									1730	590	92	-	1048
977	António Viegas Conde - SOARES									546	30	-	-	516
978	Maria de Lous Stabos Balves - SOARES									3115	2940	-	-	41 115
TOTALIS											5430	236	-	-

* Jumento de área a apropriar

data 22.02.92
auto gerida AL-4.1.92.00012
CONCELHO DE SOARES
FREQUÊNCIA DE SOARES
REGISTO Nº 2432-G-200-12-13a
MUNICÍPIO FOMAL/COMUNIDADE

N.º do Imóvel	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área de Cobertura	Área de Planta
		Parcela	Área	Área	Parcela	Área	Área	Área	Área					
961	Delmira Sereia Coucin - SOARES									S.L.	185	-	-	-
964	Maria Augusta Pires - SOARES									S.L.	235	-	-	-
965	Joaquim Simões Júnior Balves - Taposo - SOARES									S.L.	225	-	-	-
966	Carlos Simões Corpeinteiros - SOARES									1290	140	-	-	1150
967	Maria Augusta Pires - SOARES									1800	970	130	-	700
TOTALIS											1735	130	-	-

data 22.02.92
auto gerida AL-4.1.92.00012
CONCELHO DE SOARES
FREQUÊNCIA DE SOARES
REGISTO Nº 2432-G-200-12-13a
MUNICÍPIO FOMAL/COMUNIDADE

N.º do Imóvel	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área de Cobertura	Área de Planta
		Parcela	Área	Área	Parcela	Área	Área	Área	Área					
968	David Alcântara Lopes Pires - SOARES									1720	40	-	-	1680
969	Manuel Carlos dos Santos Pires - SOARES									642	642	-	-	-
969	Manuel Carlos dos Santos Pires - SOARES									700	200	-	-	500
969	Manuel Simões Oliveira Pires - SOARES									675	120	-	-	355
969	Manuel Lopes Pires - SOARES									600	400	-	-	80
TOTALIS											1402	-	-	-

data 22.02.92
auto gerida AL-4.1.92.00012
CONCELHO DE SOARES
FREQUÊNCIA DE SOARES
REGISTO Nº 2432-G-200-12-13a
MUNICÍPIO FOMAL/COMUNIDADE

N.º do Imóvel	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área de Cobertura	Área de Planta
		Parcela	Área	Área	Parcela	Área	Área	Área	Área					
954	Maria Mendes do Oliveira Manuel Taposo e/ Maria Benedita de Jesus Balves - SOARES									2200	120	-	-	2080
959	Maria de Lous Stabos Balves - SOARES									1730	100	60	-	1810
963	Carlos André Martins Lopes Pires - SOARES									1630	1218	152	-	360
964	José dos Santos Pires - SOARES									2237	2200	13	32	-
965	José dos Santos Pires - SOARES									810	440	60	-	382
TOTALIS											4430	130	-	-

* Jumento de área a apropriar

data 22.02.92
auto gerida AL-4.1.92.00012
CONCELHO DE SOARES
FREQUÊNCIA DE SOARES
REGISTO Nº 2432-G-200-12-13a
MUNICÍPIO FOMAL/COMUNIDADE

N.º do Imóvel	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área de Cobertura	Área de Planta
		Parcela	Área	Área	Parcela	Área	Área	Área	Área					
968	Manuel Alcântara de Silva Balves - SOARES									625	23	-	-	602
969	Manuel Simões Júnior Pires - SOARES									1932	312	-	-	1620
969	Miguel de Jesus Saldora Pires - SOARES									1275	538	-	-	725
969	Manuel Alcântara Lopes Pires - SOARES									336	130	-	-	206
969	Manuel Carlos dos Santos Pires - SOARES									410	340	-	-	70
TOTALIS											1375	-	-	-

data 22.02.92
auto gerida AL-4.1.92.00012
CONCELHO DE SOARES
FREQUÊNCIA DE SOARES
REGISTO Nº 2432-G-200-12-13a
MUNICÍPIO FOMAL/COMUNIDADE

N.º do Imóvel	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área de Cobertura	Área de Planta
		Parcela	Área	Área	Parcela	Área	Área	Área	Área					
966	José dos Santos Pires - SOARES									730	50	86	-	361
967	Assunção Sousa Cardoso e Outros Vale do Oliveira - SOARES									2610	1650	13	265	-
968	Artur Simões Cardoso e Outros Alameda de Cima - SOARES									1900	1020	13	25	-
969	Domília de Conceição Lucas Sampaio e Outros Balves - SOARES									615	345	60	162	-
970/1	Joaquim Silva Lucas Balves - SOARES									S.L.	-	83	-	-
TOTALIS											2865	683	-	-

* Jumento de área a apropriar

data 22.02.92
auto gerida AL-4.1.92.00012
CONCELHO DE SOARES
FREQUÊNCIA DE SOARES
REGISTO Nº 2432-G-200-12-13a
MUNICÍPIO FOMAL/COMUNIDADE

N.º do Imóvel	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					Área Bruta	Área Útil	Área Total	Área de Cobertura	Área de Planta
		Parcela	Área	Área	Parcela	Área	Área	Área	Área					
966	Manuel Oliveira Lopes e Outros Sobral de Balves - SOA									1325	910	-	-	415
967	Manuel Cardoso Sousa Alameda de Cima - SOARES									1600	25	-	-	1625
968	Manuel Cardoso Pires Camil Cláudio - Taposo SOARES									700	360	-	-	340
969	Maria de Mírcia Martins Lopes e Outros Sobral de Balves - SOA									716	460	-	-	250
969/1	Maria de Mírcia Martins Lopes e Outros Sobral de Balves - SOA									534	534	-	-	-
TOTALIS											2295	-	-	-

DATA 22/02/92 CONCELHO DE SOUSA
AUTOR ENTREGA A.C.A.R. DO BOMBEIRO CONCELHO Nº 2482-S-200-12-134 SUBALUGO FORMAL/COMISSÃO

Nº de Processo	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Referência	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície			
1005	María de Maria Estrela Pedras Prasa - SOUSA						225	81	-	146
1006	Dorís Oliveira Lopes Prasa - SOUSA						1710	1610	-	100
1008	Maria do Bomfim Gaspar Cardoso Prasa - SOUSA						1040	880	-	380
1012	Maria Rosa Mendes Rodrigues Prasa - SOUSA						2940	2725	-	215
1022	Manoel Cardoso Júnior Caselle - SOUSA						N.L.	210	-	47 510
							13	90	-	
TOTALS							5320	-	-	

DATA 22/02/92 CONCELHO DE SOUSA
AUTOR ENTREGA A.C.A.R. DO BOMBEIRO CONCELHO Nº 2482-S-200-12-134 SUBALUGO FORMAL/COMISSÃO

Nº de Processo	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Referência	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície			
1044	Maria de Manuel das Neves Prasa - SOUSA						N.L.	520	-	-
TOTALS							520	-	-	

DATA 22/02/92 CONCELHO DE SOUSA
AUTOR ENTREGA A.C.A.R. DO BOMBEIRO CONCELHO Nº 2482-S-200-12-134 SUBALUGO FORMAL/COMISSÃO

Nº de Processo	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Referência	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície			
1025	Alberto Simões Caselle - SOUSA						200	170	-	30
1026	Ana de Jesus Lopes Belvas - SOUSA						326	326	-	-
1028	Amândio das Neves Prasa - SOUSA						N.L.	15	-	-
1030	Manoel Carlos das Neves Prasa - SOUSA						N.L.	380	-	a) 180
1031	Manoel Lopes Victorino Belvas - SOUSA						N.L.	200	-	-
TOTALS							1071	-	-	

DATA 22/02/92 CONCELHO DE COMISSÃO-A-BOA
AUTOR ENTREGA A.C.A.R. DO BOMBEIRO CONCELHO Nº 2482-S-200-12-134 SUBALUGO FORMAL/COMISSÃO

Nº de Processo	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Referência	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície			
1051	António Berrinho Belvas - SOUSA						1670	450	-	a) 925 b) 95
1052	João António Cache Belvas - SOUSA						1775	375	-	1480
1054	Silvina de Jesus Leideiro Prasa - SOUSA						1115	15	-	1100
1055	João Maria Simões Rosa Belvas - SOUSA						1870	400	-	970
1056	António Costa Simões Belvas - SOUSA						1975	545	-	1430
TOTALS							7285	-	-	

DATA 22/02/92 CONCELHO DE SOUSA
AUTOR ENTREGA A.C.A.R. DO BOMBEIRO CONCELHO Nº 2482-S-200-12-134 SUBALUGO FORMAL/COMISSÃO

Nº de Processo	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Referência	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície			
1062	João Lucas de Silva Belvas - SOUSA						N.L.	335	-	a) 23
1064	Manoel Joaquim Lourenço Prasa - SOUSA						690	85	-	805
1067	Albano Lucas Pereira Alves Prasa - SOUSA						1405	50	-	1375
1069	Maria de Luz Simões Belvas - SOUSA						1150	80	-	1070
TOTALS							330	-	-	

DATA 22/02/92 CONCELHO DE COMISSÃO-A-BOA
AUTOR ENTREGA A.C.A.R. DO BOMBEIRO CONCELHO Nº 2482-S-200-12-134 SUBALUGO FORMAL/COMISSÃO

Nº de Processo	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Referência	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície			
1067	João Lucas de Silva Belvas - SOUSA						2220	375	-	1945
1061	Maria Rosa Mendes Prasa - SOUSA						700	320	-	380
1063	João Varela Venda Nova - SOUSA						1040	25	-	1015
1065	António Berrinho Belvas - SOUSA						475	460	-	15
1073	Abelardo Pereira São Pedro da - BIA						965	620	-	545
TOTALS							1500	-	-	

DATA 22/02/92 CONCELHO DE SOUSA
AUTOR ENTREGA A.C.A.R. DO BOMBEIRO CONCELHO Nº 2482-S-200-12-134 SUBALUGO FORMAL/COMISSÃO

Nº de Processo	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Referência	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície			
1040	Maria de Encarnação Simões Belvas - SOUSA						1305	5	-	1500
1043	Manoel Cardoso Freire Vila de Oliveira - SOUSA						880	60	-	820
TOTALS							65	-	-	

DATA 22/02/92 CONCELHO DE COMISSÃO-A-BOA
AUTOR ENTREGA A.C.A.R. DO BOMBEIRO CONCELHO Nº 2482-S-200-12-134 SUBALUGO FORMAL/COMISSÃO

Nº de Processo	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Referência	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície	Superfície			
1074	Maria de Manuel Cardoso Caselle - SOUSA						2120	45	-	2040
1075	Albano Lucas Alves Prasa - SOUSA						1155	305	-	850
TOTALS							365	-	-	

DATA 22, 02, 1992

CONCELHO DE SOURE

AUTO ESTRADA A1-A-8, 80 METROS

DESENHO Nº R192-S-100-12-15A

BURLANDO

FORMAL/COMPLETA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS				ÁREAS (m²)						Observações
		Matr. Urban.		Matr. Rural	Matr. Forestal	Existente	De Projecto	Área Bruta	Área Útil	Área de Reserva		
		Matr. Urban.	Matr. Rural									
1076	Maria de Conceição Lucas Salves - SOURE						7254	5574	-	-	a) 1490 b) 190	
1081	Maria de Los Simões Salves - SOURE						895	895	-	-		
1086/1	Arminda Martins das Neves e Outros Prace - SOURE						2160	-	133	-	2027	
1086/2	João Augusto Rodrigues Mata Casela - SOURE						N.L.	-	218	-		
	^a Assunto de área a expropriar											
	TOTAIS						8459	781	-	-		

DATA 22/02/92 CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA

AUTOS ESTRADA A1-A-8, 80 METROS PERCELA DE SOURE

DESENHO Nº R192-S-100-12-15A BURLANDO FORMAL/COMPLETA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Observações
		Matr. Urban.	Matr. Rural	Matr. Forestal	De Projecto		Área Bruta	Área Útil	Área de Reserva		
					Existente	Proposto					
1118	Américo Calhazinho dos Santos Paisiro - COMEIXA-A-NOVA						740	340	-	-	180
1117	Delmiro Azevedo Vitorino Camelo - SOURE						375	550	-	-	25
1118	António Gergilho Eira Padrinha - SOURE						1180	900	-	-	a) 100 b) 160
1123	Júlio Ferreira Arifima - SOURE						N.L.	85	-	-	
1134	João Maria Martins Lucas Salves - SOURE						N.L.	70	-	-	
	TOTAIS						2185				

DATA 22/02/92

CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA

AUTOS ESTRADA A1-A-8, 80 METROS

DESENHO Nº R192-S-100-12-15A

BURLANDO

FORMAL/COMPLETA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Observações
		Matr. Urban.	Matr. Rural	Matr. Forestal	Existente	De Projecto	Área Bruta	Área Útil	Área de Reserva		
1083	Olívia de Silva Salazar Paradoiro - COMEIXA-A-NOVA					2495	85	-	-	2410	
1087	Marta de José Simões Salves - SOURE					3450	1900	-	-	a) 1515 b) 35	
1088	João Maria Júlio Sabella - SOURE					890	510	13	230	a) 150	
1089	João Maria Júlio Sabella - SOURE					950	550	13	198	a) 412	
1090	António Lucas Ramos Simões Salves - SOURE					1180	80	13	100	-	1000
	^a Assunto de área a expropriar										
	TOTAIS					2675	328	-	-		

DATA 22/02/92 CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA

AUTO ESTRADA A1-A-8, 80 METROS PERCELA DE SOURE

DESENHO Nº R192-S-100-12-15A BURLANDO FORMAL/COMPLETA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Observações	
		Matr. Urban.	Matr. Rural	Matr. Forestal	Ex. Planta		Área Bruta	Área Útil	Área de Reserva			
					Existente	De Projecto						
1125	João Maria Soares Martins Salves - SOURE						N.L.	260	-	-	-	
1127	Carlos Domingues Salves - SOURE						3980	910	-	-	3080	
1128	Delmiro Azevedo Vitorino Camelo - SOURE						440	440	-	-	-	
1129	João António Vitorino Camelo - SOURE						1380	1380	-	-	-	
1130	Delmiro Azevedo Vitorino Camelo - SOURE						340	340	-	-	-	
	TOTAIS							3220	-	-	-	

DATA 22/02/92 CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA

AUTOS ESTRADA A1-A-8, 80 METROS PERCELA DE SOURE

DESENHO Nº R192-S-100-12-15A BURLANDO FORMAL/COMPLETA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Observações	
		Matr. Urban.			De Projecto			Área Bruta	Área Útil	Área de Reserva		
		Existente	Matr. Rural	Matr. Forestal	Existente	De Projecto	De Projecto					
1092	Joacina Carbone Casela - SOURE							1225	1000	-	-	323
1094	João Maria Júlio Sabella - SOURE							180	180	-	-	-
1095	António Augusto Júlio Sabella - SOURE							180	180	-	-	-
1100	Manoel Santos Simões e Outros Camelo - SOURE							N.L.	170	150	-	-
1101	Maria Delores Prace - SOURE							1740	15	-	-	1745
	TOTAIS							1565	130	-	-	

DATA 22/02/92

CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA

AUTOS ESTRADA A1-A-8, 80 METROS

DESENHO Nº R192-S-100-12-15A

BURLANDO FORMAL/COMPLETA

N.º da Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Observações
		Matr. Urban.	Matr. Rural	Matr. Forestal	Existente	De Projecto	Área Bruta	Área Útil	Área de Reserva		
1131	Maria de Lurdes Azevedo Vitorino Camelo - SOURE						400	390	-	-	18
1132	Manoel dos Santos PiazBarro Paradoiro - COMEIXA-A-NOVA						705	365	-	-	340
1133	Domíngos Marques Ramos Arifima - SOURE						1050	310	-	-	740
1134	Mário Santos Simões COMEIXA-A-NOVA						1570	520	-	-	1130
1136	Marta de José Joaquim Calhazinho Camelo - SOURE						3875	1055	-	-	2920
	TOTAIS						2440	-	-	-	

DATA 22/02/92 CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA

AUTOS ESTRADA A1-A-8, 80 METROS PERCELA DE SOURE

DESENHO Nº R192-S-100-12-15A BURLANDO FORMAL/COMPLETA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Observações
		Matr. Urban.	Matr. Rural	Matr. Forestal	Existente	De Projecto	Área Bruta	Área Útil	Área de Reserva		
1105	Daniel Oliveira Lopes Prace - SOURE					730	730	-	-		
1107	Daniel Oliveira Lopes Prace - SOURE					1560	120	-	-	1440	
1108	Pernando Abrão Eira Padrinha - SOURE					1170	1170	-	-		
1110	Maria de Rosário Gaspar Cardoso Prace - SOURE					1190	1190	-	-		
1115	Manoel António da Silva Salves - SOURE					230	230	-	-		
	TOTAIS					3440	-	-	-		

Data 22.02.92 CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA
 AUTO ESTRADA A1-A-8 DO RUA PERCELA DE RUA
 DESENHO Nº R192-S-100-12-15A BURLANDO FORMAL/COMPLETA

N.º de Parcela	Nome e Morada dos Proprietários Actuais	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Observações
		Matr. Urban.	Matr. Rural	Matr. Forestal	Existente		Área Bruta	Área Útil	Área de Reserva		
					Existente	De Projecto					
1140	Albino Lucas Alves Prace - SOURE						1970	1090	-	-	880
1143	Maria Celeste Lucas Alves Salves - SOURE						1735	1735	-	-	-
1144	João Maria Simões Ramos Salves - SOURE						2600	1230	-	-	1370
1154	Paul Simões Júlio Sabella - SOURE						2595	970	-	-	a) 1320 b) 305
1159	João Maria Júlio Sabella - SOURE						1935	615	-	-	a) 1210 b) 136
	TOTAIS						5640	-	-	-	

data 22/02/92
auto-estrada A1-A-8, DO SUDESTE
concelho de COMEÇA-A-NOVA
procedura de BGA
desenho nº 2442-A-200-12-154
balizagem TOTAL/COMEÇA

N.º de Planta	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			N.º de Planta	Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Parcela	Área	Valor	Parcela	Área	Valor				
1160	José Domingos da Costa Vale de Juncos - BGA				2135	825	-	-	a) 1495 b) 13		
1161	Manuel Isidoro Babolla - BGA				2013	1390	-	-	425		
1165	José Maria Jêlo Babolla - BGA				2890	1660	-	-	1130		
1167	António Simões Madeira Serraquina - BGA				1630	1630	-	-	-		
1168	Manuel Maria Martins Cadeval Paganos COMEÇA-A-NOVA				2300	330	-	-	3000		
TOTALS								5635	-	-	

data 22/02/92
auto-estrada A1-A-8, DO SUDESTE
concelho de COMEÇA-A-NOVA
procedura de BGA
desenho nº 2442-A-200-12-154
balizagem TOTAL/COMEÇA

N.º de Planta	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			N.º de Planta	Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Parcela	Área	Valor	Parcela	Área	Valor				
1205	Mário de António Jêlo Simões Babolla - BGA							940	665	-	265
1206	António Maria Esteves Simões Babolla - BGA							540	530	-	90
1208	Mário Guilherme Simões Babolla - BGA							2000	2000	-	-
1207	Mário Traves Simões Isidoro Babolla - BGA							300	300	-	-
1207/1	José Maria Loureiro Ramos Vale de Juncos - BGA							5350	210	-	a) 2320 b) 3030
TOTALS								3730	-	-	

data 22/02/92
auto-estrada A1-A-8, DO SUDESTE
concelho de COMEÇA-A-NOVA
procedura de BGA
desenho nº 2442-A-200-12-154
balizagem TOTAL/COMEÇA

N.º de Planta	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			N.º de Planta	Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Parcela	Área	Valor	Parcela	Área	Valor				
1169	Mário Silvino Simões Isidoro Serraquina - BGA				810	455	-	-	455		
1173	João da Perificação Meira COMEÇA-A-NOVA				1270	1270	-	-	-		
1174	António Maria Clave Babolla - BGA				600	300	-	-	300		
1175	Gracinda Ramos e Outros Babolla - BGA				1520	1520	-	-	-		
1176	Manuel Maria Martins Cadeval Paganos COMEÇA-A-NOVA				12110	1900	660	-	9490		
TOTALS								5700	660	-	

data 22/02/92
auto-estrada A1-A-8, DO SUDESTE
concelho de COMEÇA-A-NOVA
procedura de BGA
desenho nº 2442-A-200-12-154
balizagem TOTAL/COMEÇA

N.º de Planta	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			N.º de Planta	Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Parcela	Área	Valor	Parcela	Área	Valor				
1200	António Maria Esteves Simões Babolla - BGA							1820	1435	-	163
1211	António Soares Domingues Babolla - BGA							2360	2460	-	100
1216	Manuel Joaquim Casper Simões Babolla - BGA							670	60	-	610
1215	Tytor com Brília Macieira Babolla - BGA							463	463	-	-
TOTALS								5440	-	-	

data 22/02/92
auto-estrada A1-A-8, DO SUDESTE
concelho de COMEÇA-A-NOVA
procedura de BGA
desenho nº 2442-A-200-12-154
balizagem TOTAL/COMEÇA

N.º de Planta	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			N.º de Planta	Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Parcela	Área	Valor	Parcela	Área	Valor				
1163	Manuel Cardoso Babolla - BGA				1360	1250	-	-	90		
1165	António Maria Esteves Simões Babolla - BGA				1690	1690	-	-	-		
1186	Manuel Joaquim Casper Simões Babolla - BGA				2062	1790	-	-	a) 272		
1187	José Maria Ramos Babolla - BGA				1775	320	-	-	-		
1188	Gracinda Ramos e Outros Babolla - BGA				1940	360	-	-	1300		
TOTALS								6675	-	-	

data 22/02/92
auto-estrada A1-A-8, DO SUDESTE
concelho de COMEÇA-A-NOVA
procedura de BGA
desenho nº 2442-A-200-12-154
balizagem TOTAL/COMEÇA

N.º de Planta	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			N.º de Planta	Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Parcela	Área	Valor	Parcela	Área	Valor				
1216	António Maria Domingues Madeira Babolla - BGA				R.L.	1650	-	-	-		
1216/1	Manuel Ramos Babolla - BGA				R.L.	30	-	-	-		
1218	Manuel Ramos Babolla - BGA					1105	1105	-	-	-	
1223	Manuel Ramos Babolla - BGA					950	610	-	-	360	
1236	João Soares Coutinho Babolla - BGA					1460	675	-	-	785	
TOTALS								3870	-	-	

data 22/02/92
auto-estrada A1-A-8, DO SUDESTE
concelho de COMEÇA-A-NOVA
procedura de BGA
desenho nº 2442-A-200-12-154
balizagem TOTAL/COMEÇA

N.º de Planta	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			N.º de Planta	Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Parcela	Área	Valor	Parcela	Área	Valor				
1190	Artur Simões Isidoro Babolla - BGA				R.L.	25	-	-	-		
1190/1	António Casper Madeira Babolla - BGA				R.L.	25	-	-	-		
1190/2	Manuel Maria Martins Cadeval Paganos COMEÇA-A-NOVA				1019	100	-	-	1600		
1199	João Ramos Rodrigues Maca Babolla - BGA				67	67	-	-	-		
1199/1	Artur Simões Isidoro Babolla - BGA				723	83	-	-	650		
TOTALS								360	-	-	

data 22/02/92
auto-estrada A1-A-8, DO SUDESTE
concelho de COMEÇA-A-NOVA
procedura de BGA
desenho nº 2442-A-200-12-154
balizagem TOTAL/COMEÇA

N.º de Planta	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)			N.º de Planta	Área Bruta	Área Útil	Área Total
		Parcela	Área	Valor	Parcela	Área	Valor				
1225	João Ramos R. Luís de Camões, 70 3000 COMEÇA							790	171	-	625
1226	Manuel Miranda Arifone - BGA							530	90	-	660
1227	António Ramos Arifone - BGA							679	113	-	366
1230	João Ramos Rodrigues Costa Arifone - BGA							R.L.	312	-	-
1239	João Augusto Costa Arifone - BGA							1639	1611	-	20
TOTALS								2097	-	-	

DATA 30/02/92
CONCELHO DE CORREIA-A-NOVA
PRELIMINAR DE RGA
AUT. SUPLENTE AL-0.1. DO MUNICÍPIO DESENHO Nº 0482-E-200-13-15A SUBLÂNGO FORMAL/CORREIA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga
1229/1	Adelino Leite Pereira Paredão - BGA				R.L.	52	-	-	-	
1229/3	José Maria dos Neves Arelhão - BGA				R.L.	300	-	-	-	
1229/3	António Costa Leite Arelhão - BGA				R.L.	280	-	-	-	
1230	União de António Gaspar Soares Barragem - BGA				R.L.	443	-	-	-	
1230/1	Maria do Carmo Soares Babilónia - BGA					346	225	-	-	21
TOTALS						1108	-	-	-	

DATA 30/02/92
CONCELHO DE CORREIA-A-NOVA
PRELIMINAR DE RGA
AUT. SUPLENTE AL-0.1. DO MUNICÍPIO DESENHO Nº 0482-E-200-13-15A SUBLÂNGO FORMAL/CORREIA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga
1236	Rubem Mendes Calç. de Marrocos - Alto de S. João 3000 COIMBRA					412	272	60	-	a) 40 b) 40
1236	Emmanuel Simões Pereira Casal - SOBRE					2040	1435	-	-	405
1262	Manuel Leite Simões Babilónia - BGA					870	65	60	-	725
1263	Francisco Soares Couceiro Babilónia - BGA					425	240	110	-	75
1263/1	David Domingos Cooper Babilónia - BGA					439	-	64	-	551
TOTALS						3232	318	-	-	

DATA 30/02/92
CONCELHO DE CORREIA-A-NOVA
PRELIMINAR DE RGA
AUT. SUPLENTE AL-0.1. DO MUNICÍPIO DESENHO Nº 0482-E-200-13-15A SUBLÂNGO FORMAL/CORREIA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga
1231	António Maria Gaspar Madeira Babilónia - BGA					1948	852	-	-	a) 487 b) 429
1231	Manuel Leite Simões Babilónia - BGA					1927	648	-	-	a) 1213 b) 46
1235	Armando Ramos Júlio Babilónia - BGA					1476	112	-	-	a) 1084 b) 90
1236	António Soares Babilónia - BGA					807	19	-	-	800
1262	Maria Guilhermina Simões Babilónia - BGA					1125	875	-	-	a) 45 b) 205
TOTALS						7263	-	-	-	

DATA 30/02/92
CONCELHO DE CORREIA-A-NOVA
PRELIMINAR DE RGA
AUT. SUPLENTE AL-0.1. DO MUNICÍPIO DESENHO Nº 0482-E-200-13-15A SUBLÂNGO FORMAL/CORREIA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga
1265	António Costa Ramos Morgado Alcornoque de Cima - SOBRE					1280	720	-	-	560
1266	José Simões BGA					1350	80	-	-	1270
1268	António Augusto Júlio Babilónia - BGA					1360	1165	-	-	195
1271	Manuel Ramos Júlio Casal - SOBRE					1500	425	60	-	955
1275	Manuel Leite Simões Babilónia - BGA					R.L.	2451	270	-	64
TOTALS						5560	440	-	-	

DATA 30/02/92
CONCELHO DE CORREIA-A-NOVA
PRELIMINAR DE RGA
AUT. SUPLENTE AL-0.1. DO MUNICÍPIO DESENHO Nº 0482-E-200-13-15A SUBLÂNGO FORMAL/CORREIA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga
1268	Manoel Soares Lopes Babilónia - BGA					4210	1160	-	-	3050
1269/1	Manoel Soares Babilónia - BGA					R.L.	90	-	-	-
1269	Manoel Joaquim Simões Babilónia - BGA					560	125	-	-	435
1267	José Rodrigues Neto Babilónia - BGA					1510	395	-	-	1115
1269	António Elvira Arelhão - BGA					1815	250	-	-	945
TOTALS						7605	-	-	-	

DATA 30/02/92
CONCELHO DE CORREIA-A-NOVA
PRELIMINAR DE RGA
AUT. SUPLENTE AL-0.1. DO MUNICÍPIO DESENHO Nº 0482-E-200-13-15A SUBLÂNGO FORMAL/CORREIA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga
1273/1	Artur Simões Isidoro Babilónia - BGA					R.L.	498	-	-	-
1273/2	Artur Simões Isidoro Babilónia - BGA					521	521	-	-	-
1277	Valentim Marques Domingues Babilónia - BGA					1740	865	-	-	a) 825 b) 250
1278	Manoel Estevão Soares Babilónia - BGA					1575	730	-	-	a) 530 b) 315
1284	António Augusto Marques Domingues Babilónia - BGA					1100	295	40	-	765
TOTALS						3109	440	-	-	

DATA 30/02/92
CONCELHO DE CORREIA-A-NOVA
PRELIMINAR DE RGA
AUT. SUPLENTE AL-0.1. DO MUNICÍPIO DESENHO Nº 0482-E-200-13-15A SUBLÂNGO FORMAL/CORREIA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga
1280	António Maria Gaspar Madeira Babilónia - BGA					1840	140	-	-	900
1283	José Simões Neto Barragem - BGA					2220	2220	-	-	-
1284	Manoel de Costa Arelhão - BGA					1334	1334	-	-	-
1284/1	José Almeida Arelhão - BGA					763	763	-	-	-
1286	Leite Simões Arelhão - BGA					752	752	-	-	-
TOTALS						5217	-	-	-	

DATA 30/02/92
CONCELHO DE CORREIA-A-NOVA
PRELIMINAR DE RGA
AUT. SUPLENTE AL-0.1. DO MUNICÍPIO DESENHO Nº 0482-E-200-13-15A SUBLÂNGO FORMAL/CORREIA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)					
		Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga	Antiga
1285	António Maria Gaspar Madeira Babilónia - BGA					1995	225	110	-	760
1287	Artur Simões Isidoro Babilónia - BGA					1295	13 115	145	-	a) 70 b) 965
1288	Benjamin Madeira Simões Babilónia - BGA					R.L.	13 720	540	-	-
1289	António Almeida Babilónia - BGA					R.L.	-	140	-	-
1290	Manoel Simões Soares Casal - SOBRE					1344	1344	-	-	-
TOTALS						5404	975	-	-	

CONSELHO DE LONDREIRA-A-NOVA
PROPOSTA DE PUA
DATA 92/92
AUTOR ESTRADA AL-A.E. DO NORTE DESENHO Nº 842-E-200-13-15A BALANÇO FORMAL/COMPLETA

Nº de Projeto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Total
		Nome	Unidade	Superfície	Área Total	Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento		
1290/1	Armando Ramos João Babilónia - EGA				N.L.	84	-	-	-		
1290/2	Manuel Moita Simões e Outro Babilónia - EGA				N.L.	442	-	-	-		
1291	João Martins R. Luís de Camões, 78 3000 COIMBRA				N.L.	900	-	-	110		
1294	João Maria Simões Madeira e Outro Babilónia - EGA				N.L.	2000	-	-	a) 930		
1295	Maria Soares Simões Babilónia - EGA				N.L.	1085	-	-	-		
TOTAIS						4421	-	-			

CONSELHO DE LONDREIRA-A-NOVA
PROPOSTA DE PUA

DATA 92/92

AUTO ESTRADA AL-A.E. DO NORTE

DESENHO Nº 842-E-200-13-15A

BALANÇO FORMAL/COMPLETA

Nº de Projeto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Total
		Nome	Unidade	Superfície	Área Total	Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento		
1312	Júlio Barata Artífama - EGA				N.L.	4500	-	-	a) 1960		
1314	João Simões Bicho Trator / Luís Branco Oliveira Valeada Casal da Cruz - EGA				N.L.	850	-	-	a) 1480		
1315	Luís Branco Oliveira Baptista Casal da Cruz - EGA				N.L.	820	-	-	a) 475		
1316	João Marques Bicho Casal da Torre - EGA				N.L.	575	-	-	a) 420		
1319	Carlos Simões Victorino Camelo - ADORE					10650	5740	180	a) 2440 a) 21 c) 80 d) 1980		
3	TOTAIS					12550	5740	-			

CONSELHO DE COMEIRA-A-NOVA
PROPOSTA DE PUA
DATA 92/92
AUTOR ESTRADA AL-A.E. DO NORTE DESENHO Nº 842-E-200-13-15A BALANÇO FORMAL/COMPLETA

Nº de Projeto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Total
		Nome	Unidade	Superfície	Área Total	Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento		
1302	António Casper Barreira Artífama - EGA				N.L.	670	-	-	-		
1307	António da Silva Gonçalves Casal do Rosário - EGA				N.L.	670	-	-	-		
1308	António Oliveira Serrão Casal do Rosário - EGA				N.L.	775	-	-	-		
1311	João Alves Loureiro Casal da Roca - EGA					6897	2447	-	a) 140 b) 4260		
1311/1	Mário Carachio EGA				N.L.	572	-	-	-		
TOTAIS						1184	-	-			

DATA 92/92/

CONSELHO DE COMEIRA-A-NOVA

AUTO ESTRADA AL-A.E. DO NORTE

DESENHO Nº 842-E-200-13-15A

BALANÇO

PROPOSTA DE PUA

FORMAL/COMPLETA

Nº de Projeto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Total
		Referência		Superfície	Área Total	Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento		
		Nome	Unidade								
1320	João Gonçalves Casal da Cruz - EGA					1600	40	40	-	-	1520
1321	António Vasconcelos Casal da Torre - EGA					2125	350	360	-	-	1415
1323	João Marques Bicho Casal da Torre - EGA					1910	1910	-	-	-	-
1325	João Branco Grilo Vila Nova de Anjos - NOBRE					1295	1100	-	-	-	195
1327	João Marques (Fajana) Artífama - EGA					1380	1210	60	-	-	90
TOTAIS						6310	2700				

DATA 92/92/

CONSELHO DE COMEIRA-A-NOVA

PROPOSTA DE PUA

AUTO ESTRADA AL-A.E. DO NORTE

DESENHO Nº 842-E-200-13-15A

BALANÇO

FORMAL/COMPLETA

Nº de Projeto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Total
		Unidade		Superfície	Área Total	Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento		
		Unidade	Unidade								
1311/2	Bordá, de Joaquim Neves Casal do Rosário - EGA				N.L.	910	-	-	-		
1311/4	Maria Celeste Branco Morin Babilónia - EGA				N.L.	216 70	-	-	a) 130		
1311/5	Bordá, de José Carrão Trator e/ Manuel Carrão Vale de Jesus - EGA				N.L.	190	-	-	-		
1311/6	Junta de Freguesia de Ega EGA				N.L.	170	-	-	-		
1311/7	João Rodrigues Neto Babilónia - EGA				N.L.	147	-	-	-		
TOTAIS						1663	-	-			

DATA 92/98/

AUTO ESTRADA A1-A.E. DO NORTE

DESENHO Nº 842-E-200-13-15A

BALANÇO FORMAL/COMPLETA

CONSELHO DE COMEIRA-A-NOVA

PROPOSTA DE PUA

Nº de Projeto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Total
		Nome		Superfície	Área Total	Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento		
		Unidade	Unidade								
1328	Maria da Piedade Pereira Casal da Cruz - EGA					547	547	-	-	-	
1328/1	António Pires Bato Casal da Cruz - EGA					273	273	-	-	-	
1330	Piedade Pereira Casal da Cruz - EGA					265	265	-	-	-	
1333	João Grilo Casal da Torreira - EGA					240	230	-	-	30	
1339	Manuel Marques Casal da Cruz - EGA					N.L.	50	-	-	-	
TOTAIS						1365					

DATA 92/92

CONSELHO DE COMEIRA-A-NOVA

AUTOR ESTRADA AL-A.E. DO NORTE

DESENHO Nº 842-E-200-13-15A

BALANÇO

FORMAL/COMPLETA

Nº DE PROJETO	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Total
		Nome	Unidade	Superfície	Área Total			Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	
					Comunicação	Parqueamento	Área de Estacionamento				
1311/8	João Maria Lopes Babilónia - EGA				N.L.	786	-	-	-		
1311/9	António Claro Artífama - EGA				N.L.	180	-	-	a) 316		
1311/10	Mafalda Maria Aguiar Casper Artífama - EGA				N.L.	754	-	-	a) 1139		
1311/11	Bordá, de João Russo Belgoeiro - SOURE				N.L.	710	-	-	-		
1311/12	João Maria Serrão Casal da Cruz - EGA				N.L.	1001	-	-	a) 84		
TOTAIS						3133	-	-			

CONSELHO DE COMEIRA-A-NOVA
PROPOSTA DE PUA
DATA 92/92
AUTOR ESTRADA AL-A.E. DO NORTE DESENHO Nº 842-E-200-13-15A BALANÇO FORMAL/COMPLETA

Nº de Projeto	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						Total
		Nome	Unidade	Superfície	Área Total	Área Útil	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento	Área de Estacionamento		
1340	João da Costa Casper Casal da Cruz - EGA					2720	410	-	-	2310	
1341	João Marques Bicho Casal da Torre - EGA					2720	60	-	-	2660	
1347	Aurora Pinto Correia Casal da Cruz - EGA					1850	65	-	-	1785	
1350	João Grilo Alves Casal da Cruz - EGA					1465	130	17	371	a) 2814	
1354	António Maria de Oliveira Rodrigues Casal da Cruz - EGA					3350	75	-	-	3115	
TOTAIS						850	371				

DATA 21/02/92

CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA

FREGUESIA DE BGA

ALTO ESTRADA AL-4.8. DO NORTE

DESENHO Nº 1482-E-200-13-16A

BURLANDO

FOMBA/COMEÇA-A-NOVA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			DE PRAZO		ÁREA (m²)		Área Total	Área Útil	Área Livre	Observações	Resumo
		Parcela		Parcela	Parcela	Parcela	Parcela						
		Parcela	Área	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela						
1364	Joaquim Simões Bicho Casal de Cruz - BGA							N.L.	540	-	-	-	
1365	José Simões Bicho Barrasina - BGA							1135	2680	-	-	455	
1366	Carina Simões Vitorino Casal de Cruz - BGA							N.L.	310	-	-	a) 6515	
	TOTAIS								3530	-	-		

DATA 21/02/92

CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA

PRESEÇA DE BGA

ALTO ESTRADA AL-4.8. DO NORTE

DESSENO Nº 1482-E-200-13-17A

BURLANDO

FOMBA/COMEÇA-A-NOVA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			DE PRAZO		ÁREA (m²)		Área Total	Área Útil	Área Livre	Observações	Resumo
		Parcela	Área	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela						
								Parcela					
1385	Fernando Manuel Escaroupa S. João - BGA							4920	1300	-	-		3620
1386	António Paulo Correia Casal de Breda - BGA							835	100	-	-		735
1387	Joaquim Vitorino Casal de Torre - BGA							N.L.	35	-	-		-
1388	Dr. Henrique da Costa Almeida Telhada Casa Alameda COMEÇA-A-NOVA								9600	7670	180	-	a) 1700 b) 250
1389	Dr. Henrique da Costa Almeida Telhada Casa Alameda COMEÇA-A-NOVA "Assento de área a apropriar"								N.L.	3270	21	-	a) 2586
	TOTAIS								21155	146	-	-	

DATA 21/02/92

CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA

PRESEÇA DE BGA

ALTO ESTRADA AL-4.8. DO NORTE

DESSENO Nº 1482-E-200-13-16A

BURLANDO

FOMBA/COMEÇA-A-NOVA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			DE PRAZO		ÁREA (m²)		Área Total	Área Útil	Área Livre	Observações	Resumo
		Parcela	Área	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela						
1367	Bord. de Evangelista Pereira Casal - BGA							8640	2100	-	-		a) 4027 b) 3713
1368	Francisca Pereira COMEÇA-A-NOVA							18090	3450	-	-		a) 9510 b) 4730
1371	Manuel de Oliveira Casal de Torre - BGA							N.L.	495	-	-		a) 480
1372	Maria de Jesus Oliveira Casal de Torre - BGA							N.L.	495	-	-		a) 345
TOTAIS									6540	-	-		

DATA 21/02/92

CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA

PRESEÇA DE BGA

ALTO ESTRADA AL-4.8. DO NORTE

DESSENO Nº 1482-E-200-13-17A

BURLANDO

FOMBA/COMEÇA-A-NOVA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			DE PRAZO		ÁREA (m²)		Área Total	Área Útil	Área Livre	Observações	Resumo
		Parcela	Área	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela						
1391	José Manuel Amaro Coelho (Vila Verde) Casa Alameda COMEÇA-A-NOVA							26750	11800	-	-	a) 3930 b) 1850 c) 9150	
1392	José de Silva Duarte (Trinta) S. João - BGA							2680	110	-	-	2780	
1394	José Coelho Belida - COMEÇA-A-NOVA							N.L.	275	-	-	-	
1394/1	Joaquim Marques Bicho Casal da Torre - BGA							N.L.	62	-	-	-	
1395	Bord. de Valentim Neves Trator c/ Bala Bala Casal de Cruz - BGA							N.L.	171	-	-	-	
TOTAIS									12400	-	-		

DATA 22/02/92

CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA

PRESEÇA DE BGA

ALTO ESTRADA AL-4.8. DO NORTE

DESSENO Nº 1482-E-200-13-16A

BURLANDO

FOMBA/COMEÇA-A-NOVA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS				DE PRAZO		ÁREA (m²)		Área Total	Área Útil	Área Livre	Observações	Resumo
		Parcela		Parcela	Parcela	Parcela	Parcela							
		Parcela	Parcela											
1373	José Bicho Trator c/ Isabel Bebelo Bicho Casal de Torre - BGA							N.L.	865	-	-	a) 375		
1374	Lúcia Vieira Vitorino Residência Bicho COMEÇA-A-NOVA							N.L.	770	-	-	a) 375		
TOTAIS									1635	-	-			

DATA 22/02/92

CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA

PRESEÇA DE BGA

ALTO ESTRADA AL-4.8. DO NORTE

DESSENO Nº 1482-E-200-13-17A

BURLANDO

FOMBA/COMEÇA-A-NOVA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			DE PRAZO		ÁREA (m²)		Área Total	Área Útil	Área Livre	Observações	Resumo
		Parcela	Área	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela						
1397	Joaquim Caridade Anunciação Casal Pedro Vas - BGA							N.L.	185	-	-	-	
1400	António Pereira Bicho e Outros BGA							N.L.	105	-	-	-	
1401	Bord. de Miguel Teó Tel. 94173 COMEÇA-A-NOVA							12975	3115	13	-	a) 9751	
1401/1	Carina J. Coelho Dado - BGA							930	930	-	-	-	
1401/2	António Campos Formas - BGA							N.L.	75	-	-	-	
	^a Assento de área a apropriar												
TOTAIS									4410	109	-		

DATA 22/02/92

CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA

PRESEÇA DE BGA

ALTO ESTRADA AL-4.8. DO NORTE

DESSENO Nº 1482-E-200-13-17A

BURLANDO

FOMBA/COMEÇA-A-NOVA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			DE PRAZO		ÁREA (m²)		Área Total	Área Útil	Área Livre	Observações	Resumo
		Parcela	Área	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela						
								Parcela					
1379	Joaquim Caridade Anunciação Casal Pedro Vas - BGA							N.L.	280	-	-	-	
1380	Bord. de Evangelista Pereira Casal - BGA							N.L.	355	-	-	-	
1382	Bord. de Evangelista Pereira Casal - BGA							N.L.	2960	370	-	a) 110	
1383	Francisca Simões Pereira S. Nicolau Chantecro, 390-c/v 3000 COIMBRA							N.L.	6532	-	-	a) 221	
1384	Fernando Carlos Costa Marques Pereira e Outros Av. Balsemão, 81 - 20 3000 COIMBRA							7588	4268	-	-	a) 420 b) 2900	
TOTAIS									14195	370	-		

DATA 22/02/92

CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA

PRESEÇA DE BGA

ALTO ESTRADA AL-4.8. DO NORTE

DESSENO Nº 1482-E-200-13-17A

BURLANDO

FOMBA/COMEÇA-A-NOVA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			DE PRAZO		ÁREA (m²)		Área Total	Área Útil	Área Livre	Observações	Resumo
		Parcela	Área	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela						
1402	Joaquim Bicho Correia e Outros Casal Pedro Domingues - BGA							N.L.	400	-	-	-	
1402/1	Maria Ramos Condições "Petal" COIMBRA							N.L.	110	-	-	-	
1403	José Pereira BGA							1790	1375	13	-	a) 400	
1404	Dr. Alfredo Miranda COMEÇA-A-NOVA							3880	115	21	-	a) 3120	
1405	Paula Oliveira dos Santos Baptista BGA							6375	4330	13	-	-	
	^a Assento de área a apropriar												
TOTAIS									6705	170	-		

DATA 92/02/ CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA
PRIMEIRA DE SGA
AUTO ESTRADA A1-A.E. DO NORTE DESENHO Nº 8482-E-200-13-18A SUBLINHAÇÃO FOMBA/COMEIXA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Parcela	Unidade	Região Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela
1402/2	SORCITA - Sr. Argiles, Ltd. Videiro de Cima - Milagres 2400 LEIRIA				N.L.	1500	-	-	-
1409	JONASCRIS Telef. 812965 CERENACHE				N.L.	140	-	-	-
1411	Sociedade Fernandes Vendeiro Palha Cane - S. Fipo - EGA					180	410	-	a) 145 b) 225
1412	Maria Fernandes Vendeiro Palha Cane - S. Fipo - EGA					210	145	-	a) 120 b) 245
1413	Olinda Duarte Vendeiro Palha Cane - S. Fipo - EGA					260	375	-	a) 115 b) 220
TOTAIS						2070	-	-	-

DATA 92/02/ CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA
PRIMEIRA DE SGA
AUTO ESTRADA A1-A.E. DO NORTE DESENHO Nº 8482-E-200-13-18A SUBLINHAÇÃO FOMBA/COMEIXA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Parcela	Unidade	Região Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela
1432	António Duarte Marcano S. Fipo - EGA				N.L.	2260	180	-	-
1433	António Pereira Bicho Casal da Fonte - EGA				N.L.	1915	182	-	-
1434	Luís Sousa do Outeiro Videiro de Cima - Milagres 2400 LEIRIA				N.L.	3600	204	-	-
TOTAIS						7875	546	-	-

DATA 92/02/ CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA
PRIMEIRA DE SGA
AUTO ESTRADA A1-A.E. DO NORTE DESENHO Nº 8482-E-200-13-18A SUBLINHAÇÃO FOMBA/COMEIXA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Parcela	Unidade	Região Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela
1416	Mendes de Joaquim Duarte Pocinho Palha Cane - S. Fipo - EGA					240	150	-	a) 110 b) 300
1415	António Beja Fernandes Rua do Outeiro COMEIXA-A-NOVA					225	180	-	a) 100 b) 295
1418	Dr. Tenreiro COMEIXA-A-VELHA					495	180	-	a) 110 b) 5
1417	Luís Sousa do Outeiro Videiro de Cima - Milagres 2400 LEIRIA					3010	1435	-	a) 285 b) 1350
1419	Joaquim Maria Lourenço MARACENHO					1755	260	-	a) 75 b) 920
TOTAIS						4805	-	-	-

DATA 92/02/ CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA
PRIMEIRA DE SGA
AUTO ESTRADA A1-A.E. DO NORTE DESENHO Nº 8482-E-200-13-18A SUBLINHAÇÃO FOMBA/COMEIXA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Parcela	Unidade	Região Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela
1436	Luís Sousa do Outeiro Videiro de Cima - Milagres 2400 LEIRIA				N.L.	2550	-	-	276
1438	Luís Sousa do Outeiro Videiro de Cima - Milagres 2400 LEIRIA				N.L.	2510	11 61	-	570
1439	José Augusto Ferreira Venda de Luís COMEIXA-A-NOVA					2200	1100	11 102	900
1441	Luís Sousa do Outeiro Videiro de Cima - Milagres 2400 LEIRIA				N.L.	881	-	-	-
1442	Dr. Alberto Alves Pestana Trav. do Comércio, 10 2400 LEIRIA				N.L.	1415	-	-	-
TOTAIS						8440	161	-	-

DATA 92/02/ CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA
PRIMEIRA DE SGA
AUTO ESTRADA A1-A.E. DO NORTE DESENHO Nº 8482-E-200-13-18A SUBLINHAÇÃO FOMBA/COMEIXA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Parcela	Unidade	Região Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela
1419	Manoel dos Santos CASEVEL					1685	230	-	a) 45 b) 910
1422	José de Campos Fornos - SGAAL GRANDE					2265	525	-	1740
1423	António Carneiro de Campos SGAAL GRANDE				N.L.	335	-	-	-
1425	Comde de Feliz Trator c/ D. Lucinda SGAAL GRANDE				N.L.	115	-	-	-
1426	Mendes de Manuel Paula COMEIXA-A-NOVA				N.L.	85	13 93	-	-
TOTAIS						1905	-	-	-

DATA 92/02/ CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA
PRIMEIRA DE SGAAL GRANDE
AUTO ESTRADA A1-A.E. DO NORTE DESENHO Nº 8482-E-200-13-18A SUBLINHAÇÃO FOMBA/COMEIXA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Parcela	Unidade	Região Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela
1443	Luís Sousa do Outeiro Videiro de Cima - Milagres 2400 LEIRIA				N.L.	975	-	-	-
1445	Dr. Joaquim Bandeira COMEIXA-A-NOVA				N.L.	5960	13 600	-	-
1446	Hospital da Misericórdia de Candeia COMEIXA-A-NOVA				N.L.	3450	-	-	-
1447	Manoel Gonçalves SGAAL GRANDE				N.L.	1050	13 70	-	-
1448	Paula Oliveira Santos Baptista SGAAL GRANDE				N.L.	920	13 36	-	-
TOTAIS						12355	296	-	-

DATA 92/02/ CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA
PRIMEIRA DE SGA
AUTO ESTRADA A1-A.E. DO NORTE DESENHO Nº 8482-E-200-13-18A SUBLINHAÇÃO FOMBA/COMEIXA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Parcela	Unidade	Região Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela
1427	Perseu Rodrigues Goncalo Casal Pedro Vas - EGA				N.L.	1430	68	-	-
1428	Maria Luísa Rodrigues Goncalo Casal Pedro Vas - EGA				N.L.	1005	56	-	-
1429	António Manuel Rodrigues Goncalo Figueiro - SGAAL				N.L.	780	56	-	-
1430	Maria Manuel Rodrigues Goncalo S. Fipo - EGA				N.L.	885	60	-	-
1431	Luís Rodrigues Goncalo Casal da Cruz - EGA				N.L.	790	56	-	-
TOTAIS						4890	296	-	-

DATA 92/02/ CONCELHO DE COMEIXA-A-NOVA
PRIMEIRA DE SGAAL GRANDE
AUTO ESTRADA A1-A.E. DO NORTE DESENHO Nº 8482-E-200-13-18A SUBLINHAÇÃO FOMBA/COMEIXA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)				
		Parcela	Unidade	Região Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela	Parcela Parcela
1449	Guilherme Vas Sarraceno Fornos de Castel - SGAAL GRANDE				N.L.	1100	13 70	-	-
1450	António Simão Santos Fornos de Castel - SGAAL GRANDE				N.L.	1260	13 60	-	-
1451	Luís Costa Fornos de Castel - SGAAL GRANDE				N.L.	1670	13 64	-	-
1452	Joaquim Póclima Agrelas Fornos de Castel - SGAAL GRANDE				N.L.	660	13 60	-	-
1453	Dr. Fortunato Bandeira S. F. Perseu Rodrigues COMEIXA-A-NOVA				N.L.	780	13 60	-	-
TOTAIS						4970	58	-	-

DATA 92/02/

AUTO ESTRADA A1-A-E, DO NORTE

DESENHO Nº

N.º 82-E-200-13-18A

SUBLINHA

CONCELHO DE CONDEIÇA-A-NOVA
PRELIMINAR DE SEBAL GRANDE
FOMBA/CONDEIÇA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			De Poder		ÁREA (m²)				Observações
		Parcela	Unidade	Registo Predial	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	
1454	Dr. Joaquim Bandeira CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	5000	11	94	-
1455	António Duarte Pochinho Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	1320	11	92	-
1456	Joaquim Ferreira Duarte Vale de Pedro - MONTE REAL						N.L.	900	11	94	-
1457	Abílio dos Santos Marques S. Beldado João de Oliveira, 71 Chacara Inglesa - S. Paulo SEBAL						N.L.	785	11	92	100
1458	António José Fernandes Almeida Pinellas - LOURES						N.L.	1510	11	94	-
	* Aumento de área a expropriar										
TOTALS								5515	478	-	

DATA 92/02/

AUTO ESTRADA A1-A-E, DO NORTE

DESENHO Nº

N.º 82-E-200-13-18A

SUBLINHA

CONCELHO DE CONDEIÇA-A-NOVA
PRELIMINAR DE SEBAL GRANDE
FOMBA/CONDEIÇA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			De Poder		ÁREA (m²)				Observações
		Parcela	Unidade	Registo Predial	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	
1472	Maria Adelaide Cidre Ribeira - CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	1280	855	-	825
1474	Adail Pires dos Santos Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	4760	2010	11	80
1475	João Jorge Ferreira e Outros Igreja Velha - Barragem CONDEIÇA						N.L.	4790	2100	11	92
	* Aumento de área a expropriar										
TOTALS								4785	332	-	

DATA 92/02/

AUTO ESTRADA A1-A-E, DO NORTE

DESENHO Nº

N.º 82-E-200-13-18A

SUBLINHA

CONCELHO DE CONDEIÇA-A-NOVA
PRELIMINAR DE SEBAL GRANDE
FOMBA/CONDEIÇA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			De Poder		ÁREA (m²)				Observações
		Parcela	Unidade	Registo Predial	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	
1480	João Porcino Talala Vale Bar - CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	81	-	-	-
1481	Maria Alice da Silva Bandeira Sobelo S. José de Carvalho, 127 Pós do Moura - PORTO						N.L.	425	19	84	-
1481/1	Dr. Joaquim Bandeira CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	625	11	80	-
1482	Joaquim Cere Lopo Patrício Ribeira - CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	1625	11	92	-
1483	António Costa Branco Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	2215	11	92	-
	* Aumento de área a expropriar										
TOTALS								5170	428	-	

DATA 92/02/

AUTO ESTRADA A1-A-E, DO NORTE

DESENHO Nº

N.º 82-E-200-13-18A

SUBLINHA

CONCELHO DE CONDEIÇA-A-NOVA
PRELIMINAR DE SEBAL GRANDE
FOMBA/CONDEIÇA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			De Poder		ÁREA (m²)				Observações
		Parcela	Unidade	Registo Predial	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	
1476	Adail Pires dos Santos Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	2520	11	80	-
1477	Joaquim Augusto Simões CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	5740	100	11	81
1478	Adail Pires dos Santos Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	12470	-	-	-
1479	Bardo, de Francisco Carrión Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	3270	2480	-	790
	* Aumento de área a expropriar										
TOTALS								11570	1592	-	

DATA 92/02/

AUTO ESTRADA A1-A-E, DO NORTE

DESENHO Nº

N.º 82-E-200-13-18A

SUBLINHA

CONCELHO DE CONDEIÇA-A-NOVA
PRELIMINAR DE SEBAL GRANDE
FOMBA/CONDEIÇA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			De Poder		ÁREA (m²)				Observações
		Parcela	Unidade	Registo Predial	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	
1484	António Duarte Pochinho Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	1250	11	72	-
1485	Artes Lages SE 1 - CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	940	13	60	-
1486	Maria Castela Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	715	11	88	-
1487	Esauquiel Tomás Acúrcio Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	2420	960	11	68
	* Aumento de área a expropriar										
TOTALS								5865	248	-	

DATA 92/02/

AUTO ESTRADA A1-A-E, DO NORTE

DESENHO Nº

N.º 82-E-200-13-18A

SUBLINHA

CONCELHO DE CONDEIÇA-A-NOVA
PRELIMINAR DE SEBAL GRANDE
FOMBA/CONDEIÇA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			De Poder		ÁREA (m²)				Observações
		Parcela	Unidade	Registo Predial	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	
1480	Manoel Devesa Cantano Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	3150	1120	-	2010
1482	António Gole Rebelo Q.R. de Carqueja - Casal da Estrada - CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	350	11	715	-
1483	Tecar com Joaquim Duarte Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	1440	335	-	1105
1486	Joaquim Duarte Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	25	-	-	-
1490	Bardo, de Dr. José Pereira Monteiro Vila Albina - SEBAL GRANDE						N.L.	875	200	-	-
TOTALS								5840	200	-	

DATA 92/02/

AUTO ESTRADA A1-A-E, DO NORTE

DESENHO Nº

N.º 82-E-200-13-18A

SUBLINHA

CONCELHO DE CONDEIÇA-A-NOVA
PRELIMINAR DE SEBAL GRANDE
FOMBA/CONDEIÇA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			De Poder		ÁREA (m²)				Observações
		Parcela	Unidade	Registo Predial	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	
1488	Manoel Devesa Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	2710	950	11	70
1489	António Lopo Pires Lages Pernão de Castel - SEBAL GRANDE						N.L.	1570	1175	11	92
1470	António Cere Travassos SEBAL GRANDE						N.L.	5320	2010	11	92
1471	Bardo, de Joaquim Duarte Pochinho Casal da Estrada CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	2220	2080	-	115
	* Aumento de área a expropriar										
TOTALS								6215	598	-	

DATA 92/02/

AUTO ESTRADA A1-A-E, DO NORTE

DESENHO Nº

N.º 82-E-200-13-18A

SUBLINHA

CONCELHO DE CONDEIÇA-A-NOVA
PRELIMINAR DE SEBAL GRANDE
FOMBA/CONDEIÇA

N.º de Parcela	Nome e Morada do Proprietário Actual	REFERÊNCIAS			De Poder		ÁREA (m²)				Observações
		Parcela	Unidade	Registo Predial	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	Parcela	Unidade	
1492	Bardo, de Dr. José Pereira Monteiro Vila Albina - SEBAL GRANDE						N.L.	8875	1120	-	41 405
1493	Bardo, de José Silvestre CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	695	-	-	41 510
1495	Jorge Neta Fábrica Baronesa Alberto TAVELHO						N.L.	31740	-	-	41 1920
1495/1	António Augusto de Sousa						N.L.	558	-	-	41 1860
1495/2	Júlio de Oliveira Santos Gorgulhão - CONDEIÇA-A-NOVA						N.L.	465	-	-	-
TOTALS								36598	-	-	

DATA 22/02/92
 CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA
 FREGUESIA DE FIAL CRANDE
 AUTO ESTRADA A1-2, E. DO NORTE
 DESLIZAMENTO Nº 2542-E-200-12-254
 DURLANDO FORMAL/COMEÇA

N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total	Observações	Resumo
		Superfície	Utilizada	Reservada	Superfície	Utilizada	Reservada					
1495/3	Manuel Rodrigues Moura 3100 POMBAL							1100	710	-	-	3390
1499	Barão de José Pita de Jesus Eixo Pedreira - BGA							2190	105	-	-	2485
1500	Hospital de Riberiódria de COMEÇA-A-NOVA							1900	305	-	-	a) 750 b) 435
1505	Barão de José Pita Verasgale Barreira - BGAAL GRANDE							N.L.	140	-	-	-
1506	Barão de José Pita Verasgale Barreira - BGAAL GRANDE							N.L.	181	-	-	-
TOTAIS								3995	-	-	-	-

DATA 22/02/92
 CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA
 FREGUESIA DE COMEÇA-A-NOVA
 AUTO ESTRADA A1-2, E. DO NORTE
 DESLIZAMENTO Nº 2542-E-200-12-254
 DURLANDO FORMAL/COMEÇA

N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total	Observações	Resumo
		Superfície	Utilizada	Reservada	Superfície	Utilizada	Reservada					
1521/1	Maria da Glória Barreira e Outros Eixo Pedreira - BGA							1200	1200	-	-	-
1521/2	Manuel dos Santos Rujo Avenal - BGAAL GRANDE							N.L.	442	-	-	-
1521/3	Manuel da Costa R. de Candealinho COMEÇA-A-NOVA							N.L.	342	-	-	-
1522	Francisco Abílio Vilela Lopes Barreira - BGA							N.L.	5760	13 782	-	-
	* Aumento de área a apropriar											
TOTAIS								7764	342	-	-	-

DATA 22/02/92
 CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA
 FREGUESIA DE BGAAL GRANDE
 AUTO ESTRADA A1-2, E. DO NORTE
 DESLIZAMENTO Nº 2542-E-200-12-254
 DURLANDO FORMAL/COMEÇA

N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total	Observações	Resumo
		Superfície	Utilizada	Reservada	Superfície	Utilizada	Reservada					
1505	Barão de António das Bais Silheta Barreira - COMEÇA-A-NOVA							N.L.	125	-	-	-
1506	Barão de Samuel Goulão COMEÇA-A-NOVA							N.L.	510	-	-	-
1511	Fernando Barreira COMEÇA-A-NOVA							3100	680	-	-	2420
1514	Barão de Miguel Carlos COMEÇA-A-NOVA							7460	1100	675	-	5365
1515/1	Manuel dos Santos Rujo Avenal - BGAAL GRANDE							3994	16	a) 48	-	a) 3900
TOTAIS								2711	521	-	-	-

DATA 22/02/92
 CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA
 FREGUESIA DE COMEÇA-A-NOVA
 AUTO ESTRADA A1-2, E. DO NORTE
 DESLIZAMENTO Nº 2542-E-200-12-254
 DURLANDO FORMAL/COMEÇA

N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total	Observações	Resumo
		Superfície	Utilizada	Reservada	Superfície	Utilizada	Reservada					
1526	António Rodrigues Vilela Barreira - BGAAL GRANDE							3465	1665	-	-	1811
									1187	-	-	-
1525	Abel Rodrigues Vilela Barreira - BGAAL GRANDE							3390	1100	-	-	1025
									1195	-	-	-
1526	Maria de Encarnação Vilela Barreira - BGAAL GRANDE							17350	4860	31 228	-	a) 85 b) 3750 c) 842
									21 105	-	-	-
									600	-	-	-
	* Aumento de área a apropriar											
TOTAIS								11592	228	-	-	-

DATA 22/02/92
 CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA
 FREGUESIA DE BGAAL GRANDE
 AUTO ESTRADA A1-2, E. DO NORTE
 DESLIZAMENTO Nº 2542-E-200-12-254
 DURLANDO FORMAL/COMEÇA

N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total	Observações	Resumo
		Superfície	Utilizada	Reservada	Superfície	Utilizada	Reservada					
1516	José António Barreira - COMEÇA-A-NOVA							N.L.	7525	200	-	a) 3710
TOTAIS								7525	200	-	-	-

DATA 22/02/92
 CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA
 FREGUESIA DE COMEÇA-A-NOVA
 AUTO ESTRADA A1-2, E. DO NORTE
 DESLIZAMENTO Nº 2542-E-200-12-254
 DURLANDO FORMAL/COMEÇA

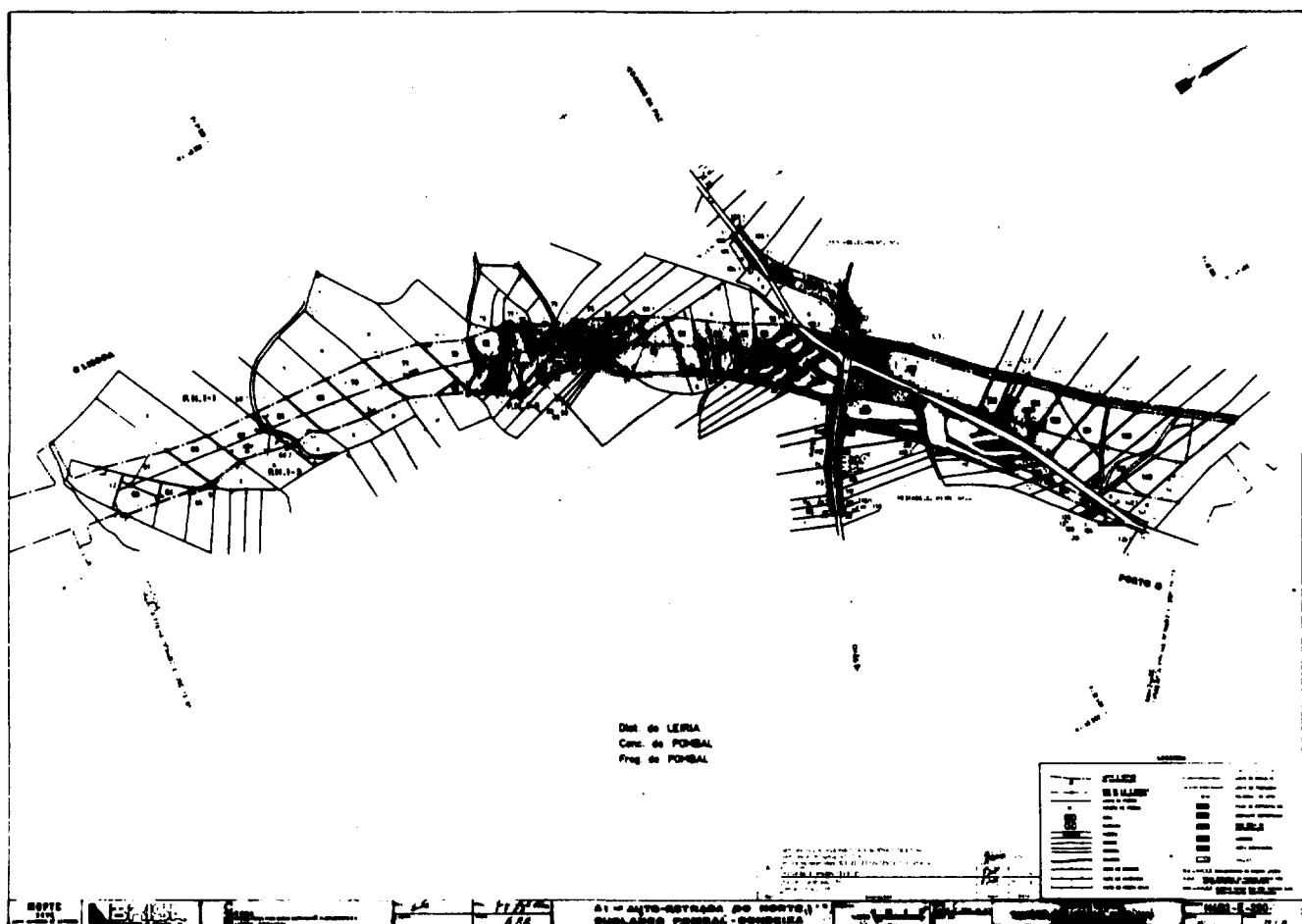
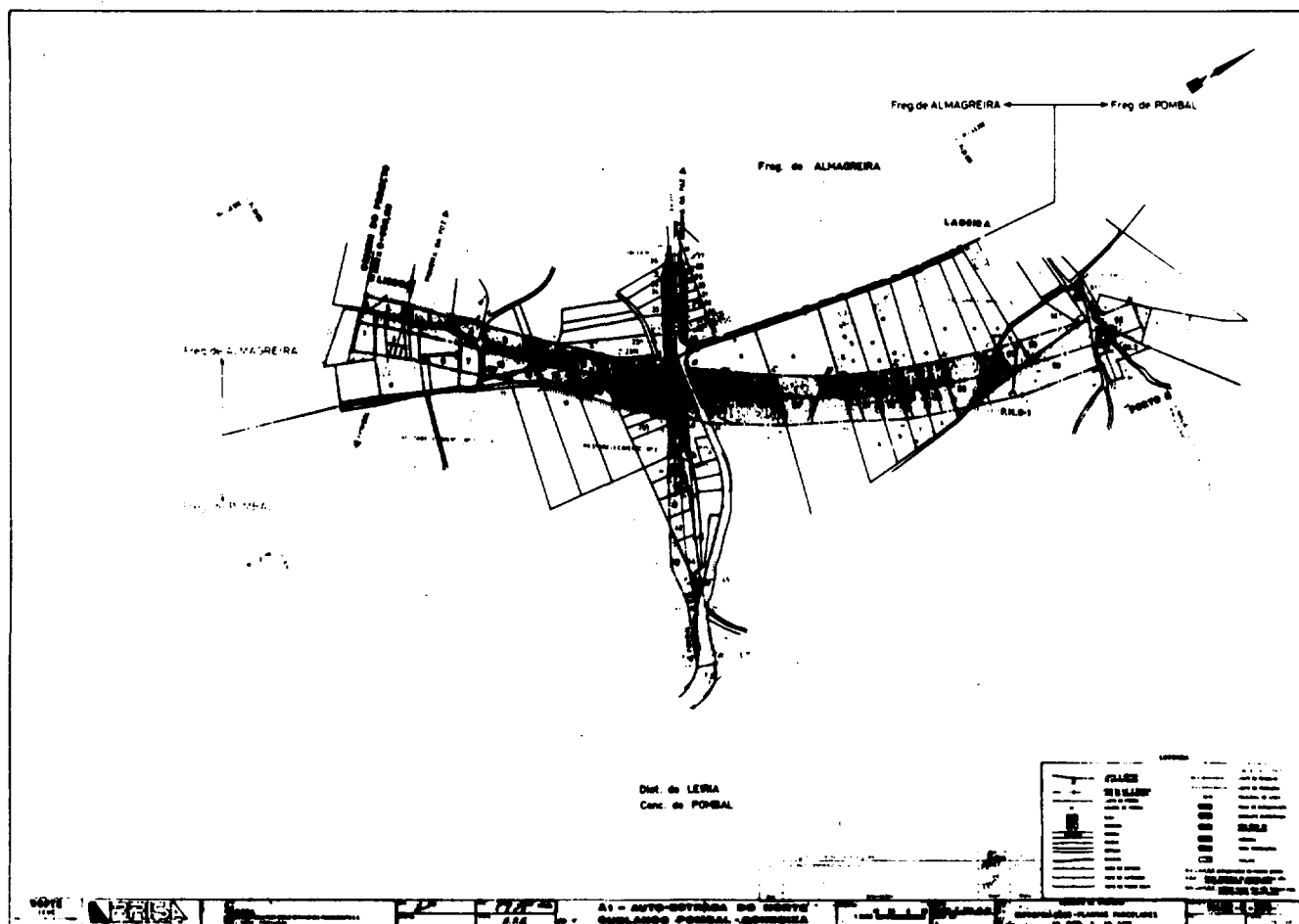
N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total	Observações	Resumo
		Superfície	Utilizada	Reservada	Superfície	Utilizada	Reservada					
1527	Fernando Fortes COMEÇA-A-NOVA							6540	1920	21 26	-	a) 3961
									600	-	-	-
									35	-	-	-
1527/1	Manuel Mateus Gargalho Eixo Pedreira - BGA							N.L.	6 50	6 52	-	-
1527/2	José Carlos Martins COMEÇA-A-NOVA							N.L.	6 192	6 136	-	-
	* Aumento de área a apropriar											
TOTAIS								2797	212	-	-	-

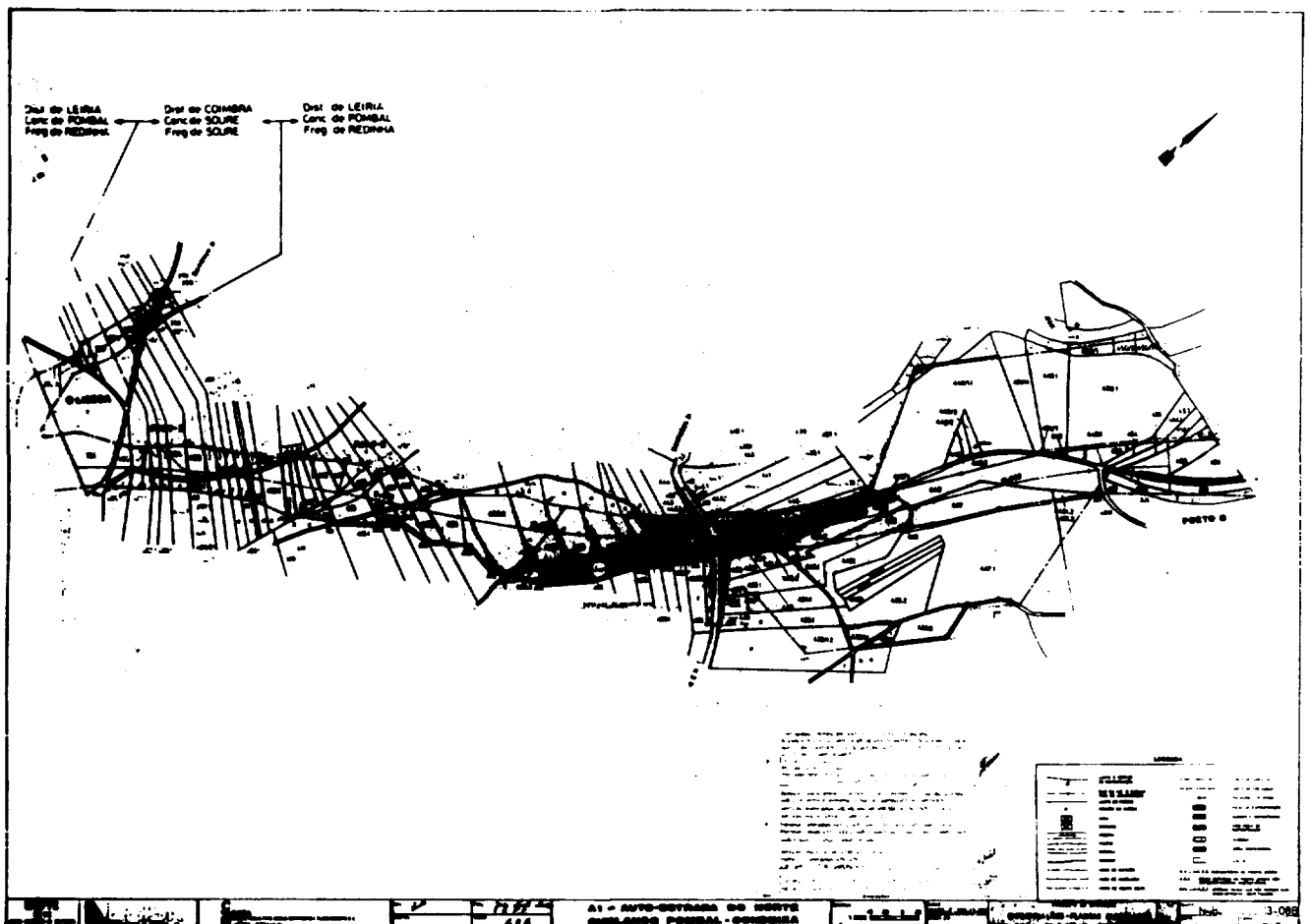
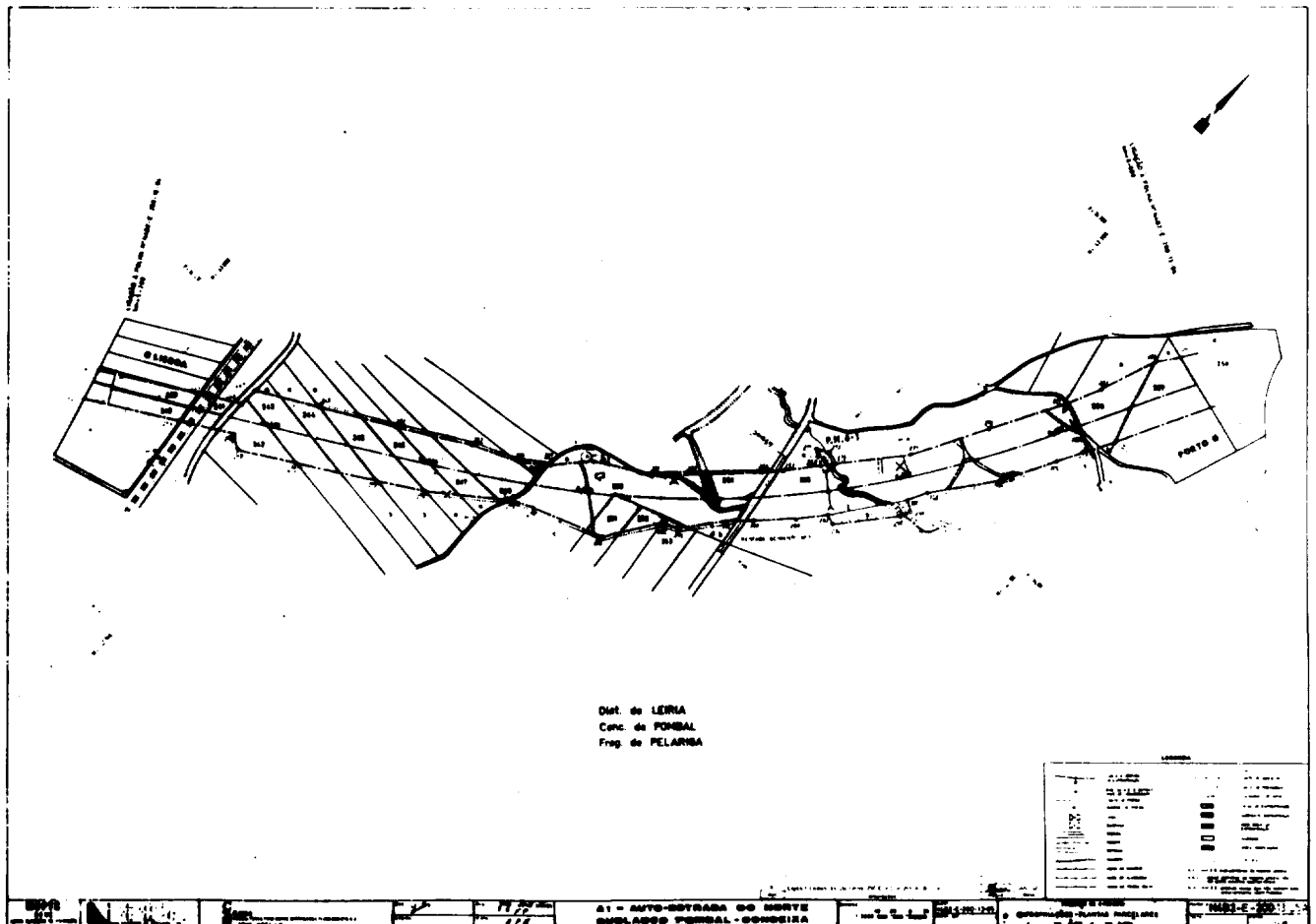
DATA 22/02/92
 CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA
 FREGUESIA DE BGAAL GRANDE
 AUTO ESTRADA A1-2, E. DO NORTE
 DESLIZAMENTO Nº 2542-E-200-12-254
 DURLANDO FORMAL/COMEÇA

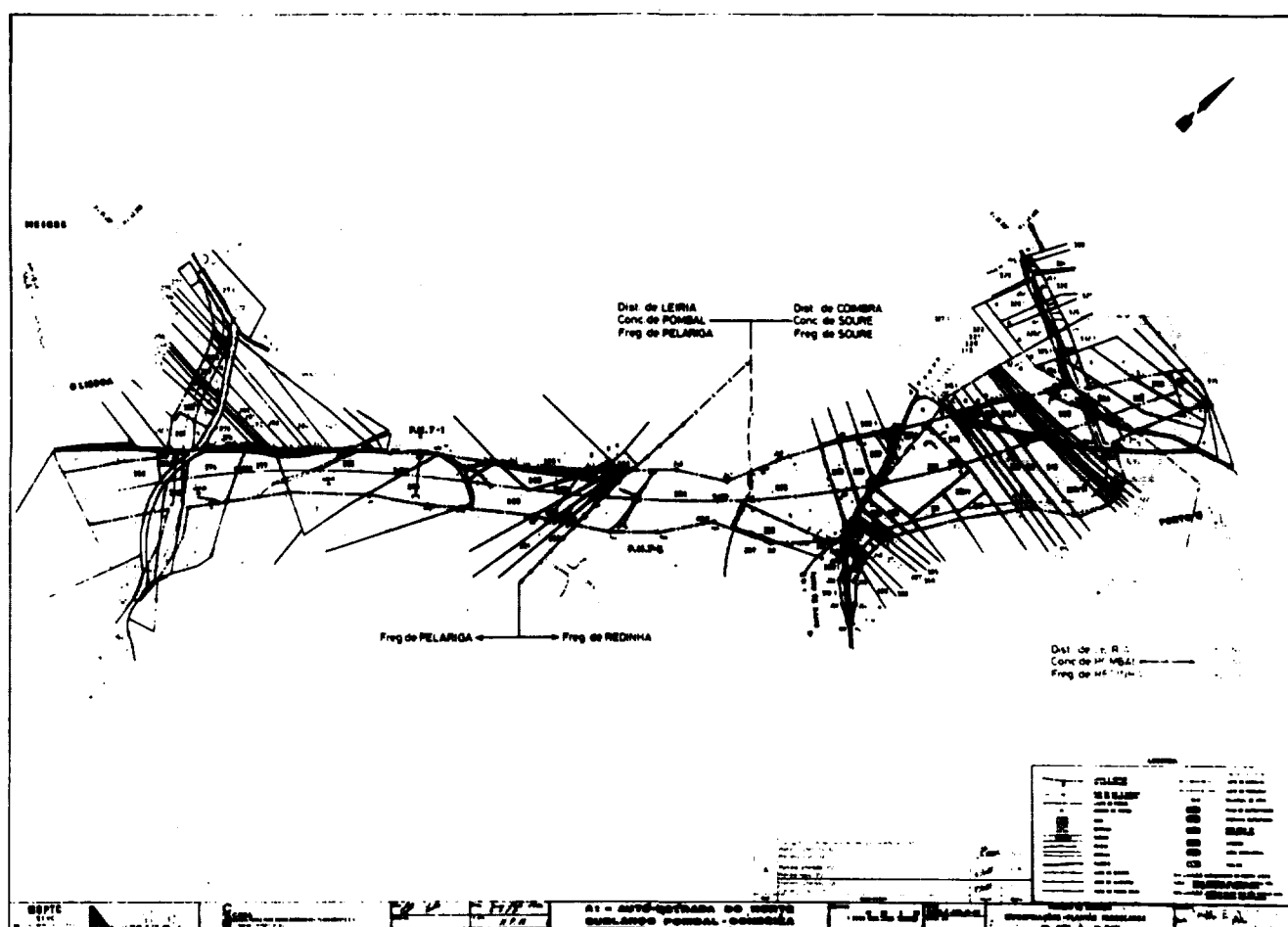
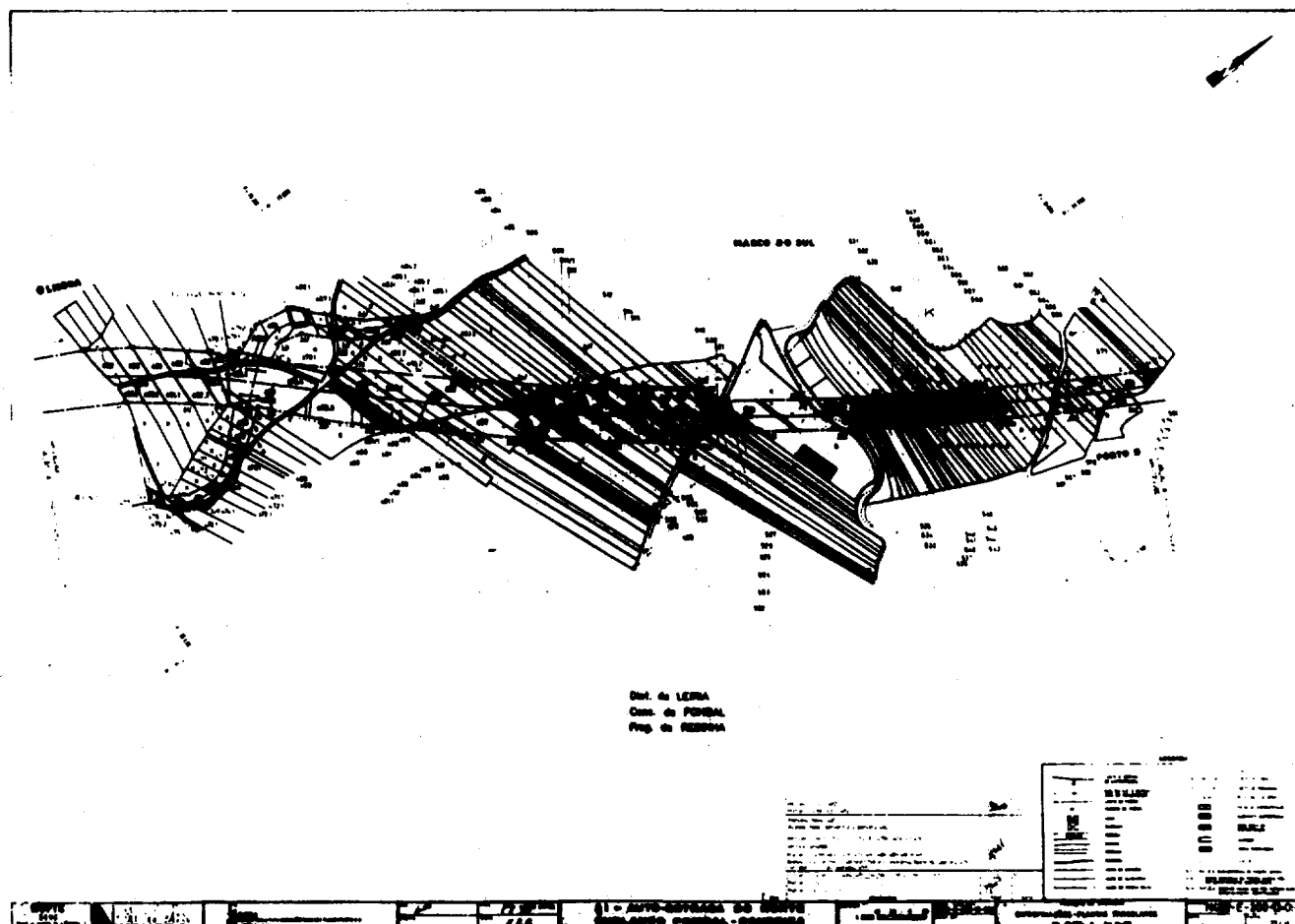
N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total	Observações	Resumo
		Superfície	Utilizada	Reservada	Superfície	Utilizada	Reservada					
1516/1	Manuel Duarte Alberto Entrada de Candealinho Vila Verde - 3000 COIMBRA							10545	700	-	-	a) 9965
1519	Barão Vilela Q23. das Paredes - Barreira BGAAL GRANDE							N.L.	4375	-	-	a) 1880
1520	Barão de Dr. José Botelho Alves Trator c/ José Alves Barreira Botelho de Matos, 22 3000 COIMBRA							N.L.	28	-	-	-
1521	Maria dos Anjos Moura e Outros Barreira - BGAAL GRANDE							N.L.	1718	-	-	-
TOTAIS								6811	-	-	-	-

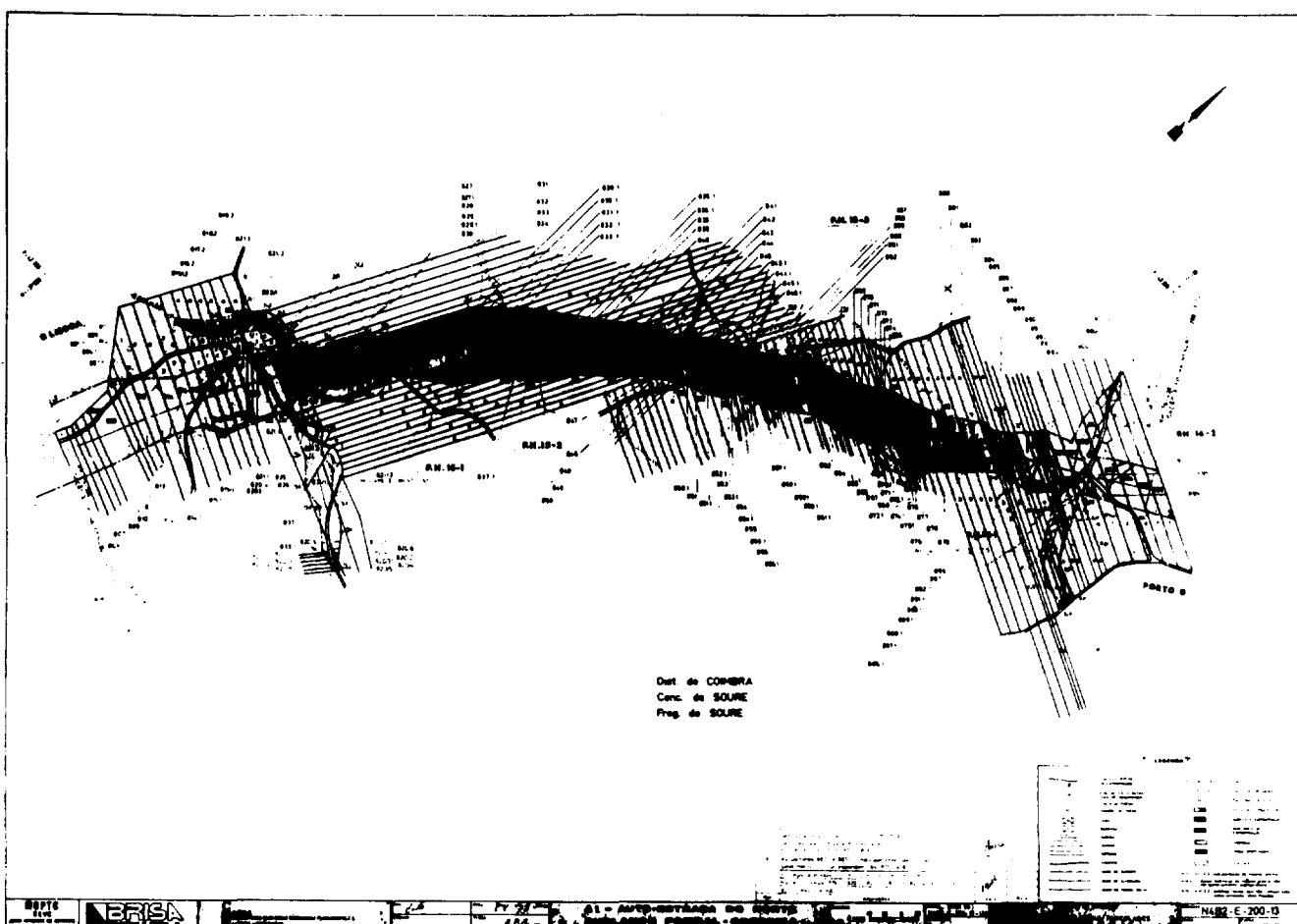
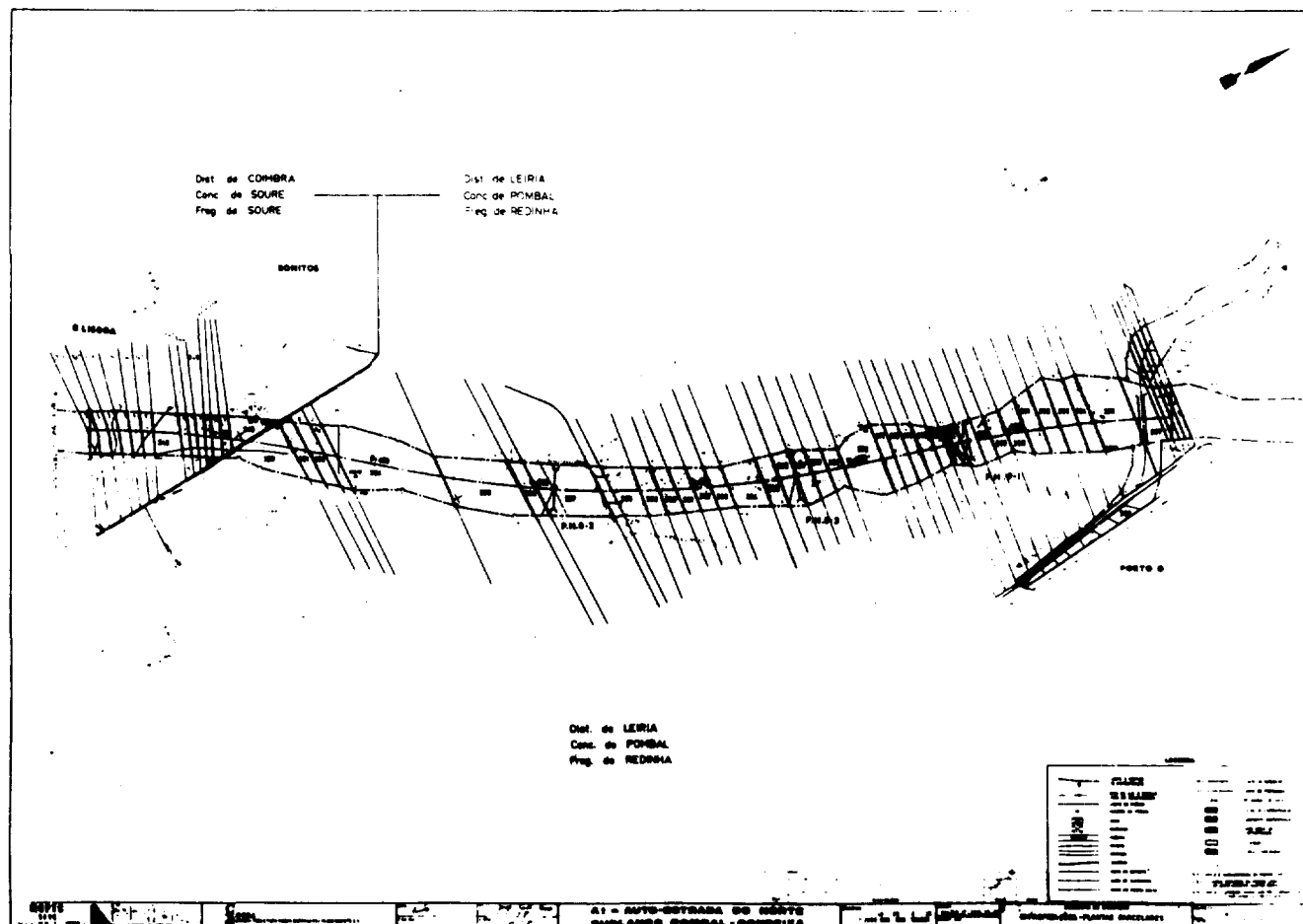
DATA 22/02/92
 CONCELHO DE COMEÇA-A-NOVA
 FREGUESIA DE BGAAL GRANDE
 AUTO ESTRADA A1-2, E. DO NORTE
 DESLIZAMENTO Nº 2542-E-200-12-254
 DURLANDO FORMAL/COMEÇA

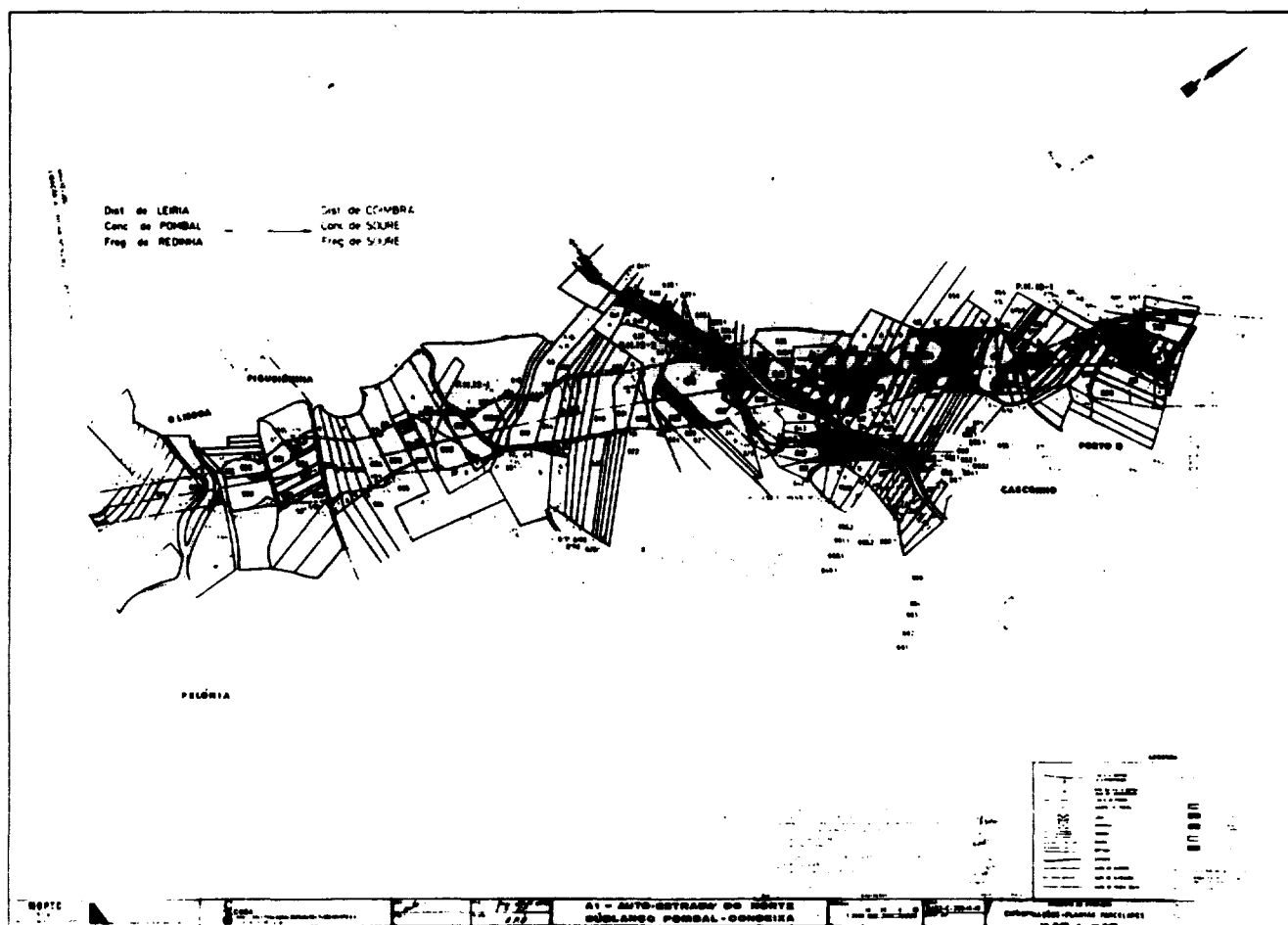
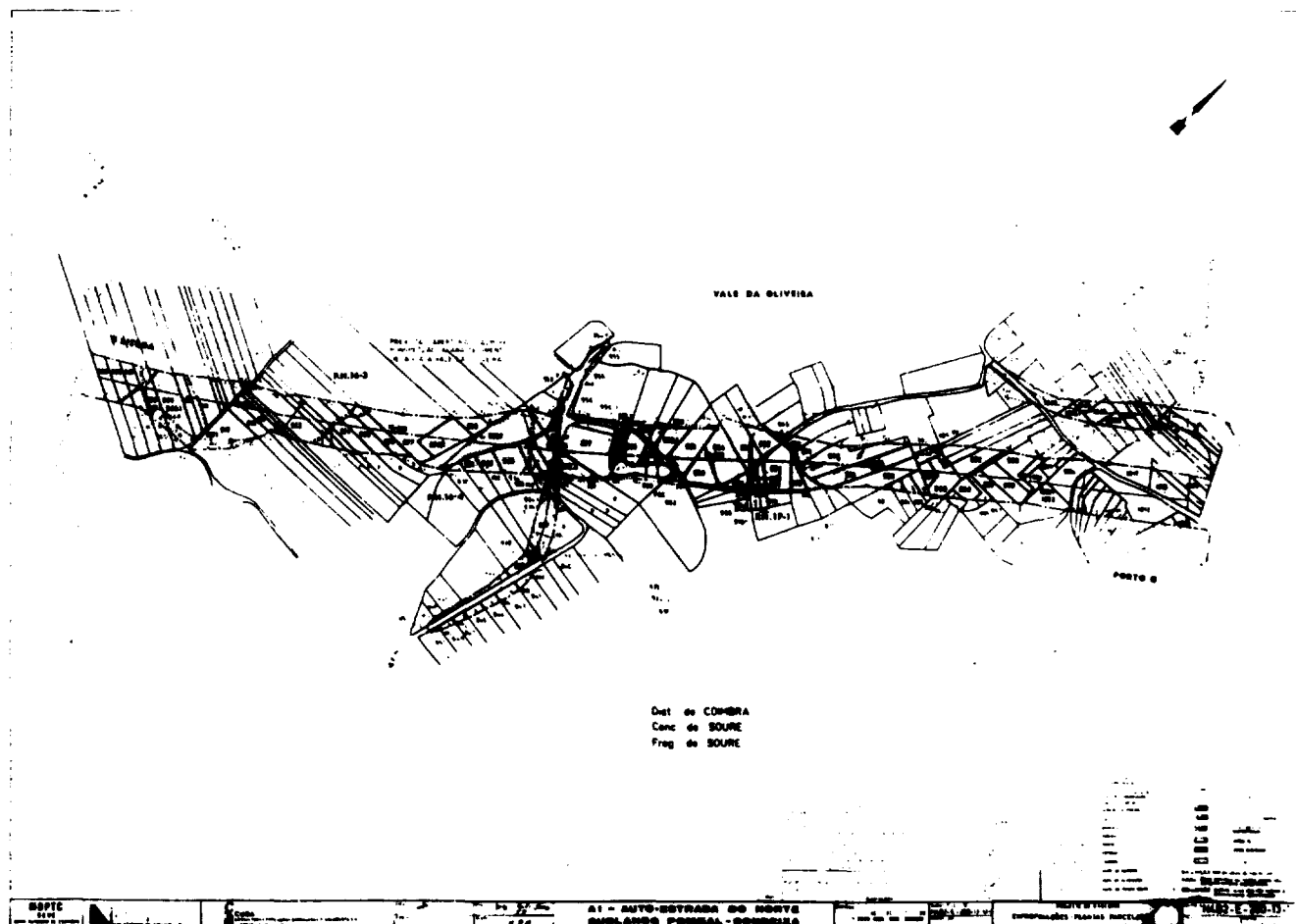
N.º da Propriedade	Nome e Morada do Proprietário Actual	REPERTECÕES			ÁREAS (m²)			Área Bruta	Área Útil	Área Total	Observações	Resumo
		Superfície	Utilizada	Reservada	Superfície	Utilizada	Reservada					
1529	Dr. Elia Mateus Sottomayor COMEÇA-A-NOVA							16560	8440	13 10	-	a) 1355 b) 2745
1530/1	José Monteiro Correia Barreira - COMEÇA-A-NOVA							1160	460	-	-	700
1530/2	Fernando Vilela Machado COMEÇA-A-NOVA							992	720	-	-	272
	* Aumento de área a apropriar											
TOTAIS								7610	-	-	-	-

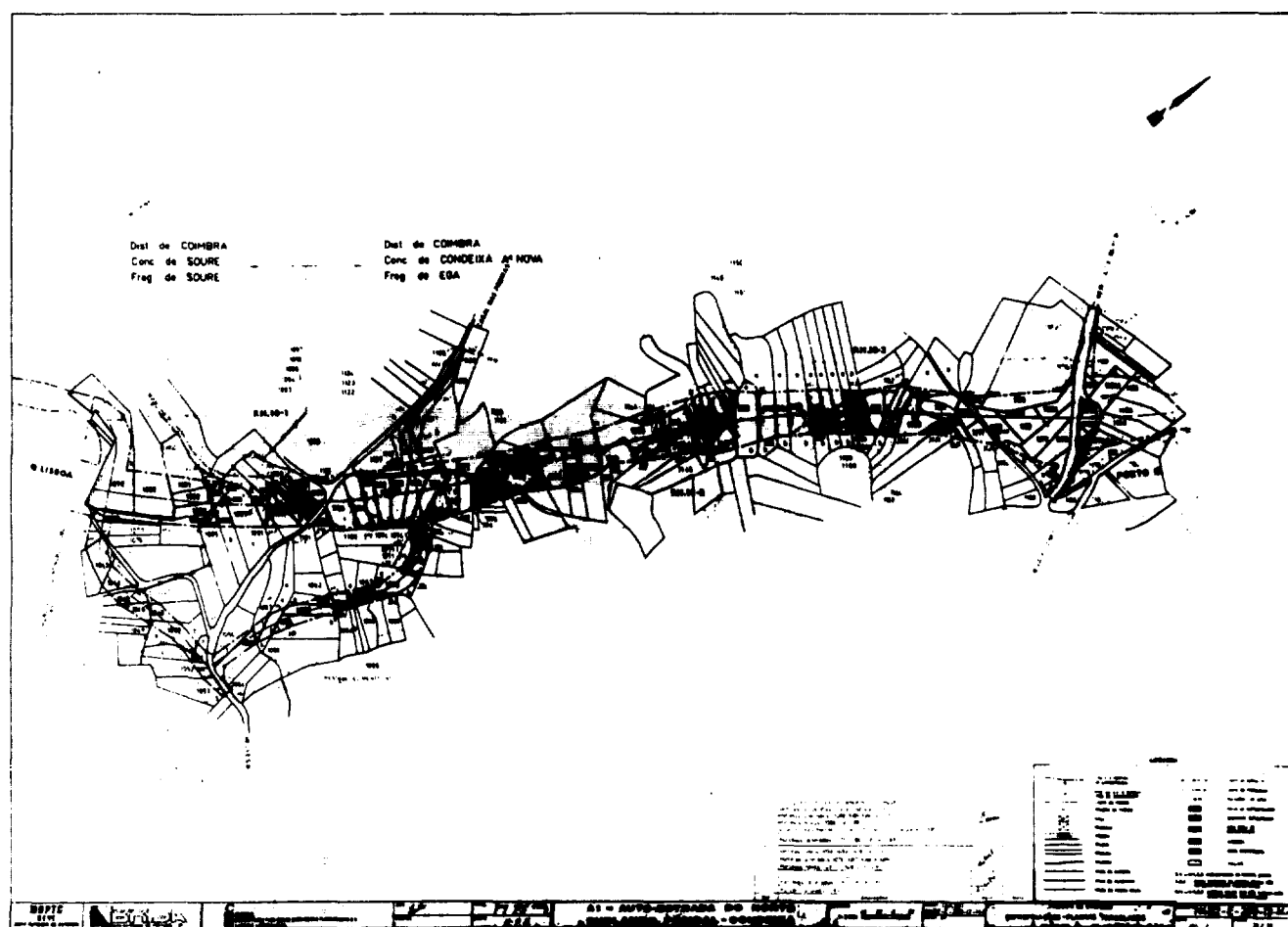
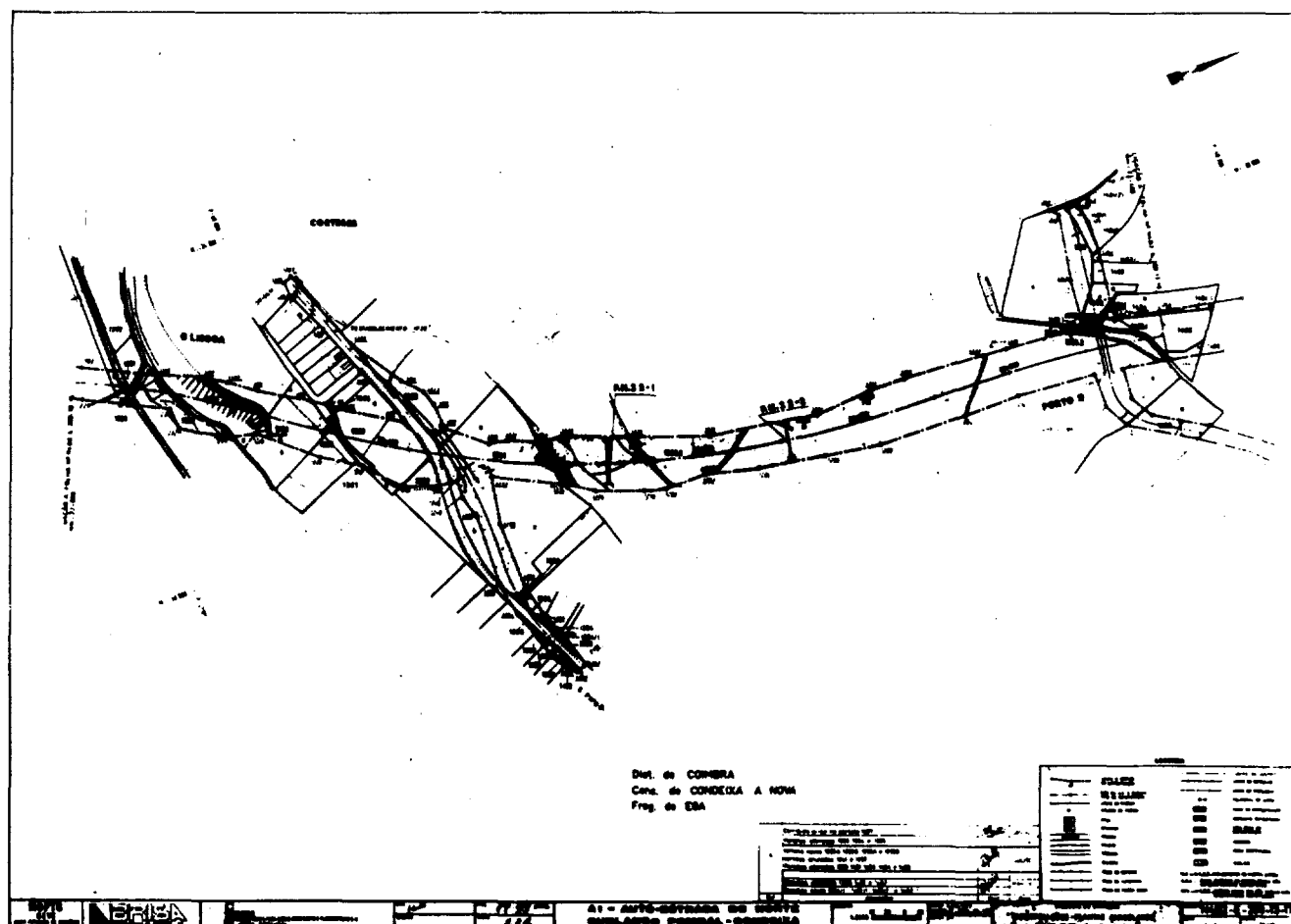


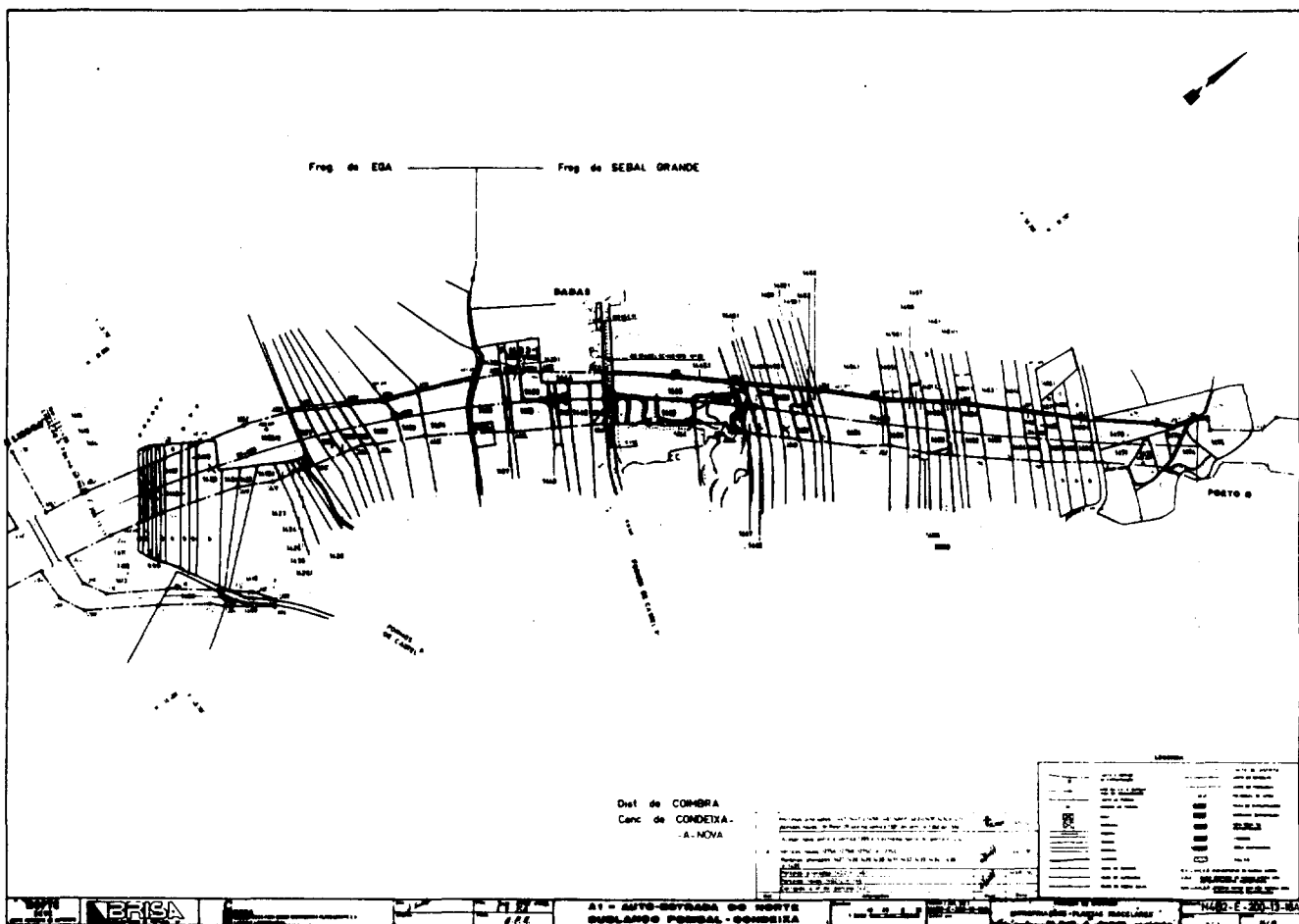
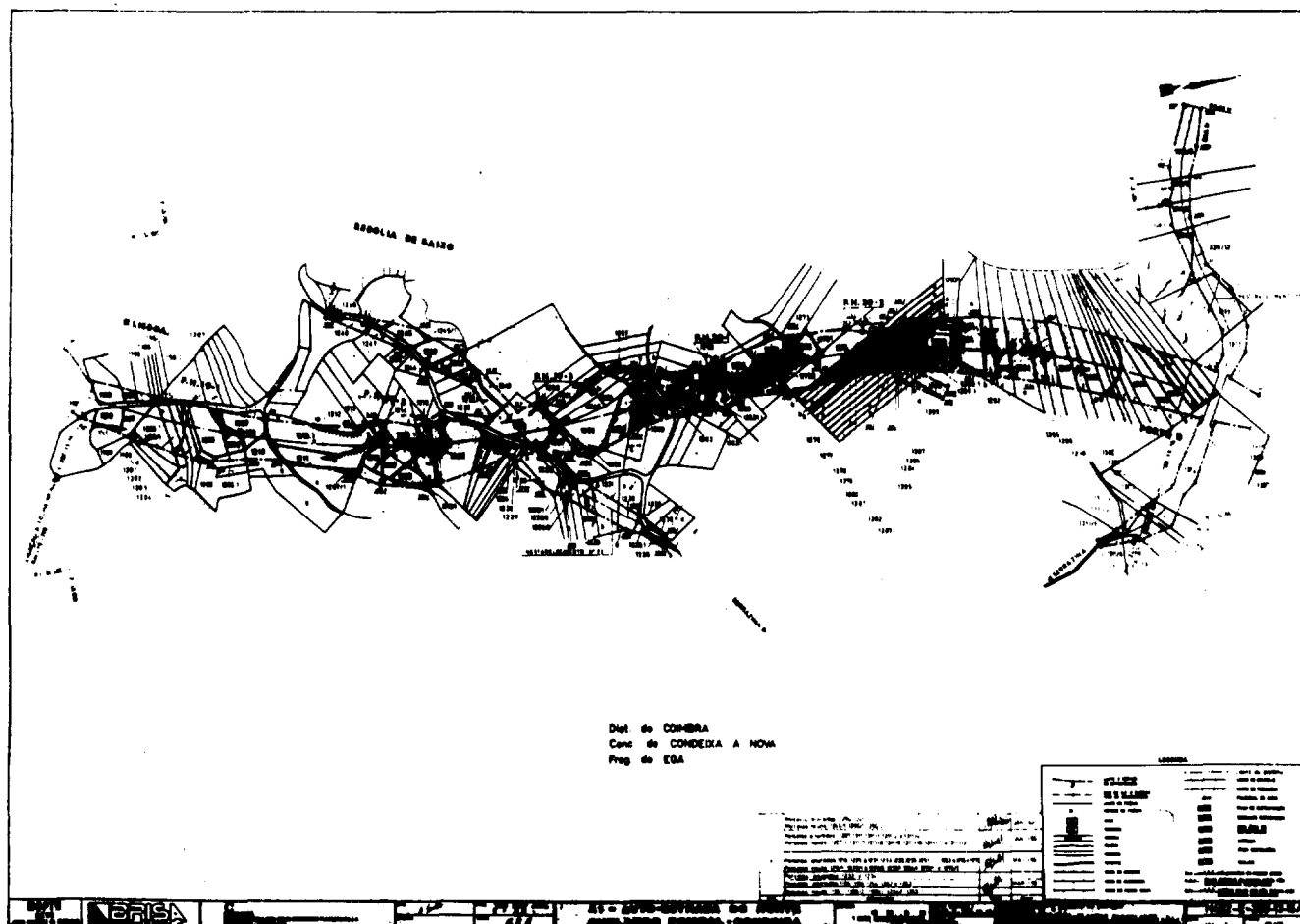












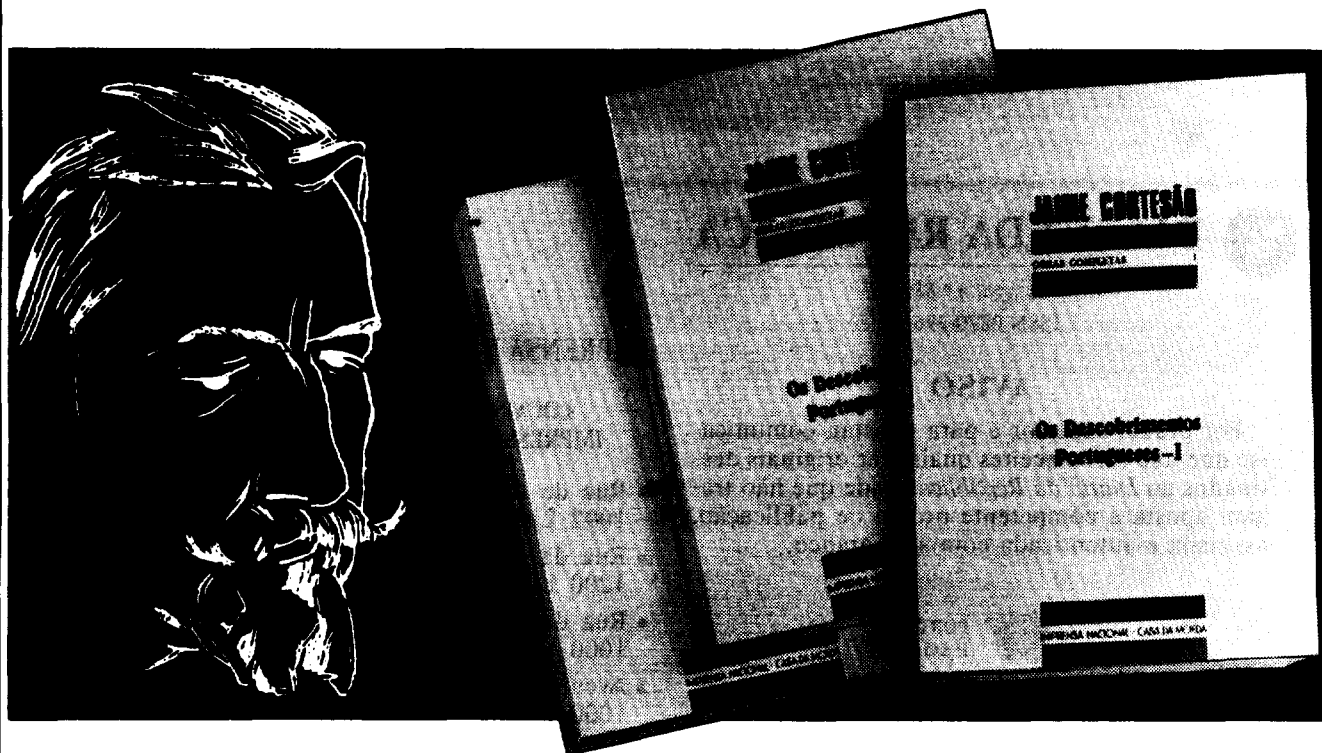
LIVROS
DA
IMPrensa
NACIONAL

JAIME CORTESÃO

OBRAS COMPLETAS

"A atitude de Jaime Cortesão [...] é marcada pela afirmação da função pública da história como esteio da consciência livre."

Jorge Borges de Macedo



INCM

IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA

“...Com estas palavras escuras
Que são a luz do meu canto.”

Obras completas de Vitorino Nemésio. As palavras e o gesto de um dos maiores escritores do século XX. Edições rigorosas, com estudos introdutórios realizados por especialistas. Uma edição com a qualidade e a clareza da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

Os Poemas

Tradução e prefácio de Luís Filipe Reis Thomaz

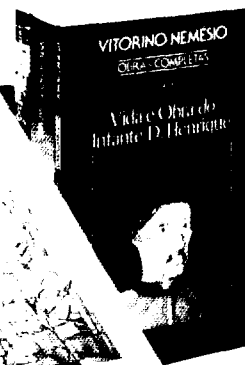
Vida e obra do Infante D. Henrique
Introdução de Luís Filipe Reis Thomaz

Varanda de Pilatos

Introdução de José Martins Garcia
O poema, o romance do autor. Um quase-poema da saudade insular.



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



Avenida das Livrarias INCM
Lisboa - 1070-1430 - MOEDAFURO



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 504\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Rua de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex